

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 019/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000156/2025-53.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do centro esportivo do Município de Oeiras, no Estado do Piauí, com área de 9.778,75 m².

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.585.423,97 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 14/04/2025 às 08:30 h (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço / global.

MODO DE DISPUTA: aberto.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

**EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA,
Nº 019/2025 - SECID/PI**

O Estado Piauí, através da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, CNPJ nº 08.767.094/0001-30, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, através do agente de contratação e da equipe de apoio, designados pela portaria nº 02/2025 – GS, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 13 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço, global, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual n. 21.872/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS: LICITASECID
(<https://www.licitasecidpiaui.com.br>).

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES: CADUF
(https://www.sead.pi.gov.br/?page_id=2687).

PARTE GERAL

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, conforme as informações constantes na **Parte Específica** deste Edital, que indicará o sistema eletrônico e cadastro eletrônico de fornecedores utilizados no certame, além de data, horário e local.
- 1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Agente de contratação em contrário.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O OBJETO

- 2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a execução do objeto descrito na **Parte Específica** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, na Minuta de Contrato (Anexo I), Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (Anexo VIII), e Especificações Técnicas e Projeto (Anexo VIII), que integram o dossiê de informações sobre a licitação. Além das normas referidas, estará o adjudicatário do objeto da licitação obrigado a atender a todas as imposições da legislação relativas aos serviços a serem contratados.
- 2.2. A **Parte Específica** deste Edital definirá a forma de adjudicação do objeto, que poderá ser global ou dividida por itens ou lotes/grupos de itens.
- 2.3. Na **Parte Específica** deste Edital e no Projeto Básico em anexo constam o preço total

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

da contratação, os preços unitários e globais estimados em relação a cada item ou os respectivos preços máximos aceitáveis, ressalvada a opção pelo caráter sigiloso dos valores.

2.3.1. O BDI utilizado como referencial para o cálculo dos preços unitários, pela Contratante, encontra-se definido na **Parte Específica** deste Edital.

2.4. A **Parte Específica** deste Edital definirá o regime de execução aplicável ao futuro contrato decorrente deste certame.

2.5. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no site do sistema eletrônico utilizado no certame e as especificações técnicas constantes neste Edital e anexos, estas sempre prevalecerão.

2.6. A **Parte Específica** deste Edital irá definir se o presente certame irá adotar o Sistema de Registro de Preços e, caso positivo, a formação do cadastro de reserva ocorrerá na forma a seguir detalhada:

2.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original.

2.6.2. O registro a que se refere o subitem 2.6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo licitante vencedor, caso este não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

2.6.3. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 2.6.1, serão ordenados conforme o critério combinado de valor de que trata o dispositivo e a classificação apresentada durante a fase competitiva.

2.6.4. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

2.7. Caso seja adotado o Sistema de Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços que vier anexa ao Edital irá dispor sobre:

2.7.1. órgãos gerenciador e participantes;

2.7.2. adesões;

2.7.3. preços registrados e respectivos reajustes;

2.7.4. vigência.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

3.1.1. Os interessados devem providenciar cadastro e senha no sistema de compras indicado no item 1.1 da **Parte Específica** deste Edital.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.2.1. A **Parte Específica** deste Edital irá definir se a participação no certame será ampla, restrita ou com cotas reservadas a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.

3.2.2. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.3. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites acima estabelecidos (art. 4º, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

3.2.4. As referidas entidades deverão declarar-se como tal no início da sessão pública da Concorrência Eletrônica, sendo que a ausência de manifestação sobre o enquadramento, quando solicitado pelo sistema, implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, essa condição, no intuito de usufruir dos benefícios estabelecidos na legislação supracitada.

3.2.5. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

3.3. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.3.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que será representante das consorciadas perante a Administração.

3.3.2. A habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

3.3.3. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o edital exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, poderá haver um acréscimo de 10% a 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, conforme definido no item 8.17.3.1 da **Parte Específica** deste Edital.

3.3.4. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.3.5. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.3.6. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem 3.3.1.

3.4. Não poderão participar desta licitação:

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- 3.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 3.4.11. Empresas e empresários cujas falências tenham sido declaradas, bem como as que se encontrem sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - 3.4.12. Os interessados que estejam incluídos no Cadastro de Inadimplentes com Débitos na Dívida Ativa do Estado do Piauí – **CADIPI** – nos termos do artigo 6º da Lei nº 5.533, de 30 de dezembro de 2005;
- 3.5. O impedimento de que trata o item 3.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.4.2 e 3.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.4.2 e 3.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.11. A **Parte Específica** definirá a permissão de participação de cooperativas no certame.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A **Parte Específica** deste Edital estabelecerá se a fase habilitação sucederá ou antecederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, conforme o item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.2 e 8.9.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Caso o sistema de compras utilizado no certame não possua as funcionalidades respectivas, as declarações indicadas nos itens 4.4 a 4.6 deverão ser encaminhadas juntamente com os documentos de habilitação, conforme definido na **Parte Específica**.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.13.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. A **Parte Específica** deste Edital irá definir eventual exigência de garantia de proposta como requisito de pré-habilitação.

4.17. É vedada ao licitante a identificação da empresa na proposta comercial INICIAL, como por exemplo, a colocação do nome ou timbre da empresa, sob pena de desclassificação. Tal vedação se estende aos documentos eventualmente anexados durante a inserção da proposta de preços (folders, prospectos, declarações, etc.), que não poderão estar identificados, não sendo admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação do licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos indicados na **Parte Específica** deste Edital, devendo conter as informações similares à especificação do Projeto Básico.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de julgamento, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta será estabelecido na **Parte Específica** deste Edital.

5.9. Com a apresentação da proposta o licitante declara estar ciente de que, nos termos do artigo 1º da Lei estadual nº 6.344, de 12 de março de 2013 deverá reservar parte dos empregos diretos criados por força do contrato de obra/serviço que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, **para egressos do Sistema Prisional e cumpridores de medidas de segurança e penas alternativas**.

5.10. Com a apresentação da proposta o licitante declara estar ciente de que, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 6.480, de 03 de fevereiro de 2014, deverá reservar preferencialmente, no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego diretos na área de construção civil, criadas por força do contrato de obra pública que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, **para pessoas do sexo feminino**, desde que compatível com o exercício das atividades inerentes ao objeto do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, conforme o critério de julgamento indicado na **Parte Específica**.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços globais ou unitários superiores aos fixados pela Contratante.

6.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de contratação e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6. O lance deverá ser ofertado na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.
- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será definido na **Parte Específica** deste Edital.
- 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, conforme indicado na **Parte Específica** deste Edital.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.12.5. Após a adoção das providências acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.14.6. Após a adoção das providências acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei n. 14.133/2021;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Piauí;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.22.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo definido na **Parte Específica**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. A proposta a ser encaminhada deverá conter:

a) Prazo de validade da proposta não inferior ao estabelecido no item 5.8 deste Edital;

b) Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

c) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA que contenha os preços unitários e valor global da proposta, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- c.1) Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
 - c.2) Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, mobilizações, desmobilização, ferramentas, transporte, deslocamento de empregados, estadia, alimentação, assistência médica prevista em Lei, equipamentos de proteção individual e coletiva, adicionais de periculosidade, quando aplicáveis, necessários ao perfeito cumprimento e execução do objeto desta licitação, e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto
 - c.3) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
 - c.4) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas;
 - c.5) Na planilha orçamentária, o somatório do produto dos preços unitários propostos pelos quantitativos apresentados deverá constituir o preço proposto;
 - c.6) Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens que não se enquadrem nas especificações exigidas.
- d) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme ANEXO IX;
- d.1) O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra ou serviço especial de engenharia.
- e) COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS, BEM COMO PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS) E DE ENCARGOS SOCIAIS APLICADOS, CONFORME LEI Nº 12.844/13;
- e.1) As composições de preços unitários deverão ser apresentadas para todos os itens de serviços constantes da(s) Planilha(s) Orçamentária(s), sem exceção, inclusive as composições de preços unitários auxiliares, que se fizerem necessárias para sua complementação, e, não poderão conter divergência entre os valores constantes em ambos os documentos. Qualquer incoerência nessas composições, como utilização de valores diferentes de salários-hora para uma mesma categoria profissional e/ou de preços unitários para um mesmo material e/ou de custos horários de utilização de um mesmo equipamento, poderá implicar na desclassificação da proposta, à exceção de erros meramente formais;
 - e.2) Nos preços propostos pelo Licitante deverão estar incluídos todos os componentes das despesas incidentes sobre os serviços, tais como: salário de

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

mão de obra, encargos sociais (legislação previdenciária e trabalhista e seguros em geral), transporte de materiais, todo e qualquer imposto ou taxa incidente, encargos complementares (uniformes, vale-transporte, vale-refeição e quaisquer outros encargos decorrentes do objeto licitado), que são de exclusiva responsabilidade do Licitante, como também o Bonificação de Despesas Indiretas - BDI, não cabendo à Contratante qualquer outro pagamento além dos preços propostos para a prestação dos serviços;

e.3) Será desclassificada a Empresa que apresentar composição de preços unitários, cujos valores de mão de obra, estejam inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município onde ocorrerá a obra ou serviço especial de engenharia, ou, quando esta abranger mais de um Município, o daquele que contemplar a maior extensão do trecho a ser contratado;

e.4) A licitante deverá apresentar discriminação detalhada do BDI adotado, para cada um dos grupos (administração central, tributos, etc.), os seus subcomponentes e seus respectivos percentuais, de modo a permitir que se verifique a adequabilidade dos percentuais utilizados e a não ocorrência de custos computados em duplicidade na Planilha Orçamentária e no BDI;

e.5) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra ou serviço especial de engenharia, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

e.6) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

e.7) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

e.8) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

e.9) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

e.10) A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

e.11) Quando se tratar de cooperativa de serviço, a licitante incluirá na proposta o valor correspondente ao percentual de que trata o art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24.07.91, com a redação da Lei nº 9.876, de 26.11.99, também referido no art. 72 da Instrução Normativa/RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009 (DOU 17.11.2009).

e.12) A **Parte Específica** deste Edital irá definir a possibilidade de apresentação de percentual reduzido de BDI.

6.22.6. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

7.1.4. Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU).

7.1.5. Cadastro de Impedidos de Contratar com o Serviço Público - TCE-PI.

7.1.6. Cadastro eletrônico de fornecedores indicado no item 1.1 da **Parte Específica** deste Edital.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.2.1 e 4.6 deste edital.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

7.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 108 a 114 Decreto estadual n. 21.872/2023.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. conter vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 7.9, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

7.10.1 Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

7.10.2 Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

7.10.3 Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;

7.10.4 Verificação de notas fiscais dos objetos adquiridos pelo proponente;

7.10.5 Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

7.10.6 Estudos setoriais;

7.10.7 Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

7.10.8. Consulta à Controladoria-Geral do Estado;

7.10.9 Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.12.1. O ajuste de que trata este item se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Serão ainda desclassificadas as propostas que apresentarem, na composição de seus preços:

- a) taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
- b) custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- c) quantitativos de mão de obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

7.14. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.

7.14.1. Ainda nessa hipótese, de o regime de execução ser o de empreitada por preço global ou empreitada integral, a participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

7.15. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço unitário, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital.

7.16. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com o previsto na Lei 14.133/2021.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Caso o item 4.16 da **Parte Específica** deste Edital tenha estabelecido garantia de proposta como requisito de pré-habilitação, será verificado o recolhimento da garantia.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8.2. A habilitação da licitante poderá ser verificada por meio do Cadastro eletrônico de fornecedores indicado no item 1.1 da **Parte Específica** deste Edital (*habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira*).

8.2.1. A apresentação de regularidade cadastral junto ao cadastro eletrônico somente dispensa os documentos já apresentados para a sua obtenção.

8.2.2. Caso a empresa não esteja inscrita no cadastro eletrônico ou não apresente alguma das informações comprováveis através da declaração apresentada, deverá apresentar toda a documentação exigida a seguir discriminada para fins de habilitação.

8.2.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.

8.4.1. Os documentos apresentados, que forem retirados via internet, não precisarão ser autenticados, devendo sua autenticidade ser verificada posteriormente pelo Agente de Contratação.

8.4.2. Os documentos a serem apresentados em arquivo PDF deverão ser obtidos a partir de digitalização do arquivo original ou da respectiva cópia autenticada.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no cadastro eletrônico de fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.9. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no cadastro eletrônico de fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo definido na **Parte Específica** deste Edital.

8.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.10. A verificação no cadastro eletrônico de fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.9.1 da **Parte Específica**.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.17 Para a habilitação na presente Concorrência serão exigidos do licitante os seguintes documentos:

8.17.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

h) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

i) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

j) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; indicar o responsável pela administração com poderes para assumir obrigações e assinar documentos em nome do licitante; apontar a sua sede; além de explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta licitação, conforme a tabela da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, do IBGE.

k) No caso de exercício de atividade sujeita a registro ou autorização para funcionamento: ato expedido pelo órgão competente, conforme disposto na **Parte Específica** deste Edital.

l) Outros documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, de acordo com a natureza do objeto.

8.17.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.17.2.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme definido na **Parte Específica** deste Edital e as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

8.17.2.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas são os definidos na **Parte Específica** deste Edital.

8.17.2.2.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante.

8.17.2.3. Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, na data prevista no subitem 1.1 deste Edital, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, CAU, ou CRT, detentor (es) de **atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA, CAU, ou CRT) da região onde os serviços foram executados**, acompanhados(s) da(s) correspondente(s) Certidão (es) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional (is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto licitado. Os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas são os definidos na **Parte Específica** deste Edital.

8.17.2.3.1. Para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, a empresa licitante poderá apresentar tantos atestados quanto julgar necessário, desde que, de profissionais pertencentes ao seu quadro e que comprovem o seu vínculo com a empresa.

8.17.2.3.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os serviços executados, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s).

8.17.2.3.3. A comprovação do vínculo do(s) profissional(is) detentor do acervo técnico, do quadro da licitante, será atendida mediante a apresentação da declaração formal de sua disponibilidade, acompanhada de comprovação da anuência do profissional, ou através da apresentação dos documentos a seguir:

a) **Empregado:** Cópia do livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviços, na forma da legislação trabalhista;

b) **Sócio:** Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

c) **Diretor:** Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

d) **Profissional Autônomo:** Cópia do contrato de prestação de serviços, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas;

e) **Responsável Técnico:** Além da cópia da Certidão expedida pelo CREA, CAU ou CRT da sede ou filial da licitante onde consta o registro do profissional como responsável técnico, deverá comprovar o vínculo em uma das formas contidas do subitem 8.17.2.3.3 ou nas alíneas “a” “b” “c” ou “d” retro.

8.17.2.3.4. Caso a licitante seja sociedade cooperativa, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica de que trata o subitem 8.6.2.3.3 devem ser cooperados, demonstrando-se tal condição através da apresentação das respectivas atas de inscrição, da comprovação da integralização das respectivas quotas-partes e de três registros de presença desses cooperados em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, bem como da comprovação de que estão domiciliados em localidade abrangida na definição do artigo 4º, inciso XI, da Lei nº 5.764, de 1971.

8.17.2.3.5. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar da

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

obra ou serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Contratante.

8.17.2.4. Será exigida ainda declaração formal da licitante de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, indicados na **Parte Específica** deste Edital.

8.17.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, ou de sociedade simples;
- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- c) O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atestando a boa situação financeira, conforme art. 7.2 da IN/MARE 05/95, Portaria GAB. SEAD. Nº 88/15:

LG= Liquidez Geral – superior a 1

SG= Solvência Geral – superior a 1

LC= Liquidez Corrente – superior a 1

Sendo,

$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$

$SG = AT / (PC + PNC)$

$LC = AC / PC$

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PNC= Passivo Não Circulante

AT= Ativo Total

c) As demonstrações contábeis apresentadas poderão ser submetidas à apreciação do Conselho Regional de Contabilidade.

d) A **Parte Específica** deste Edital definirá se o atendimento dos índices econômicos previstos no item 8.17.3 deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

e) A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior ao percentual definido na **Parte Específica** deste Edital, calculado sobre o preço

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

estimado da contratação ou item pertinente, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

f) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

g) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.17.3.1. Para os consórcios não formados integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá um acréscimo de 10% a 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, conforme definido na **Parte Específica**, salvo justificativa anos autos.

8.17.4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;

d) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, ou positiva com efeitos de negativa);

e) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.17.4.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8.17.4.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.18. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.18.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.18.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.18.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.18.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.18.5. A comprovação de integralização das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.18.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.18.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.19. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante, com número do CNPJ e com o respectivo endereço da mesma;

b) Se a licitante for a matriz de uma empresa, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial de uma empresa, todos os documentos deverão estar em nome desta filial;

d) Se a licitante for a matriz da empresa e a fornecedora do objeto for uma de suas filiais, este fato deve ser expressamente registrado em declaração apresentada na qual a licitante indicará qual filial executará o objeto da licitação. Neste caso, os

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

documentos relativos à regularidade fiscal, exigidos para a habilitação, deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;

e) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela sua própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

f) Serão aceitos registros de CNPJ de licitantes matriz e filiais com diferenças de números nos documentos pertinentes ao CND e ao FGTS quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições pela licitante.

8.20. A **Parte Específica** poderá exigir apresentação de atestado de vistoria como documento de habilitação, conforme art. 62, § 2º, da Lei n. 14.133/2021.

8.20.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através de e-mail ou telefone definidos na **Parte Específica** deste Edital, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.20.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à sessão pública.

8.20.3. Para a vistoria, o licitante ou o seu representante legal deverão estar devidamente identificados, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

8.20.4. Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, através dos contatos indicados no item 8.20.1 da **Parte Específica** deste Edital, antes da data fixada para a sessão pública.

8.20.5. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8.20.6. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios definidos na **Parte Específica** deste Edital.

9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

9.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico indicado na **Parte Específica** deste Edital.

11. DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Para a execução dos serviços pelo licitante vencedor do certame será celebrado contrato entre este e a Contratante.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

11.2. O fornecedor, após a assinatura do contrato, fica obrigado ao cumprimento dos prazos e todas as condições estabelecidas nas suas cláusulas e no edital.

11.3. A recusa da execução do serviço ou o não cumprimento de qualquer obrigação prevista ensejará a aplicação das penalidades previstas no edital e no instrumento contratual.

11.4. O fornecedor será convocado para assinar o contrato ou instrumento equivalente, ocasião em que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, para a realização do ato, mediante a apresentação de motivo justo e aceito pela Contratante, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.5. Quando o licitante convocado não comparecer para a assinatura do instrumento contratual no prazo e nas condições estabelecidas, poderá ser convocado outro licitante, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

11.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

11.6.1. A regra do item 11.6 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 11.5.1, “a”.

11.7. As obrigações da contratante e da contratada, os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, as sanções ao contratado, as condições de pagamento, a vigência do contrato e eventual possibilidade de subcontratação encontram-se previstos no Termo de Contrato ou Projeto Básico anexos a este Edital.

11.8. As disposições relativas ao preço e respectivo reajuste encontram-se previstas na minuta de **Contrato** anexa a este Edital.

11.9. A minuta de **Contrato** anexa a este Edital definirá eventual prestação de garantia de execução pelo licitante vencedor.

11.10. Caso seja adotado o Sistema de Registro de Preços ao presente certame, deverão ainda ser observadas as seguintes disposições:

11.10.1. Após a homologação da licitação, o fornecedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

por igual período, mediante a apresentação de motivo justo e aceito pela Contratante, sob pena de decair o direito, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.10.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.10.5. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no subitem 11.10.1, e observado o disposto no item 2.7.2, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, sem prejuízo das sanções ao vencedor que se recusar a assinar a ata.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS LICITANTES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.6. fraudar a licitação;

12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita nos itens 12.1.3 e 12.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.10.1. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item 12.10 será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 03 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de contratação.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

13.11. Os documentos apresentados, que forem retirados via internet, não precisarão ser autenticados, devendo sua autenticidade ser verificada posteriormente pelo agente de contratação.

13.12. A cópia do texto integral deste Edital se encontra disponível em endereços eletrônicos e na sede da Contratante, ambos mencionados na **Parte Específica** deste Edital.

13.13. Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

13.14. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

A) ANEXO I – Projeto básico.

B) ANEXO II - Minuta do contrato.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

PARTE ESPECÍFICA

Parte Geral	Definições da Parte Específica
1.1	Sistema Eletrônico utilizado no certame: LICITASECID (https://www.licitasecidpiaui.com.br). Cadastro eletrônico de fornecedores: CADUF (https://www.sead.pi.gov.br/?page_id=2687). Data de Abertura: 14/04/2025. Horário de Abertura: 08:30 h, horário de Brasília/DF. Informações: https://www.licitasecidpiaui.com.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://portal.pi.gov.br/secid; https://portal.pi.gov.br; https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural; cpl.secid2023@gmail.com; Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.
2.1	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do centro esportivo do Município de Oeiras, no Estado do Piauí, com área de 9.778,75 m².
2.2	() A licitação compõe-se de item único, conforme tabela abaixo, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço. () A licitação será dividida em itens, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. () A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem: () O objeto da presente licitação será adjudicado por preço global, haja vista a natureza indivisível do objeto. (X) O objeto da presente licitação será adjudicado por preço global, com vistas a evitar o prejuízo para o conjunto ou a perda de economia de escala.
2.3	(X) Foi estimado o Preço Total de R\$ 3.585.423,97 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), conforme

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

	planilha orçamentária que integra o projeto básico em anexo, ou anteprojeto no caso de contratação integrada ou semi-integrada (orçamento sintético), sendo que os preços unitários e globais estimados representam os preços máximos que a Administração se dispõe a pagar em relação a cada item. () Foi estimado o Preço Total de (...), sendo que os preços máximos que a Administração se dispõe a pagar em relação a cada item correspondem aos preços unitários e globais estimados acrescidos do percentual definido na planilha orçamentária que integra o projeto básico em anexo, ou anteprojeto no caso de contratação integrada ou semi-integrada (orçamento sintético). () Os documentos referentes aos orçamentos, bem como o preço estimado da contratação, possuem caráter sigiloso e serão disponibilizados exclusivamente aos órgãos de controle interno e externo, conforme o disposto no art. 24 da Lei nº 14.133/2021. 2.3.1. O preço estimado ou o preço máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após definido o resultado do julgamento das propostas, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.
2.3.1	O BDI utilizado como referencial para o cálculo dos preços unitários, pela Contratante, é de 23,74 % (vinte e três vírgula setenta e quatro por cento), cujo patamar será considerado por ocasião do julgamento das propostas.
2.4	(X) A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço unitário. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço global. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada integral. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime tarefa. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação integrada. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação semi-integrada.
2.6	(X) A presente licitação não adotará o Sistema de Registro de Preços. () A presente licitação adotará o Sistema de Registro de Preços.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

3.2.1	(X) O presente certame não é restrito a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo destinado à ampla concorrência. () Para os itens (...), (...), a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, e às sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2008, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006. () Para os itens (...), (...), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006; e para os itens (...), (...), haverá reserva de (máximo de 25%) para as referidas entidades, na forma do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006. 3.2.1.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. 3.2.1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
3.3	(X) Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 3.3 da Parte Geral deste Edital. () Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
3.11	(X) Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação. () Não será permitida a participação da cooperativas no certame.
4.1	() A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

	(X) A fase habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.
4.8	() Considerando que o sistema de compras utilizado no certame não possui as funcionalidades respectivas, as declarações indicadas nos itens 4.4 a 4.6 deverão ser encaminhadas juntamente com os documentos de habilitação. (X) As declarações indicadas nos itens 4.4 a 4.6 deverão ser assinaladas no campo próprio do sistema.
4.16	(X) Será exigido o recolhimento a título de garantia de proposta de R\$ 35.854,23 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos). 4.16.1. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.16.2. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; b) seguro-garantia; c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. () Não será exigida garantia de proposta como requisito de pré-habilitação.
5.1	Valor total.
5.8	A proposta comercial terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.
6.6	O lance deverá ser ofertado pelo valor total.
6.9	(X) O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser R\$ 100,00 (cem reais) sobre o valor total.
6.11	(X) Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “aberto”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

	() Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “<i>aberto e fechado</i>”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado. () Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “<i>fechado e aberto</i>”, em que somente poderão participar da etapa aberta os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
6.22.4	O prazo para o licitante detentor da melhor proposta encaminhar proposta readequada ao último lance ofertado, em formato digital, via sistema, é de 2 (duas) horas contadas a partir da solicitação do agente de contratação.
6.22.5, “e.12”	() Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital, que indicará quais materiais e equipamentos terão BDI reduzido (). (X) Não será permitido ao licitante a apresentação de percentual reduzido de BDI.
8.9.1	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no cadastro eletrônico de fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.
8.17.1, “k”	k) Não será exigido registro ou autorização para funcionamento específico.
8.17.1, “l”	() Serão exigidos os seguintes documentos adicionais: I (...); II (...); (X) Não serão exigidos documentos adicionais.
8.17.2.1	(X) Será exigido registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia); e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo); e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8.17.2.2

Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução do serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

ITENS RELEVANTES	UNID.	QUANT.
ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA)	m²	373,04
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO	m³	841,48
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	110,27
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m²	2.049,29
EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM	m²	376,48
MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA	m	91,55
GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m²	781,83
SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8.17.2.3	Quanto à capacitação técnico-profissional, os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas são os seguintes: <table><tr><th>ITENS RELEVANTES</th><th>UNID.</th><th>QUANT.</th></tr><tr><td>ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA)</td><td>m²</td><td>373,04</td></tr><tr><td>ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO</td><td>m³</td><td>841,48</td></tr><tr><td>CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L</td><td>m³</td><td>110,27</td></tr><tr><td>EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.</td><td>m²</td><td>2.049,29</td></tr><tr><td>EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM</td><td>m²</td><td>376,48</td></tr><tr><td>MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA</td><td>m</td><td>91,55</td></tr><tr><td>GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)</td><td>m²</td><td>781,83</td></tr><tr><td>SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO</td><td>UN</td><td>1,00</td></tr></table>	ITENS RELEVANTES	UNID.	QUANT.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA)	m²	373,04	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO	m³	841,48	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	110,27	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m²	2.049,29	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM	m²	376,48	MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA	m	91,55	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m²	781,83	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00
ITENS RELEVANTES	UNID.	QUANT.																										
ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA)	m²	373,04																										
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO	m³	841,48																										
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	110,27																										
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m²	2.049,29																										
EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM	m²	376,48																										
MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA	m	91,55																										
GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m²	781,83																										
SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00																										
8.17.2.4	Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.																											
8.17.3, “d”	(X) O atendimento dos índices econômicos previstos no item 8.17.3 deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.																											

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

	() O atendimento dos índices econômicos previstos no item 8.17.3 não necessita ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
8.17.3, “e”	(X) A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui capital social mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do preço estimado da contratação ou item pertinente. () A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo não inferior a (...) % do preço estimado da contratação ou item pertinente.
8.17.3.1	(X) Para os consórcios não formados integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, conforme art. 15, § 2º, da Lei n. 14.133/2021. () Não haverá acréscimo quanto aos requisitos de habilitação econômico-financeira para os consórcios não formados integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme justificativa constante nos autos.
8.20	(X) Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia. () Não se aplica ao caso a realização de vistoria.
8.20.1	Informações para agendamento de vistoria e dúvidas: cpl.secid2023@gmail.com .
9.3	Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados por e-mail ao endereço eletrônico “ cpl.secid2023@gmail.com ” ou para o endereço físico do Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, sendo que a resposta será divulgada no mural de licitações TCE/PI (https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural).

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

10.10	Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (https://sei.pi.gov.br) e no Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí.
13.12	O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico(s): https://www.licitasecidpiaui.com.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://portal.pi.gov.br/secid; https://portal.pi.gov.br; https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural; Poderá também ser encontrado na sede da Contratante, conforme endereço constante no item 1.1 desta Parte Específica.
13.14	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:

Teresina (PI), 26 de março de 2025.

Alexandre de Almeida Martins Lima
Agente de Contratação – SECID/PI

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA
QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO,
COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ, E DO
OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA
(...)

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, CNPJ nº 08.767.094/0001-30, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Maria Vilani da Silva, CPF nº 201.XXX.743-XX, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa (....) com sede e foro na cidade de (....) Estado do (....), estabelecida à (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº (....), aqui representada por (nome completo, cargo) inscrito(a) no CPF sob o nº (....), portador(a) da carteira de identidade RG nº (....), doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação da Concorrência nº 019/2025 constante no Processo Administrativo nº 00310.000156/2025-53 e Parecer PLC nº 385/2025 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2023, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

PARTE GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

1.1. São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico constante dos autos, conforme Processo Administrativo discriminado na **Parte Específica** deste Contrato e tem como fundamento a Lei Federal n. 14.133/2021, a

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

proposta apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

1.2. A **Parte Específica** definirá se o contrato se origina de Concorrência Eletrônica ou contratação direta, indicando o fundamento legal utilizado para a dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação da obra/serviço especial de engenharia descrito na **Parte Específica** deste Contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da Contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2.2. A **Parte Específica** deste Contrato definirá o regime de execução do objeto.

2.3. A **Parte Específica** deste Contrato definirá se a elaboração de Projeto Executivo encontra-se inserida no objeto deste Contrato, conforme especificado no Projeto Básico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APARELHAGEM E DO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A aparelhagem e o material necessários à execução dos trabalhos serão de responsabilidade e ônus exclusivamente da CONTRATADA, ficando estabelecido que a CONTRATANTE não emprestará nem fornecerá quaisquer ferramentas, aparelhos ou veículos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E DA EXECUÇÃO

4.1. As obras e serviços ora contratados obedecem às especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos constantes do processo administrativo mencionado na Cláusula Primeira, reservado à CONTRATANTE o direito de rejeitar as obras ou serviços que não estiverem de acordo com as referidas especificações, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A CONTRATADA declara conhecer perfeita e integralmente, as especificações e demais elementos técnicos referentes à execução dos serviços. Declara, ainda, que conhece perfeitamente todas as condições e locais de execução dos serviços, tudo o que foi previamente considerado quando da elaboração da proposta que apresentou no processo administrativo de que decorre este contrato, em razão do que declara que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas e encargos que terá que suportar, representando aqueles preços a única contraprestação que lhe será devida pela CONTRATANTE pela realização do objeto deste contrato.

5.2. O representante da CONTRATADA declara sob as penas da lei que dispõe de poderes suficientes à celebração deste contrato e para obrigar de pleno direito à mesma

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

CONTRATADA. Assim sendo, os termos deste contrato obrigam as partes de pleno direito.

CLAUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DOS DETALHES EXECUTIVOS

6.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de, em qualquer fase ou ocasião, fazer alterações nos detalhes executivos, seja reduzindo ou aumentando o volume de serviços das obras, na forma prevista na lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO

7.1. O valor deste Contrato está previsto na **Parte Específica** e representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos constantes no processo administrativo citado na Cláusula Primeira e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

7.2. Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pela CONTRATANTE.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA se obriga a:

- a) Executar os serviços segundo as especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam a economicidade dos serviços e a funcionalidade de seu resultado;
- b) Elegar e prever técnicas e métodos construtivos dos serviços tão econômicos quanto possíveis, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade da obra;
- c) Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou no processo administrativo mencionado na Cláusula Primeira, bem como as mesmas condições de habilitação;
- d) Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arregimentação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à realização dos serviços;
- e) Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
- f) Zelar pelos interesses da CONTRATANTE relativamente ao objeto do contrato;
- g) Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses da CONTRATANTE relativamente aos serviços;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- h) Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente à CONTRATANTE;
- i) Executar o objeto deste contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela CONTRATANTE e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.
- j) Adquirir e fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a todos os empregados, bem como orientá-los quanto a necessidade e obrigatoriedade de seu uso em serviço. A CONTRATADA responde solidariamente, no caso de subempreitada.
- k) Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do contrato;
- l) Observar as normas, critérios e procedimentos ambientais para a gestão dos rejeitos provenientes da obra.
- m) Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessário ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico e demais documentos anexos.

8.2. O Contratado deverá reservar parte dos empregos diretos criados por força de contrato de obra pública e/ou prestação de serviços de engenharia que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, para egressos do Sistema Prisional e cumpridores de medidas de segurança e penas alternativas.

8.3. A obrigação estipulada no item 8.2 só será exigível após a devida contratação e emissão de ordem de serviço ou outro instrumento pelo qual é dado comando para o início das obras e/ou serviços referidos, e desde que haja compatibilidade entre os beneficiários da política pública e as funções a serem desempenhadas por estes.

8.4 O Contrato deverá reservar as vagas previstas item 8.2 na seguinte proporção:

- a) No mínimo 5% (cinco por cento) dos empregos diretos criados, no caso de o contratado vir a admitir 20 (vinte) ou mais empregados.
- b) Ao menos 1 (um) empregado, no caso de o contratado vir a admitir entre 6 (seis) e 19 (dezenove) empregados; e
- c) Admissão facultativa, no caso de o contratado vir a admitir 5 (cinco) ou menos empregados.

8.5. As vagas, mencionadas no item 8.4, serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação estabelecida em processo único de seleção a cargo da Secretaria da Justiça - SEJUS, nos termos de regulamentação própria.

8.6. No caso de não haver beneficiários selecionados na forma do item 8.5, o contratado deverá preencher os empregos criados da forma que for mais útil para a perfeita execução do contrato.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8.7. O Contratado deverá reservar, preferencialmente, o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego diretos na área de construção civil criadas por força do contrato de obra pública que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, para pessoas do sexo feminino, desde que compatível com o exercício das atividades inerentes ao objeto do contrato.

8.8. A obrigação estipulada no 8.7 só será exigível após a devida contratação e emissão da ordem de serviços ou outro instrumento pelo qual é dado comando para início das obras e/ou serviços referidos.

8.9. No caso de não haver beneficiários habilitados na forma item 8.7, o Contratado deverá preencher os empregos criados da forma que for mais útil para a perfeita execução do contrato.

8.10. A ausência de beneficiários habilitados será consignada pelo Contratado no “Livro de Ocorrências” juntamente com as diligências que empregou para encontrá-los, tais como avisos veiculados em jornais locais e programas de rádio, e será revista pelo Fiscal do Contrato a tempo e modo.

8.11. A CONTRATADA estará, durante todo o período de execução deste contrato, sujeita à fiscalização da CONTRATANTE, quer seja exercida por servidores do quadro da própria CONTRATANTE, quer por terceiros especialmente contratados para este fim.

8.12. As determinações da fiscalização obrigam a CONTRATADA, respeitados os limites deste contrato e o orçamento aprovado, à elaboração de detalhamentos dos projetos e à realização de atividades específicas. Nos casos em que a CONTRATADA não concordar com as recomendações ou ordens da fiscalização, delas poderá recorrer ao titular da CONTRATANTE, tendo este recurso efeito suspensivo da ordem fiscal.

8.13. As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais estão previstas na **Parte Específica**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Disponibilizar o local das obras;
- b) Aprovar as medições em tempo hábil;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, conforme estabelecido na cláusula onze deste Contrato;
- d) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;
- e) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;
- f) Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;
- g) Aplicar penalidades, conforme o caso;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- h) Observar as disposições da Instrução Normativa nº 05/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que trata do cadastramento e acompanhamento de contratos e obras nos Sistemas Licitações, Contratos e Obras WEB;
- i) Observar as disposições do Decreto Estadual nº 16.199/2015, que trata do cadastramento e alimentação dos dados da obra no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Ações Estratégicas – SIMO;
- j) Disponibilizar a presente contratação no Portal Nacional de Compras Públicas ou, em caso de indisponibilidade, em página da Contratante na Internet e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2758/2021 – Plenário.

9.2. Constituem direitos e prerrogativas da CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes dos artigos 104, 147 a 149 e 137 a 139 da Lei n. 14.133/2021.

9.3. As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais estão previstas na **Parte Específica**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, conforme classificação descrita na **Parte Específica** deste contrato.

10.2. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA ONZE - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos constantes no processo administrativo citado na Cláusula Primeira, em especial no cronograma físico-financeiro.

11.2. Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CONTRATANTE, em consonância com o SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios, mediante apresentação, no que couber, dos seguintes documentos:

- I – Carta da Contratada encaminhando a medição;
- II – Memória de cálculo;
- III – Planilha de medição atestada e boletim de faturamento;
- IV – Certificado de medição, definindo o período correspondente;
- V – Cronograma executivo (físico) realizado;
- VI – Quadro resumo financeiro;
- VII – Relatório fotográfico, contendo comentários por foto;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

VIII – Cópia do diário de obras referente aos dias de execução dos serviços objetos da medição, assinada pelo engenheiro responsável (da contratada) e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização;

IX - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

X - Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos estaduais e à Dívida Ativa do Estado;

XI - Certidão Negativa de Débitos junto ao governo municipal do domicílio ou sede da contratada, na forma da lei;

XII - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

XIII – cópia do seguro-garantia;

XIV – Relação dos trabalhadores constantes na SEFIP;

XV – Guia de recolhimento do FGTS;

XVI – Guia de recolhimento previdenciário – GFIP;

XVII – Comprovante de pagamento do ISS;

XVIII – Relatório pluviométrico, quando couber;

XIX – Planta iluminada contendo trechos realizados na medição atual (cor amarela), nas medições anteriores acumuladas (cor azul) e trecho restante (cor vermelha), quando se tratar de obras de característica unidimensional;

XX – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

XXI – Declaração de cumprimento da Lei Estadual nº 6.344/2013, que trata da reserva de vagas em obras públicas para egressos do sistema prisional, conforme parágrafos 1º a 5º da Cláusula Oitava, ou justificativa para eventual impossibilidade de cumprimento de tal obrigação.

11.3. Os documentos especificados nos incisos II, III, IV, V e VII acima deverão estar assinados pela empresa contratada e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização.

11.4 Além dos documentos elencados no **item 11.2**, deverão constar da primeira medição:

I – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – dos responsáveis técnicos pela execução da obra, com o respectivo comprovante de pagamento;

II – Cópia da ordem de serviço;

III – Cópia dos demais seguros exigidos no contrato;

IV – Matrícula no cadastro específico do INSS (CEI).

11.5. Para a última medição, além dos documentados discriminados no caput, serão exigidos:

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

I – Baixa da matrícula no cadastro específico do INSS (CEI);

II – Projeto “As Built”, caso previsto na **Parte Específica**;

III – Termo de recebimento definitivo.

11.6. Contratada poderá apresentar à CONTRATANTE para pagamento, fatura ou documento equivalente. Recebida, a fatura ou cobrança será examinada pela CONTRATANTE durante, no máximo, 10 (dez) dias. No exame a CONTRATANTE, preliminarmente, verificará e certificará a efetiva execução dos serviços indicados na fatura e a regular entrega de seus efeitos. Estando tudo em ordem, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados do vencimento do prazo de exame da fatura, sem nenhum acréscimo ou agregado financeiro. Havendo correção a fazer, caso o pagamento seja efetuado a partir do 15º dia após o vencimento, a fatura retificada ou ajustada será processada como nova fatura, quanto aos prazos aqui estabelecidos.

11.7. As parcelas de pagamento seguirão a programação do Cronograma Físico-Financeiro da obra ou serviço, suas etapas, sub-etapas e respectivas porcentagens.

11.8. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa no Cronograma Físico-Financeiro estiverem executados em sua totalidade e aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE.

11.9. O Cronograma Físico-Financeiro da obra/serviço, após revisado e aprovado pela CONTRATANTE, terá sua versão final anexada a este termo contratual.

11.10. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela CONTRATANTE, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

11.11. Serão retidos na fonte os demais tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

11.12. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

11.13. Entende-se por atraso imputável ao Poder Público, para fins do item anterior, o não pagamento do preço ou de parcela deste, conforme acordado neste instrumento contratual e desde que admissível a divisão da prestação devida pelo contratado em tantas

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

quantas sejam as etapas da obra, serviço ou fornecimento contratado, por mais de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento devidamente atestado por servidor ou comissão responsável.

11.14. Caso a execução dos serviços se estenda por mais de um ano, os preços da proposta vencedora poderão ser reajustados segundo índice que reflita o incremento de custos setoriais da Contratada, a cada período anual, conforme fixado na cláusula referente a reajustamento de preço, desde que não tenha dado causa ao atraso.

11.15. A primeira fatura a ser paga deverá estar acompanhada da ART expedida pelo CREA da região onde estarão sendo executados as obras e serviços, comprovando o registro do Contrato naquele Conselho.

11.16. Conforme art. 75, § 4º, da Lei n. 14.133/2021, o pagamento será efetuado preferencialmente por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, caso indisponível, no sítio da Contratante na internet.

11.17. Em caso de impossibilidade de utilização de cartão de pagamento, este deverá ser efetuado através de ordem bancária, para crédito na Conta Corrente indicada na **Parte Específica** deste Contrato, valendo à CONTRATANTE como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

11.18. A **Parte Específica** deste Contrato irá definir a necessidade de pagamento de serviços de instalação, mobilização e desmobilização.

11.19. Caso o item 2.3 da **Parte Específica** deste Contrato tenha definido a elaboração de Projeto Executivo como obrigação da Contratada, deverão ainda ser observadas as disposições de pagamento indicadas na **Parte Específica**.

CLÁUSULA DOZE - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

12.1. Os preços contratuais propostos não serão reajustados. Para os contratos com prazo inferior a um ano o reajustamento somente será admitido se, após prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 (doze) meses, em atendimento aos termos do art. 2º da Lei no 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, desde a empresa não tenha dado causa ao atraso.

12.2. Caso o período de execução do contrato exceda a um ano, contado a partir da data do orçamento a que a proposta se referir, os preços poderão ser reajustados, mediante solicitação da contratada, respeitadas a normas contratuais e desde que a empresa não tenha dado causa ao atraso, pela seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;
Io = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, *pro rata dia*;
I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*.

12.3. O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil – Coluna 35, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica, salvo de outro índice for indicado na **Parte Específica** deste Contrato.

12.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.5. Competirá à Contratada exercer, perante a Contratante, seu direito ao reajuste, cujos efeitos terão início somente após o requerimento, não sendo devidos valores referentes a medições de serviços executados anteriormente.

12.6. Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido neste Contrato, este se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

12.7. Em caso de atraso na execução das obras/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das obras/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) Se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as obras/serviços forem executados.

12.8. Deverá o gestor do contrato diligenciar no sentido de assegurar que a economicidade do vínculo contratual será mantida mesmo após o reajuste, juntando aos autos documentação comprobatória da atual compatibilidade do valor do contrato com a realidade de mercado.

12.9. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste que prejudique a economicidade do valor contratual, a CONTRATADA aceita negociar a adoção de preço compatível com a realidade do mercado.

12.10. A partir do reajustamento dos preços a empresa contratada passará a apresentar, para cada pagamento que pretenda receber, duas Faturas, sendo que uma conterá os preços originais contratados e a segunda será composta apenas pelo reajustamento devido, que será calculado conforme a fórmula constante no parágrafo segundo.

CLÁUSULA TREZE - DOS TRIBUTOS

13.1. Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este Contrato ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA e deverão ser pagos nas épocas devidas.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

13.2. No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos serão revistos a partir da época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

14.1. O prazo para execução das obras e serviços encontra-se previsto na **Parte Específica** deste Contrato.

14.2. O início da vigência contratual ocorrerá a partir da data da assinatura deste contrato, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

14.3. Em caso de indisponibilidade das funcionalidades do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverá o extrato do contrato ser publicado na página da internet da Contratante e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2458/2021 – Plenário.

14.4. O presente contrato terá vigência definida na **Parte Específica** deste Contrato.

14.5. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, conforme art. 111 da Lei n.14.133/2021.

14.6. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.7. O contrato se extinguirá 5 (cinco) dias após o recebimento definitivo da obra.

CLÁUSULA QUINZE - DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

15.1. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade profissional pela execução das obras e serviços contratados, obrigando-se, ainda, a comunicar à CONTRATANTE a designação do dirigente técnico, cabendo a esse a responsabilidade total de agir em nome da CONTRATADA, acumulando, se for o caso, as responsabilidades administrativas decorrentes, bem como comunicar previamente todas as substituições que vier a operar em sua equipe técnica alocada aos trabalhos objeto do presente Contrato.

15.2. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo citado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

16.1. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros na execução das obras e serviços ora

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, parciais ou totais, a pessoas, materiais ou coisas, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir em consequência deste Contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A contratada obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros em consequências da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

17.2. A contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar a CONTRATANTE ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

17.3. A contratada será, também, responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive despesas com instalações e equipamento necessários às obras e serviços e, em resumo, todos os gastos e encargos de material e mão-de-obra necessários à completa realização do objeto do Contrato e sua entrega perfeitamente concluída.

17.4. A contratada deverá:

- a. Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários à assinatura do Contrato, como também no decorrer da execução das obras e serviços;
- b. Registrar o Contrato no CREA e apresentar, à FISCALIZAÇÃO, o comprovante de pagamento da “Anotação de Responsabilidade Técnica”;
- c. Responsabilizar-se pela efetivação de seguros para garantia de pessoas e bens;
- d. Fornecer e colocar no Canteiro de Obras as placas ou outras formas de divulgação das fontes de financiamento e de coordenação das obras e serviços, conforme modelos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO;
- e. Manter permanentemente no local das obras e serviços, equipe técnica composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assumam perante a FISCALIZAÇÃO a Responsabilidade Técnica pelas obras e serviços, até a entrega definitiva do objeto do Contrato, inclusive com poderes para deliberar determinações de emergência caso se tornem necessárias;
- f. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção das obras e serviços

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;

- g. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, no sentido de garantir a salubridade e segurança no canteiro de obras e serviços;
- h. Quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material “similar” ao especificado, submeter, previamente e por escrito à FISCALIZAÇÃO, a pretendida substituição;
- i. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, os defeitos ou incorreções verificadas nas obras ou serviços, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais inadequados ou não correspondentes às especificações.

CLÁUSULA DEZOITO - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1. Alterações do contrato observarão o disposto nos artigos 124 a 134 da Lei n. 14.133/2021 e serão incorporadas ao Contrato durante sua vigência, mediante termos aditivos com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

18.1.1. unilateralmente pela CONTRATANTE:

- a) Quando, por sua iniciativa, houver modificações dos detalhes executivos ou das especificações, para melhor adequação técnica do objeto;
- b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto até o limite permitido na forma do artigo 125 da Lei n. 14.133/2021, do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente.

18.1.2. por acordo entre as partes:

- a) Quando houver a substituição de garantia de execução, por deliberação conjunta das partes;
- b) Quando necessária à modificação do regime de execução, em fase de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos do contrato original;
- c) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento com relação ao Cronograma Financeiro fixado, sem correspondente contraprestação da execução do objeto.

18.2. Se o contrato não contemplar preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

18.3. No caso de supressão de parte do objeto do Contrato, se a contratada já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

18.4. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

18.5. Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

18.6. A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários na contratação, na forma do artigo 125 da Lei n. 14.133/2021, do valor inicial do contrato.

18.7. Durante todo o período de execução do contrato será exercida estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no neste Contrato em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos.

18.8. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamento que modifique a planilha orçamentária.

18.9. A diferença a que se refere no parágrafo 7º poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda melhor proposta, se houver.

18.10. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pela CONTRATANTE, na forma prevista no capítulo II do Decreto nº 7.983/13, observado o disposto no art. 14 e mantidos os limites do previsto no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

18.11. Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada ou semi-integrada, é vedada a alteração dos valores contratuais, exceto nos seguintes casos:

- I – para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior;
- II – por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração, desde que não decorrente de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei n. 14.133/2021;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

III – por necessidade de alteração do projeto nas contratações semi-integradas, nos termos do § 5º do art. 46 da Lei n. 14.133/2021;

IV – por ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como de responsabilidade da Administração.

CLÁUSULA DEZENOVE - DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A FISCALIZAÇÃO da execução das obras e serviços será feita pela CONTRATANTE, através de seus representantes, equipes ou grupos de trabalho, de forma a fazer cumprir rigorosamente os detalhes executivos, as especificações, os prazos, as condições estabelecidas no Projeto Básico, a PROPOSTA DE PREÇOS e as disposições do Contrato.

19.2. Fica reservado à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver, no Canteiro de Obras, todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos não previsto no Projeto Básico, nas Especificações, nos Detalhes Executivos, nas Leis, nas Normas da CONTRATANTE, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras e serviços em questão e seus complementos, ouvida a autoridade do órgão.

19.3. Compete, ainda, especificamente à FISCALIZAÇÃO:

- a) Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para a sua retirada da obra;
- b) Exigir a substituição de técnico, mestre ou operário que não responda técnica e disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento dos prazos e condições contratuais;
- c) Decidir quanto à aceitação de material “similar” ao especificado, sempre que ocorrer motivo de força maior;
- d) Exigir da contratada, o cumprimento integral do estabelecido na Cláusula Décima Sexta deste Contrato;
- e) Indicar à contratada, todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Execução de Serviços;
- f) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela contratada;
- g) Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à contratada;
- h) Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- i) Promover, com a presença da contratada, as medições de obras e serviços executados.
- j) Transmitir, por escrito, as instruções e as modificações dos detalhes executivos que porventura venham a ser feitas, bem como alterações de prazos e de cronogramas;
- k) Dar à CONTRATANTE imediata ciência dos fatos que possam levar

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

à aplicação de penalidades contra a contratada ou mesmo à rescisão do Contrato;

- l) Relatar oportunamente à CONTRATANTE ocorrência ou circunstância que acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras e serviços em relação a terceiros.
- m) Examinar os livros e registros.

19.4. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica da contratada, durante a execução das obras e serviços, dependerá da aquiescência da FISCALIZAÇÃO quanto ao substituto apresentado.

19.5. Com relação ao “Diário de Ocorrência”, compete à FISCALIZAÇÃO:

- a) Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pela contratada;
- b) Registrar o andamento das obras e serviços, tendo em vista os detalhes executivos, as especificações, os prazos e cronogramas;
- c) Fazer observações cabíveis, decorrentes dos registros da contratada no referido Diário;
- d) Dar solução às consultas feitas pela contratada, seus prepostos e sua equipe;
- e) Registrar as restrições que pareçam cabíveis quanto ao andamento dos trabalhos ou ao procedimento da contratada, seus prepostos e sua equipe;
- f) Determinar as providências cabíveis para o cumprimento dos detalhes executivos e especificações;
- g) Anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário.

19.6. A **Parte Específica** deste Contrato poderá incluir rotinas específicas de fiscalização da execução do objeto, de acordo com as respectivas peculiaridades.

CLÁUSULA VINTE - DA CAUÇÃO DE EXECUÇÃO

20.1. A **Parte Específica** poderá prever a prestação de garantia pelo licitante vencedor.

20.2. No caso de prestação de garantia mediante seguro-garantia, o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

20.2.1. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionada.

20.3. A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.4. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

20.5. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 20.1 da **Parte Específica** deste contrato.

CLÁUSULA VINTE E UM - DAS PENALIDADES

21.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas no Capítulo I do Título IV da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato.

21.2. Conforme art. 155 da Lei n. 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.4. A sanção prevista na alínea “a” do subitem 21.3 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea “a” do subitem 21.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.5. A sanção prevista na alínea “b” do subitem 21.3, calculada na forma do item 12.11 deste contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 21.2.

21.6. A sanção prevista na alínea “c” do subitem 21.3 será aplicada ao responsável pelas

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 21.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.7. A sanção prevista na alínea “d” do subitem 21.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l”, do subitem 21.2, bem como pelas infrações administrativas previstas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do referido subitem que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 21.6 e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.8. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 21.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do referido subitem.

21.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.10. Independentemente das sanções a que se referem os subitens anteriores, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizada:

- a) civilmente, nos termos do Código Civil;
- b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

21.11. Multas

21.11.1. Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) sobre o saldo contratual. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

21.11.1.1. Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

- a) O CONTRATADO executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, menos de 80% (oitenta por cento) do total do contrato;
- b) Houver atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo fixado para a conclusão da obra.

21.11.1.2. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de serviço.

21.11.2. Além das multas previstas no item 21.11.1 e subitens, poderão ser aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1.1, 1.2 e 2 abaixo.

Tabela 1.1 – Obra até 10 milhões

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 150,00
2	R\$ 250,00
3	R\$ 350,00
4	R\$ 500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 5.000,00

Tabela 1.2 – Obra acima de 10 milhões

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 700,00
4	R\$ 1000,00
5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 10.000,00

Tabela 2

INFRAÇÃO		GRAU
Item	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	01
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02
4	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado, por ocorrência.	03
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	03
9	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato; por ocorrência.	04
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06
12	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência	06
	Para os itens a seguir, deixar de:	
13	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato; por dia de atraso.	01
14	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
15	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01
16	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	01
17	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
18	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los; por empregado e por ocorrência.	02
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
20	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos por este contrato; por serviço, por dia.	02
21	Refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
22	Manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências"- DIÁRIO DE OBRAS; por dia.	04
23	Registrar diariamente o andamento dos serviços e os fatos relativos à execução das obras, no DIÁRIO DE OBRAS. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da CONTRATANTE; por dia.	03
24	Encaminhar semanalmente para arquivamento na pasta do contrato na CONTRATANTE, a 1ª via do DIÁRIO DE OBRAS relativo à semana anterior. Por semana.	03

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

25	Inserir no DIÁRIO DE OBRAS, as justificativas apresentadas para subsidiar as alterações do contrato na data de sua ocorrência anexando os registros no pedido; Por ocorrência.	06
26	Iniciar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas no projeto básico; por dia.	04
27	Cumprir quaisquer dos itens do Projeto Básico e deste Contrato , mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência	04
28	Efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, tíquetes-refeições, seguros, encargos fiscais sociais, bem como arcar com quaisquer despesas direta e/ou indiretas relacionadas a execução do contrato nas datas avençadas; por dia e por ocorrência.	05

21.11.3. Quando o CONTRATADO deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos no cronograma de execução físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, serão aplicadas multas conforme Tabela 3. A apuração dos atrasos será feita mensalmente.

21.11.3.1. A(s) multa(s) por atraso injustificado na execução dos serviços incidirá (ão) sobre os valores previstos para o pagamento do mês em que ocorrer o atraso, de acordo como cronograma físico-financeiro inicialmente apresentado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

21.11.3.2. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitara o CONTRATADO a sanções variáveis e progressivas, a depender da gravidade e da frequência do(s) atraso(s), conforme Tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA (sobre o valor previsto a ser executado no mês)	TIPO DE ATRASO
1	0,10%	BRANDO E EVENTUAL
2	0,30%	MEDIANO E EVENTUAL BRANDO E INTERMITENTE
3	0,50%	GRAVE E EVENTUAL BRANDO E CONSTANTE
4	0,70%	MEDIANO E INTERMITENTE
5	0,90%	GRAVE E INTERMITENTE MEDIANO E CONSTANTE
6	1,10%	GRAVE E CONSTANTE

21.11.3.3. Quanto a gravidade, o atraso será classificado como:

- a) brando: quando acarretar um atraso de 5% até 15% na execução dos serviços no mês;
- b) mediano: quando acarretar um atraso de 15% a 25% na execução dos serviços no mês;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

c) grave: quando acarretar um atraso de mais de 25% na execução dos serviços no mês.

21.11.3.4. Quanto à frequência, o atraso será classificado como:

a) eventual: quando ocorrer apenas uma vez;

b) intermitente: quando ocorrer mais de uma vez, em medições não subsequentes;

c) constante: quando ocorrer mais de uma vez, em medições subsequentes.

21.11.3.5. A gravidade do atraso será aferida, em cada medição, de maneira cumulativa, procedendo-se a comparação entre o valor total acumulado previsto pelo CONTRATADO no cronograma físico-financeiro apresentado e o total acumulado efetivamente realizado até a medição em questão. A multa poderá ser aplicada no decorrer da obra, nos períodos de medição seguintes ao da constatação do atraso.

21.11.3.6. No primeiro mês em que ocorrer atraso poderá ser aplicada, a critério da FISCALIZACAO, a sanção de advertência. A qualquer tempo a FISCALIZACAO poderá aplicar a sanção de advertência se constatado atraso da obra de até 5%.

21.11.3.7. Se o CONTRATADO apresentar, nos períodos de medição seguintes ao do registro do atraso, recuperação satisfatória ao cumprimento dos prazos acordados, a FISCALIZACAO poderá, a seu exclusivo critério, optar pela não aplicação da multa.

21.11.3.8. A recuperação supracitada não impede a aplicação de outras multas em caso de incidência de novos atrasos.

21.11.4. Por atraso na conclusão da obra poderá ser aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, até o limite de 60 (sessenta) dias.

21.11.4.1. Após o sexagésimo dia, será aplicada a sanção de inexecução parcial, conforme definido anteriormente.

21.11.5. O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

21.12. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

21.13. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

21.14. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA VINTE E DOIS - DA RESCISÃO

22.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

22.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

22.3. A extinção determinada por ato unilateral e escrito da Administração acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na Lei nº 14.133/2021:

- I) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- II) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- III) Execução da garantia contratual para:
 - a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
 - b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 - c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
 - d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- IV) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

22.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- I) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- II) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- III) Indenizações e multas.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS - SUBCONTRATAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

23.1. A **Parte Específica** do Contrato irá definir a permissão ou não de subcontratação.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

24.1. Concluídos os serviços, após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo contratado, a CONTRATANTE procederá ao recebimento provisório do objeto, no prazo indicado na **Parte Específica**, mediante termo detalhado, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico.

24.2. A CONTRATANTE receberá os serviços em caráter definitivo no prazo indicado na **Parte Específica**. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará o contratado obrigado a efetuar reparos que, a juízo da CONTRATANTE se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

24.3. Encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por servidor ou comissão designada para tal fim, mediante termo detalhado assinado pelas

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 140, I, “b” da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções civis.

24.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

CLÁUSULA VINTE E CINCO - DOS CASOS OMISSOS

25.1. Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos com base na Lei nº 14.133/2021, garantido à CONTRATADA o contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA VINTE E SEIS - DA EFICÁCIA

26.1. A validade deste instrumento decorrerá de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

26.2. Em caso de indisponibilidade das funcionalidades do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverá o extrato do contrato ser publicado na página da internet da Contratante e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2458/2021 – Plenário

CLAUSULA VINTE E SETE – DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO

27.1. Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da futura empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise por esta administração contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

CLAUSULA VINTE E OITO – DA PROTEÇÃO DE DADOS

28.1. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

28.2. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

28.3. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

28.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e 14 da Lei n. 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. Eventualmente, podem as partes convencionar, por escrito, que a CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;
- d) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado;
- e) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;
 - e.1) no caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, para atender ao disposto acima, esta garante que:
 - e.1.1) a legislação do país para o qual os dados foram transferidos, asseguram o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação contratual, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro;
 - e.1.2) os dados transferidos serão tratados em ambiente da CONTRATADA;
 - e.1.3) o tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência, foi e continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável e que não viola as disposições pertinentes do Brasil;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

e.1.4) sempre que necessário, orientará a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI, ou a entidade que a substituir, durante o período de tratamento de dados pessoais, também em relação aos dados transferidos para país estrangeiro, para que ocorra em conformidade com a legislação sobre proteção de dados aplicável e com as cláusulas do contrato;

e.1.5) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

e.1.6) as medidas de segurança são adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito e que estas medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;

e.1.7) zelar pelo cumprimento das medidas de segurança;

e.1.8) tratará os dados pessoais apenas em nome da CONTRATANTE e em conformidade com as suas instruções e as cláusulas do contrato; no caso de não poder cumprir estas obrigações por qualquer razão, concorda em informar imediatamente a CONTRATANTE que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;

e.1.9) a legislação que lhe é aplicável não o impede de respeitar as instruções recebidas da CONTRATANTE e as obrigações do contrato e que, no caso de haver uma alteração nesta legislação que possa ter efeito adverso substancial nas garantias e obrigações conferidas pelas cláusulas do contrato, comunicará imediatamente essa alteração a CONTRATANTE, que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;

e.1.10) notificará imediatamente a CONTRATANTE sobre: qualquer solicitação juridicamente vinculativa de divulgação de dados pessoais por uma autoridade fiscalizadora responsável pela aplicação da lei, a menos que seja proibido de outra forma, como uma proibição da lei penal de preservar a confidencialidade de uma investigação policial; qualquer acesso acidental ou não autorizado.

e.1.11) responderá rápida e adequadamente todas as solicitações de informação da CONTRATANTE, relacionadas ao tratamento dos dados pessoais objeto da transferência e que se submeterá aos conselhos da autoridade fiscalizadora no que diz respeito ao processamento dos dados transferidos;

e.1.12) a pedido da CONTRATANTE apresentará as informações necessárias sobre o tratamento relacionado com os dados pessoais objeto da transferência ou as informações solicitadas pela Autoridade fiscalizadora.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

e.1.13) em caso de subcontratação, informará previamente a CONTRATANTE que poderá anuir por escrito;

e.1.14) os serviços de processamento pelo subcontratado serão executados de acordo com o disposto neste contrato;

e.1.15) enviará imediatamente a CONTRATANTE uma cópia de qualquer acordo de subcontratação que celebrar sobre o objeto deste contrato

28.5. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados e/ou prepostos das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CONTRATANTE.

28.6. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final.

28.7. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo.

28.8. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

28.9. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, terá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

28.10. A critério do Encarregado de Dados da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

28.11. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

28.12. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

28.13. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

28.14. As disposições elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais poderão ser previstas na **Parte Específica**.

CLAUSULA VINTE E NOVE - DO FORO

29.1.Fica eleito o foro da comarca de Teresina-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do contrato que não possam ser compostos pela utilização dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, observado o CAPÍTULO XII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2025.

Secretária de Estado das Cidades do Piauí
Maria Vilani da Silva
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

PARTE ESPECÍFICA

Parte Geral	Definições da Parte Específica
1.1	Processo Administrativo: 00310.000156/2025-53.
1.2	(X) A presente contratação decorre da Concorrência Eletrônica nº 019/2025. () A presente contratação ocorre por Dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
2.1	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do centro esportivo do Município de Oeiras, no Estado do Piauí, com área de 9.778,75 m².
2.2	(X) A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço unitário. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço global. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada integral. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime tarefa. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação integrada. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação semi-integrada.
2.3	() Inclui-se no objeto contratual a elaboração de Projeto Executivo, conforme especificado no Projeto Básico. () Não se inclui no objeto contratual a elaboração de Projeto Executivo, considerando que já foi previamente preparado pela Contratante. (X) Não se inclui no objeto contratual a elaboração de Projeto Executivo, considerando a suficiência do projeto básico.
7.1	() O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8.13	Sem prejuízo das obrigações previstas na Parte Geral , são deveres da CONTRATADA:
9.3	Sem prejuízo das obrigações previstas na Parte Geral , são deveres da CONTRATANTE:
10.1	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.5019. Elemento de Despesa: 449051. Fonte: 500/754. Despacho CGFR/SEGOV nº 083/2025.
11.5, “II”	() Para fins de pagamento da última medição, a Contratada deverá apresentar Projeto “As Built”. (X) Para fins de pagamento da última medição, não será necessária a apresentação de Projeto “As Built”.
11.17	Conta Corrente (.....), Banco (.....), Agência (.....).
11.18	(X) O pagamento da instalação do canteiro, mobilização e desmobilização ocorrerá no valor do preço apresentado na proposta, conforme especificado abaixo: a) Instalação e manutenção do canteiro: de acordo com o cronograma financeiro proposto; b) Mobilização: serão medidos e pagos 50% (cinquenta por cento) do valor proposto para o item na primeira medição. Os 50% (cinquenta por cento) restantes serão medidos e pagos após efetiva mobilização de suas máquinas e equipamentos conforme programado no Cronograma; c) Desmobilização: após a total desmobilização, comprovada pela Fiscalização. d) Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) – será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item: $\%AL = (\text{Valor da Medição Sem AL} / \text{Valor do Contrato (incluso aditivo financeiro) Sem AL}).$

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

	11.18.1. Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) terão como unidade na planilha orçamentária “global” e será pago o quantitativo do percentual em número inteiro em valor absoluto com no máximo duas casas decimais. () Não haverá necessidade de pagamento de serviços de instalação, mobilização e desmobilização.						
11.19	() 11.19.1. Para a elaboração do Projeto Executivo, a(s) medição(ões) se processará (ão) em parcela(s), no(s) seguinte(s) percentual (is) em relação ao preço global do projeto executivo, constante da proposta de preços da contratada: <table><tr><th>PARCELA(S)</th><th>% DO PREÇO GLOBAL DO PROJETO EXECUTIVO</th><th>EVENTOS</th></tr><tr><td>1ª</td><td>100</td><td>Na elaboração do Projeto e recebimento pela fiscalização da CONTRATANTE</td></tr></table> 11.19.2. A(s) medição (ões) relativa(s) ao serviço de elaboração do projeto executivo de engenharia constará(ão) de folha resumo contendo a relação de serviços executados. (X) Não se aplica, considerando que o item 2.3 da Parte Específica não estabeleceu a elaboração de Projeto Executivo como objeto do presente contrato.	PARCELA(S)	% DO PREÇO GLOBAL DO PROJETO EXECUTIVO	EVENTOS	1ª	100	Na elaboração do Projeto e recebimento pela fiscalização da CONTRATANTE
PARCELA(S)	% DO PREÇO GLOBAL DO PROJETO EXECUTIVO	EVENTOS					
1ª	100	Na elaboração do Projeto e recebimento pela fiscalização da CONTRATANTE					
12.4	(X) Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o Índice Nacional da Construção Civil – Coluna 35, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas, conforme já indicado na Parte Geral deste Contrato. () Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o índice de obras rodoviárias publicado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme Instrução Normativa nº 1/DNIT SEDE, de 24 de janeiro de 2023. Para efeito dos que não são citados na referida instrução, será utilizado o Índice Nacional de Custo Construção – Coluna 35, também publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).						

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

14.1	(X) O prazo de execução do serviço, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art. 111 da Lei n. 14.133/2021, é de 240 (duzentos e quarenta) dias.
14.4	O prazo de vigência do contrato será de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com termo final fixado sempre na data de 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro, conforme art. 4º da IN 01/2013 – CGE.
19.6	A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:
20.1	() Não será exigida garantia de execução da contratada. (X) No prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá prestar garantia contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.
23.1	(X) Não será admitida a subcontratação do objeto contratado. () É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de (...) % do valor total do contrato, em relação às parcelas das obras e serviços de natureza específica destacados como de menor relevância técnica e valor não significativo, nos termos do Parecer Técnico nº (...): (...) (...) 23.1.1. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista. 23.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

24.1	Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação escrita do contratado, mediante Termo Detalhado assinado pelas partes.
24.2	Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias.
28.14	A aplicação da LGPD ao presente contrato abrange, ainda, as seguintes disposições:

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2025.

Secretária de Estado das Cidades do Piauí
Maria Vilani da Silva
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



PROJETO DE ENGENHARIA



**EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DO
CENTRO ESPORTIVO DO
MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI**

**Local: Zona Urbana
Área: 9.778,75 m²**

JANEIRO/2025

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil



SUMÁRIO

- 1.0 – APRESENTAÇÃO**
- 2.0 – OBJETIVO DO PROJETO**
- 3.0 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**
- 4.0 – MEMORIAL DESCRITIVO**
- 5.0 – LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA**
- 6.0 – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**
 - 6.1 – SEM DESONERAÇÃO
 - 6.2 – COM DESONERAÇÃO (NÃO UTILIZAR)
- 7.0 – MEMÓRIA DE CÁLCULO**
- 8.0 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
- 9.0 – COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO**
- 10.0 – CÁLCULO DO BDI (BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS)**
- 11.0 – ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA**
- 12.0 – LEIS SOCIAIS**
- 13.0 – PLANTAS**
- 14.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**
- 15.0 – DECLARAÇÕES**
- 16.0 – ANEXOS**



1. APRESENTAÇÃO

Projeto Básico de Engenharia para a obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DE OEIRAS, localizada na Zona Urbana do município de Oeiras – PI.

As intervenções propostas consistem na construção do Centro Esportivo, com área total de 9.778,75 m². O projeto contempla pavimentação, quadra de areia, palco, academia, pista de skate, acessibilidade, parquinho, lanchonete, proporcionando, em todo o seu conjunto, um amplo e agradável espaço de lazer, recreação que atenderá a toda a população da Zona Urbana, proporcionando significativa melhoria na qualidade de vida sobretudo da população residente nas ruas próximas ao local.

O Projeto Básico tem como objetivo reunir um conjunto de dados, com nível de precisão adequada, a fim de caracterizar a obra, tomando por base os estudos técnicos preliminares, com a finalidade de permitir uma avaliação precisa dos custos, com informações suficientes para subsidiar sua contratação e execução.

A obra será executada sob administração indireta, ou seja, sua contratação será realizada por uma construtora por meio de licitação, com regime de empreitada por preço unitário, sendo o controle da execução por parte da construtora e a fiscalização por parte da SECID. O projeto básico de Engenharia está sendo apresentado em volume único, contendo todas as peças técnicas necessárias e suficientes para sua caracterização.



2. OBJETIVO

O Centro Esportivo tem como objetivo ser um espaço público vivo, democrático, de qualidade e socioambientalmente sustentável. Para este fim, desenvolveu-se um projeto que atenda às particularidades da região, às demandas da população e que reflita uma união entre ecologia, ciência e tecnologia em harmonia com os aspectos sócio-culturais da região. A equipe desenvolveu um projeto com soluções integradas de manejo da paisagem voltadas para a percepção do meio ambiente, buscando uma ressignificação dos conceitos e valores dos espaços públicos. O trabalho de desenvolvimento do Centro Esportivo caminhou em paralelo às discussões com a população na intenção de que refletisse uma elevação na conscientização dos valores sociais, urbanos e ambientais.



3.0 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 LOCALIZAÇÃO

O município está localizado na microrregião de Picos, compreendendo uma área irregular de 2.737 km², tendo como limites os municípios de Barra D'Alcântara, Tanque do Piauí, Novo Oriente do Piauí e Santa Rosa do Piauí ao norte, ao sul São Francisco do Piauí, Colônia do Piauí e Wall Ferraz, a oeste, Santa Rosa do Piauí, Nazaré do Piauí, São Francisco do Piauí e Cajazeiras do Piauí e, a leste, Inhumas, Ipiranga do Piauí, São João da Varjota e Santa Cruz do Piauí. A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 07° 01'31" de latitude sul e 42° 07'52" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 313 km de Teresina.

3.2 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos sites do IBGE (www.ibge.gov.br) e do Governo do Estado do Piauí (www.pi.gov.br). O município foi criado pela Lei Estadual nº 2.351 de 05/12/1962, sendo desmembrado do município de Guadalupe. A população total, segundo o Censo 2010 do IBGE, é de 33.910 habitantes e uma densidade demográfica de 12,39 hab/km², onde 42,11% das pessoas estão na zona rural. A sede do município dispõe de abastecimento de água, energia elétrica distribuída pela Companhia Energética do Piauí S/A - CEPISA, terminais telefônicos atendidos pela TELEMAR Norte Leste S/A, agência de correios e telégrafos e escola de ensino fundamental. A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de arroz, batata doce, cana de açúcar, feijão, mandioca e milho.

3.3 ASPECTOS FISIOGRAFICOS

As condições climáticas do município de Oeiras (com altitude da sede a 166 m acima do nível do mar), apresentam temperaturas mínimas de 18oC e máximas de 40oC, com clima semi-úmido e quente. Ocasionalmente, chuvas intensas, com máximas em 24 horas. A



precipitação pluviométrica média anual (registrada média anual de 922 mm, na sede do município) é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais em entre 800 a 1.400 mm e trimestres janeiro-fevereiro-março e dezembro-janeirofevereiro como os mais chuvosos. Os meses de janeiro, fevereiro e março constituem o trimestre mais úmido (IBGE, 1977). Os solos da região são provenientes da alteração de arenitos, laterito, siltitos, folhelhos, conglomerado e basalto. Compreendem solos litólicos, álicos e distróficos, de textura média, pouco desenvolvidos, rasos a muito rasos, fase pedregosa, com floresta caducifólia e/ou floresta subcaducifólia/cerrado. Associados ocorrem solos podzólicos vermelhoamarelos, textura média a argilosa, fase pedregosa e não pedregosa, com misturas e transições vegetais, floresta sub-caducifólia/caatinga. Secundariamente, ocorrem areias quartzosas, que compreendem solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifólio/floresta sub-caducifólia (Jacomine et al., 1986). As formas de relevo, da região em apreço, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostase prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros (Jacomine et al., 1986).



4.0 MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A obra consiste na execução de Construção do Centro Esportivo do município de Oeiras, no estado do Piauí, conforme especificado na planilha orçamentária. As Especificações estão divididas de acordo com o orçamento. Serão discriminados todos os serviços que englobam os itens da planilha resumo. Seguindo o orçamento serão especificados individualmente, nessa ordem, os seguintes serviços:

- Serviços Preliminares;
- Pavimentação;
- Quadra de Areia;
- Palco;
- Academia;
- Pista de Skate;
- Rampa Dupla;
- Parquinho;
- Lanchonete;
- Drenagem;
- Quadra Society;
- Acessibilidade;
- Elétrica;
- Serviços Diversos.

4.1 DESCRIÇÃO DO PROJETO:

4.1.1 Localização

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

As áreas para implantação do projeto estão inseridas na Zona Urbana do município de Oeiras (PI), com condições topográficas compatíveis com os serviços propostos.

4.1.2 Concepção

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Além disso, todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Caberá à empresa fornecer todas as ferramentas, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

4.1.3 Cronograma Físico-Financeiro:

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.

4.2 Serviços preliminares

Os serviços preliminares correspondem aos serviços de Placa de Obra, Limpeza prévia e Administração Local, conforme especificados nas planilhas orçamentárias.

A locação da obra será feita de forma global, sobre quadro de madeira que envolve todo o perímetro dela. Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a Contratada fará comunicação com a Fiscalização a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

5.0 Pavimentação

Serão executados nesta etapa, os serviços de execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, além de pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia e = 10 cm rejuntado com



argamassa de cimento e areia.

Para complementos da pavimentação, serão executados assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas e assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 39x6,5x6,5x19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para delimitação de jardins, praças ou passeios.

Piso Intertravado - Piso intertravado tipo tijolinho colorido é caracterizado pela diferenciação de textura e utilização de cor contrastante em relação às áreas adjacentes e destinado a constituir guia de balizamento ou complemento de informação visual ou tátil, perceptível por pessoas com deficiência visual. A instalação da sinalização tátil no piso deverá atender a NBR-9050/2015 e indicações do projeto, composta pelos tipos de piso alerta e direcional, ambos devem ter cor vermelha contrastante com a do piso adjacente, na calçada ela deve ser integrada ao piso existente e não deve haver desnível. A sinalização tátil de alerta deve ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento e a direcional deve ser instalada no sentido do deslocamento. Assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Depois de realizar o assentamento de todos os blocos, chegamos ao último passo: a compactação. Ela é realizada em duas fases, e o equipamento utilizado são placas vibratórias.

Escavação, carga e transporte de material - Cortes são segmentos cuja implantação requer escavação do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções do projeto e configuram a retirada mecanizada de material em solos de 1ª categoria. As operações de corte compreendem: * Escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplenagem indicado no projeto; * Carga e transporte dos materiais para aterros ou bota-foras; Estes materiais, deverão ser transportados para locais previamente indicados pela Fiscalização, de forma a não causar transtornos, provisórios ou



definitivos, à obra. Serão empregados equipamentos, tais como: escavadeira hidráulica e transportadores diversos.

Transporte de material, por peso, com caminhão basculante - O transporte do material retirado da jazida terá que ser transportado com um caminhão basculante de 10m³, trcado cabine simples, inclusive caçamba metálica. Sendo obrigatório o motorista ser habilitado para exercer tal função. O pagamento será feito por metro cúbico de material por quilometro de material transportado para o local.

6.0 Quadra de Areia

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual - Será executada alvenaria de ½ vez. As alvenarias de elevação com assente de ½ vez serão executadas com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

Conjunto para quadra de volei oficial com postes em tubo de aco galvanizado 3", h = *255* cm, pintura em tinta esmalte sintetico, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x 10 cm e antenas oficiais. Os postes são confeccionadas com tubo de 3" contendo catraca (cremalheira) para esticar a rede, tratamento anti-corrosivo e acabamento em esmalte sintético. As redes são confeccionadas em fio polietileno trançado com espessura de 2,00mm.

Aplicação manual de fundo selador acrílico e tinta látex acrílica, conforme especificado no projeto. A demarcação de quadra poliesportiva com tinta acrílica, espessura de 5 cm, com aplicação manual e pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético

acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra, duas demãos, para as traves.

Todo alambrado será executado em tubos metálicos industriais de aço galvanizado M², com costura Dim 2440, diâmetro 2" (duas polegadas). O alambrado deverá ter altura conforme detalhado na planta anexa ao projeto executivo. As telas deverão ser confeccionadas em arame galvanizado 14 Bwg, malha com abertura de 2" revestida em PVC, fixadas à estrutura tubular através de amarração efetuada com arame galvanizado nº 12, não podendo conter pontas ou rebarbas.

7.0 Palco

Serão fundações contínuas sob toda a viga de respaldo.

Escavações da valas: As escavações deverão ser feitas manualmente, de maneira que o fundo da vala fique em nível, em uma dimensão mínima de 40x50cm, ou profundidade que o solo apresente resistência assegurada, podendo a terra, se for própria para aterro usado para reaterramento da obra.

Alvenaria de Nivelamento: Para corrigir o desnível do solo natural e alcançar o nível desejado serão assentados tantas fiadas de tijolos maciços inteiros quanto necessárias, rejuntadas com argamassa de cimento, areia e aditivo plastificante (alvenarite), no traço 1:5. As valas serão preenchidas com alvenaria em tijolo cerâmico maciço, 5x10x20cm 1 vez (espessura 20cm).

Sobre a alvenaria de nivelamento será executada uma viga de concreto armado, com Fck 20Mpa, nas dimensões de 15x25cm, armadas com 4 ferros (conforme tabela FERRAGEM – VIGAS DE FUNDAÇÃO) no sentido longitudinal e estribo de 5,0mm a cada 16cm.

Impermeabilização: Para perfeita impermeabilização será adicionada ao concreto sika ou outro impermeabilizante na proporção indicada pelo fabricante e sobre o respaldo e laterais das vigas, limpas e secas, deverá ser aplicado impermeabilizante asfáltico tantas demãos quanto necessário, até se alcançar uma cobertura perfeita.



As paredes serão executadas com tijolos cerâmicos, com furos redondos, de primeira qualidade, com argamassa mista de cimento e areia, no traço 1/5, com adição de aditivo plastificante (alvenarite). A largura final das paredes rebocadas deverão ser no mínimo 15cm.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas, lixadas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinarem.

8.0 Academia

A locação da obra será feita pelo processo convencional, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, a cada 1,5 metros, com reaproveitamento de 02 vezes. A locação da edificação será feita obedecendo-se às medidas do projeto.

A escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplenagem indicado no projeto ao longo de toda a largura da via respeitando a seção tipo; Carga e transporte dos materiais para aterros ou bota-foras; Estes materiais deverão ser transportados para locais previamente indicados pela Fiscalização, de forma a não causar transtornos, provisórios ou definitivos, à obra, sendo sua DMT até 5 KM.

Compactar solo com uso de placa vibratória.

Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos: A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes; Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha; Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão; Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

Todos os equipamentos da academia devem ser em tubos de aço carbono, com pintura no processo eletrostático. Serão fixados em blocos de concreto simples moldados in loco, com fck mínimo de 15 MPa. A quantidade de blocos para cada equipamento e as dimensões

mínimas de cada um constam no projeto. O número de blocos pode variar de acordo com o número de apoios por equipamento, que varia entre fabricantes. Não deverá haver apoios sem bloco de fixação, podendo, no entanto, haver um bloco contíguo a mais de um apoio, de acordo com a disposição em cada equipamento, desde que respeitadas as dimensões mínimas.

Equipamento de ginástica para academia ao ar livre - Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8", parafusos, arruelas e porcas fixadoras; Adesivo refletivo destrutivo com identificação dos grupos musculares.

Todos os equipamentos da academia popular devem ser instalados sobre piso de concreto, conforme especificações no projeto.

Instalação de lixeiras metálicas dupla em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço, com capacidade de 60L.

Instalação de **Placa Orientativa** sobre exercícios (2,00 x 1,00 M) em tubo galvanizado para academia ao ar livre, sobre piso de concreto existente.

9.0 Pista de Skate

A estrutura será em concreto armado e alvenaria estrutural, deverá obedecer rigorosamente ao projeto definitivo. Se houver qualquer incompatibilidade entre o projeto de estrutura e o projeto de arquitetura, prevalece o projeto de arquitetura.

As formas deverão garantir a geometria final das peças estruturais, serem bem travadas e escoradas, sem se deformarem, podendo ser utilizados desmoldantes. Deverão ser limpas e molhadas antes da concretagem. Não poderão ocasionar desaprumos ou desalinhamentos que prejudiquem o bom funcionamento estrutural, nem a estética. A

retirada deverá ser cuidadosa, após o período necessário para se atingir a resistência e módulo de elasticidade necessários.

Impermeabilização: Para perfeita impermeabilização será adicionada ao concreto sika ou outro impermeabilizante na proporção indicada pelo fabricante e sobre o respaldo e laterais das vigas, limpas e secas, deverá ser aplicado impermeabilizante asfáltico tantas demãos quanto necessário, até se alcançar uma cobertura perfeita.

Os corrimãos serão feitos em tubo de 2" de diâmetro e 3,00mm de espessura, com massa de 4,45kg por metro linear fixado a uma altura conforme projeto.

Executar pintura anticorrosiva de duto metálico, em todas áreas dos portões de aço.

Piso industrial polido, em concreto armado, fck 25MPa e demarcação da quadra com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante.

Executar rampa dupla, conforme especificações no projeto.

10.0 Parquinho

As operações de corte compreendem: Escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplenagem indicado no projeto ao longo de toda a largura da via respeitando a seção tipo; Carga e transporte dos materiais para aterros ou bota-foras; Estes materiais deverão ser transportados para locais previamente indicados pela Fiscalização, de forma a não causar transtornos, provisórios ou definitivos, à obra, sendo sua DMT até 5 KM; O local para "bota fora" do material removido está indicado em projeto, e a liberação ambiental da área do "bota-fora" para este tipo de material e quaisquer ônus financeiro (quando for o caso) fica por conta da CONTRATANTE.

Compactar solo com uso de placa vibratória.

O item remunera o fornecimento de arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m), tela de aço soldada nervurada CA-60, q-92, (1,48 kg/m²), diâmetro do fio = 4,2 mm, largura = 2,45 x 60 m de comprimento, espaçamento da malha = 15 x 15 cm e a mão de obra

necessária para execução da tela de aço. Será medido pela área de tela de aço executada (m²).

O piso EPDM (Borracha de Etileno-Propileno-Dieno) drenante composto por camada dupla deverá ser instalado nos espaços previstos para playground infantil, sendo a superior em borracha EPDM e a inferior por grânulos de borracha de pneu reciclado (SBR) aglomerado e prensado, nas cores especificada em projeto. O piso emborrachado deverá atender a possibilidade de instalação apenas sobre base compactada e com espessura mínima de 40mm. Antes da colação do piso emborrachado deverão ser previstos os locais para instalação de brinquedos conforme orientação da fiscalização e as sapatas de fixação deverão ser executadas previamente compactação do piso.

11.0 Lanchonete

Infraestrutura - A locação da obra será feita pelo processo convencional, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, a cada 1,5 metros, com reaproveitamento de 02 vezes. A locação da edificação será feita obedecendo-se às medidas do projeto.

Escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplenagem indicado no projeto ao longo de toda a largura da via respeitando a seção tipo; Carga e transporte dos materiais para aterros ou bota-foras; Estes materiais deverão ser transportados para locais previamente indicados pela Fiscalização.

Compactar solo com uso de placa vibratória.

Cimento Portland composto CP II-32; areia média na umidade natural, com coeficiente de inchamento em torno de 1,30, pronta para o uso. Caso se constate a presença de impurezas na areia (fragmentos de vegetais, etc), proceder previamente ao seu peneiramento, utilizar composição correspondente. Brita 1 – agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma. Betoneira: capacidade nominal 400 L, capacidade de mistura 280 L, motor elétrico trifásico, potência 2 CV.

O item remunera o fornecimento de arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m), tela de aço soldada nervurada CA-60, q-92, (1,48 kg/m²), diâmetro do fio = 4,2 mm, largura = 2,45 x 60 m de comprimento, espaçamento da malha = 15 x 15 cm e a mão de obra necessária para execução da tela de aço. Será medido pela área de tela de aço executada (m²).

Impermeabilização - A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes; Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha; Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão; Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

Revestimento - Camada niveladora, intermediária entre o revestimento de piso e as lajes ou lastros, composta de cimento e areia no traço 1:4, com espessura de 3,00cm.

Deverá ser realizada a instalação do revestimento cerâmico para piso do tipo esmaltada extra com dimensões 35x35 cm de acordo com o indicado no projeto. Instalação de revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm.

Pintura para exteriores, todas as superfícies a pintar e ou repintar deverão estar firmes, secas, limpas, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinadas.

Alvenaria - Conforme projeto, serão executados painéis de fechamento com a utilização de blocos de concretos vazados de dimensões 9x19x29.

Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única e preparo mecânico com betoneira de 400 litros.

Argamassa para chapisco convencional— argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

Esquadrias – Serão instaladas portas de ferro sob encomenda, de abrir, em chapa dupla, colocação e acabamento com duas folhas. Instalação de portas de aço em chapa ondulada ou grades de enrolar.



Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo. Soleira em mármore, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.

Soleira em mármore, largura 15 cm, espessura 2,0 cm, para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro linear (m). Uso de mão de obra habilitada e uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Bancada em granito para pia de cozinha, incluindo cuba de aço inox e acessórios descritos no projeto. Toda instalação hidráulica deverá respeitar o projeto hidráulico executivo.

Porta de alumínio anodizado compacta - Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria. Uso de mão-de-obra habilitada. O assentamento será iniciado posicionando-se o requadro de acordo com o nível do piso fornecido. O requadro será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8.

Estrutura - Peças de aço CA-50 com 10,0 mm de diâmetro, previamente cortadas e dobradas no canteiro; Arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm; Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado.

Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes, antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural e que todos os embutidos foram adequadamente instalados nas fôrmas (gabaritos para introdução de furos nas vigas e lajes, eletrodutos, caixas de elétrica e outros).

Hidrossanitário - Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"); Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm; Luva de pvc rígido roscável diâm = 1"; Torneira cromada para pia de cozinha; Registro de pressão c/canopla cromada

d=25mm; Fossa séptica e sumidouro em alvenaria; Tubo pvc; Joelho 90 graus com bucha de latão e todos os itens descritos no projeto.

Cobertura - Rufo/algeiroz em concreto pré-moldado l=30cm; Telhamento com telha cerâmica de encaixe; Estrutura de madeira p/ telha cerâmica ou concreto vão 10 a 13m; telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm; Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais e mais itens descrito no projeto.

Elétrica - Tomada média de embutir; Interruptor simples; Luminária plafon, Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais; Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais; Caixa retangular 4" x 2" média; Rasgo linear manual em alvenaria; Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm, seguir todas as recomendações.

12.0 Drenagem

Dreno profundo, com tubo pvc perfurado kananet d=150mm, seção 1,60x0,60m envolvida com manta geotextil rt-10 (antigo bidim op-20 ou similar), preenchido com material drenante.

Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.

Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.

Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m; execução de uma caixa de passagem em concreto pré-moldado dimensões (106,00m x 0,36m x 0,45m), incluso grelha de ferro.

13.0 Quadra Society

Escavação manual para viga baldrame ou sapata corrida;

Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas;
Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa;

Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de concreto; Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso;

Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia); Grama sintética esportiva para futebol em polietileno, com altura mínima de 50mm;

Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado;

Banco de madeira c/estrutura de ferro - l= 3.00m;

Trave para campo de futebol soçaite, desmontável.

Medidas e quantidades especificadas no projeto.

Arquibancada - Aterro manual de valas; Escavação manual para viga baldrame ou sapata; Concretagem, alvenaria, chapisco e pintura especificado em projeto.

14.0 Acessibilidade

Piso intertravado tipo tijolinho (20 x 10 x 4cm), cinza; Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 4,0 cm, preparo mecânico da argamassa; Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 4,0 cm; Pintura de demarcação de vaga; Rampa de acessibilidade para acesso a edificações; Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa.

15.0 Elétrica

Dispositivos de proteção e quadros

Quadro de medição geral de energia com 16 medidores; Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado; Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv; Disjuntor bipolar tipo din; Caixa de inspeção para aterramento; Haste de aterramento; Fornecimento e instalação de barramento de cobre p/quadros.

Iluminação Quadra de Areia

Poste de aço conico contínuo curvo duplo; Refletor modular de Led linear para campo ou quadra; Relé fotoelétrico e outros itens seguindo a descrição do projeto.

Entrada de Serviço

Conector metalico; Poste de concreto duplo; Eletroduto flexível corrugado; Cabo de cobre flexível isolado; Caixa de passagem com tampa.

Iluminação Campo de Futebol Society

Poste de aço conico contínuo curvo duplo; Refletor modular de Led linear para campo ou quadra; Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa; Cabo flexível pvc 750 v, 2 condutores de 1,5 mm²; Caixa de passagem com tampa parafusada; Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv; Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 50 (1 1/2"); Conector metalico tipo parafuso fendido; Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado; Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias.

Iluminação geral

Para a execução dos serviços deverão ser obedecidas as especificações gerais para obras de instalação elétrica da ABNT, conforme descrição abaixo:

- NBR 5410 - Instalações Elétricas em B.T. - ABNT.
- NR 10 – Segurança em instalações e serviços com eletricidade.

Na execução deverá ser testado o sistema de aterramento, tanto do eletroduto de descida junto ao poste da concessionária, como o sistema de aterramento que vai para o circuito das luminárias, o sistema deve conter uma resistência mínima de 10Ω, caso não exista o sistema ou não estiver em boas condições, o mesmo deve ser executado com cabo de cobre nu #16,0mm², e haste de aterramento tipo Copperweld Alta Camada (254 microns), as hastes serão de 5/8" por 2400mm.

A alimentação das luminárias se dará a partir do ramal aéreo existente, executados com conectores do tipo perfurante e conectores cunha, com condutores com seção de 1,5mm² e isolamento em silicone resistente a temperaturas até 300°C – 750V, para minimizar, juntamente com o aterramento, o risco de energização acidental, que se encontram em local de constante circulação de pessoas e animais.

Luminária de Led - É de grande importância a utilização de um sistema de iluminação que ofereça maior segurança aos usuários das ruas/avenidas, bairros e ao mesmo tempo traga redução de custo de manutenção e consumo de energia.

Luminárias de LED são mais eficientes quando comparadas com os demais tipos de iluminação, apresentam maior vida útil, baixa manutenção e maior eficiência luminosa, ou seja, consomem menos energia com uma maior capacidade de iluminação.

Braço para iluminação pública, em tubo de aço galvanizado, comprimento de 1,50 m, para fixação em poste de concreto - Cortar o comprimento necessário dos cabos; - Instalar cabos dentro do braço; - Conectar os cabos do braço com os cabos da rede aérea existente no poste de concreto; - Instalar braço no poste de concreto

Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100^a - Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado;

Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 W - fornecimento e instalação - A empreiteira deverá fornecer e instalar relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000w, colocado nos locais indicados em projeto, por profissional devidamente qualificado.

Conector metálico tipo parafuso fendido (SPLIT BOLT), para cabos até 6 mm² - Será



utilizado conector tipo parafuso fundido para fixar cabos as hastes.

Poste de aço conico contínuo curvo duplo, flangeado, h=9m, inclusive luminárias, sem lâmpadas - Postes Telecônicos Duplos Flangeados, Fabricado em aço-carbono COPANT 1006 conforme NBR NM 87. Galvanizado por imersão a quente conforme ABNT-NBR 6323, com 9m de altura, de acordo com detalhamento em anexo.

Assentamento de poste de concreto com comprimento nominal de 9 m, carga nominal de 400 dan, engastamento base concretada com 1 m de concreto e 0,5 m de solo (não inclui fornecimento) - Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o poste, considerando as dimensões de engaste com base concretada especificadas na norma NBR 15688: 2012;

- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Corta-se o comprimento necessário do rolo de cabo de cobre;
- Posiciona-se a cordoalha;
- Com auxílio do guindauto, o poste é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento;
- Inicia-se o aterro com o lançamento de 0,5 m de concreto magro no engaste; - Após, executa-se o reaterro, com o solo retirado anteriormente, compactando as camadas com soquete a cada 20 cm até 0,8 m abaixo do nível do solo;
- Lança-se a segunda camada de concreto magro de 0,5 m e, nos últimos 0,3 m, faz-se o reaterro com o próprio solo.

Iluminação Academia e Playground - Poste de aço conico contínuo curvo duplo; Luminária de led; Caixa de passagem com tampa parafusada; Relé fotoelétrico; Cabo flexível pvc 750 v, 2 condutores de 1,5 mm²; Cabo de cobre flexível isolado; Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 50 (1 1/2"); Assentamento de poste de concreto. Seguir todas as especificações do projeto.

Iluminação Skatepark - Poste de aço conico contínuo curvo duplo; Refletor modular de Led linear para campo ou quadra; Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias; Assentamento de poste de concreto; Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 w; Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 50 (1 1/2"); Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt); Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado; Disjuntor tripolar tipo din.

Instalação de Subestação aérea de 75 kva - Solicitação de EVT (Estudo de Viabilidade Técnica) junto a Equatorial; Cabo de aluminio nu com alma de aço, bitola 2/0 AWG; Subestação aérea de 75 kva/13.800-380/220v com quadro de medição e proteção geral; Alça preformada alumínio p/ ca 2 awg; Arruela quadrada galvanizada 38 mm c/furo 18 mm (11/16"); Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 35 mm²; Cabo de cobre nú 16 mm² - 4AWG; Cabo de cobre nú 50 mm² - 1/0 AWG; Conector perfuração lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado; Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg; Isolador de disco polimérico 15 kv; Assentamento de poste de concreto com comprimento nominal de 11m; Suporte p/ transformador em poste dt; Caixa de passagem com tampa parafusada; e Outros materiais a serem intalados com descrição e quantidades no projeto.

16.0 Serviços Diversos

Para esta etapa segue incluso os itens e serviços de:



Banco de concreto Pré-moldado com pintura, sem Encosto (Padrão Emurb), o qual prevê: Concreto simples usinado $fck=21\text{mpa}$, bombeado, lançado e adensado em superestrutura; Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações, Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional; Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m; Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos; Parafuso cabeça quadrada 16 x 500mm.

Instalação de lixeira metálica dupla, capacidade de 60 l, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre solo, incluindo concreto $fck = 15\text{mpa}$, traço 1:3,4:3,4 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo manual e pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) para seus assentamentos.

Muro de alvenaria com fundação, reboco 2 faces, alt. útil 2,50 m com cerca de proteção tipo concertina; Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco; Remoção de Cercas; Demolição de piso de concreto simples; Reforma e restauração de vestiários; Plantio de ipê roxo e amarelo; Plantio de Carnaúba, Pau Ferro, Sibipiruna, Cajueiro, Jabuticabeira enxertada, Flamboyant, Dracena tricolor, Angico vermelho; Cerca/Gradil nylofor $h=2,43\text{m}$, malha 5 x 20cm - fio 5,00mm, com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base de concreto (exclusive esta), revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), nas cores verde ou branca e demais especificações em projeto.



17.0 Limpeza Final de Obra

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Externamente deverá ser removido todo o entulho da obra, sendo feita a sua destinação adequada. O local da obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento.

ASSINADO DIGITALMENTE
OSVALDO LEONCIO DA SILVA FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





6.0 PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS



6.1 SEM DESONERAÇÃO

OBRA: Construção de Centro esportivo de Oeiras com área contemplada de 9778,75 m²	FONTES DE CUSTO:	
	SINAPI - 11/2024 - Piauí ORSE - 11/2024 - Sergipe	
	SEM DESONERAÇÃO	
	BDI : 23,74%	

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 128.574,58	3,59 %
1.1	COMP. 001	Próprio	PLACA DE OBRA	m²	6	R\$ 540,01	R\$ 668,20	R\$ 4.009,20	0,11 %
1.2	COMP. 002	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	8	R\$ 11.020,32	R\$ 13.636,54	R\$ 109.092,32	3,04 %
1.3	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	9778,8	R\$ 0,64	R\$ 0,79	R\$ 7.725,21	0,22 %
1.4	73903/002	SINAPI	EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA)	m³	2194,9	R\$ 2,86	R\$ 3,53	R\$ 7.747,85	0,22 %
2			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 443.056,54	12,36 %
2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	977,78	R\$ 77,21	R\$ 95,53	R\$ 93.407,32	2,61 %
2.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	3537,3	R\$ 60,73	R\$ 75,14	R\$ 265.795,72	7,41 %
2.2	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	1288,2	R\$ 36,63	R\$ 45,32	R\$ 58.379,41	1,63 %
2.3	C5027	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4 CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m²	176,75	R\$ 59,96	R\$ 74,19	R\$ 13.113,08	0,37 %
2.4	4569	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com carregadeira,dmt 1001 a 1200m	m³	1955,8	R\$ 4,25	R\$ 5,25	R\$ 10.267,68	0,29 %
2.5	2540	ORSE	Transporte de material, por peso, com caminhão basculante, com ciclo definido e dmt 1001 a 1200m. Rev 01	t	1268,7	R\$ 1,34	R\$ 1,65	R\$ 2.093,33	0,06 %
3			QUADRA DE AREIA					R\$ 95.339,83	2,66 %
3.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	86,77	R\$ 113,25	R\$ 140,13	R\$ 12.159,08	0,34 %
3.2	87545	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	157,76	R\$ 29,03	R\$ 35,92	R\$ 5.666,73	0,16 %
3.3	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m³	88,5	R\$ 172,32	R\$ 213,22	R\$ 18.869,97	0,53 %
3.4	C3214	SEINFRA	ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA	m³	295	R\$ 12,26	R\$ 15,17	R\$ 4.475,15	0,12 %
3.5	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1	R\$ 2.703,16	R\$ 3.344,89	R\$ 3.344,89	0,09 %
3.6	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	173,54	R\$ 4,84	R\$ 5,98	R\$ 1.037,76	0,03 %
3.7	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	173,54	R\$ 14,57	R\$ 18,02	R\$ 3.127,19	0,09 %
3.8	9206	ORSE	Fita de demarcação para campo de futebol de areia, com 06 fitas com 8m de comprimento e 5cm de largura cj	cj	2	R\$ 135,56	R\$ 167,74	R\$ 335,48	0,01 %
3.9	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 21,48	R\$ 26,57	R\$ 53,14	0,00 %
3.10	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	217,12	R\$ 172,23	R\$ 213,11	R\$ 46.270,44	1,29 %
4			PALCO					R\$ 76.011,10	2,12 %
4.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	34,9	R\$ 113,25	R\$ 140,13	R\$ 4.890,53	0,14 %
4.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	73,18	R\$ 87,84	R\$ 108,69	R\$ 7.953,93	0,22 %
4.3	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	58,54	R\$ 3,17	R\$ 3,92	R\$ 229,47	0,01 %
4.4	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	117,08	R\$ 2,66	R\$ 3,29	R\$ 385,19	0,01 %
4.5	97102	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	117,08	R\$ 245,03	R\$ 303,20	R\$ 35.498,65	0,99 %
4.6	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	117,08	R\$ 58,82	R\$ 72,78	R\$ 8.521,08	0,24 %
4.7	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	7,24	R\$ 146,90	R\$ 181,77	R\$ 1.316,01	0,04 %

4.8	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	93,07	R\$ 46,56	R\$ 57,61	R\$ 5.361,76	0,15 %
4.9	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,34	R\$ 11,89	R\$ 14,71	R\$ 181,52	0,01 %
4.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,01	R\$ 281,29	R\$ 348,06	R\$ 351,54	0,01 %
4.11	87546	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	31,72	R\$ 30,66	R\$ 37,93	R\$ 1.203,13	0,03 %
4.12	4651	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta à base de resina epóxi, REVRAN FBR 720 - RENNER ou similar - R1	m²	94,53	R\$ 31,45	R\$ 38,91	R\$ 3.678,16	0,10 %
4.14	102073	SINAPI	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020_PA	m³	0,74	R\$ 3.881,76	R\$ 4.803,28	R\$ 3.554,42	0,10 %
4.16	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,08	R\$ 81,64	R\$ 101,02	R\$ 8,08	0,00 %
4.17	87781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	m²	31,72	R\$ 73,32	R\$ 90,72	R\$ 2.877,63	0,08 %
5			ACADEMIA					R\$ 99.856,34	2,79 %
5.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	67	R\$ 56,22	R\$ 69,56	R\$ 4.660,52	0,13 %
5.2	101266	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	m³	71,05	R\$ 11,22	R\$ 13,88	R\$ 986,17	0,03 %
5.3	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	236,83	R\$ 0,66	R\$ 0,81	R\$ 191,83	0,01 %
5.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	23,68	R\$ 664,46	R\$ 822,20	R\$ 19.469,69	0,54 %
5.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	236,83	R\$ 46,56	R\$ 57,61	R\$ 13.643,77	0,38 %
5.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	23,68	R\$ 281,29	R\$ 348,06	R\$ 8.242,06	0,23 %
5.7	85662	SINAPI	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	236,83	R\$ 14,80	R\$ 18,31	R\$ 4.336,35	0,12 %
5.8	103187	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2	R\$ 4.872,44	R\$ 6.029,15	R\$ 12.058,30	0,34 %
5.9	103189	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	R\$ 2.625,58	R\$ 3.248,89	R\$ 3.248,89	0,09 %
5.10	103190	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1	R\$ 4.102,37	R\$ 5.076,27	R\$ 5.076,27	0,14 %
5.11	103193	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1	R\$ 1.972,69	R\$ 2.441,00	R\$ 2.441,00	0,07 %
5.12	103191	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1	R\$ 2.400,32	R\$ 2.970,15	R\$ 2.970,15	0,08 %
5.13	103195	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1	R\$ 2.210,90	R\$ 2.735,76	R\$ 2.735,76	0,08 %
5.14	103209	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	R\$ 2.839,55	R\$ 3.513,65	R\$ 3.513,65	0,10 %
5.15	103186	SINAPI	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	R\$ 6.484,08	R\$ 8.023,40	R\$ 8.023,40	0,22 %
5.16	103207	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	R\$ 2.562,85	R\$ 3.171,27	R\$ 3.171,27	0,09 %
5.17	103205	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	R\$ 4.111,25	R\$ 5.087,26	R\$ 5.087,26	0,14 %

6			PISTA DE SKATE					R\$ 496.491,20	13,85 %
6.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	116	R\$ 56,22	R\$ 69,56	R\$ 8.068,96	0,23 %
6.3	101266	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	m³	96,75	R\$ 11,22	R\$ 13,88	R\$ 1.342,89	0,04 %
6.4	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	645	R\$ 0,66	R\$ 0,81	R\$ 522,45	0,01 %
6.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	96,75	R\$ 664,46	R\$ 822,20	R\$ 79.547,85	2,22 %
6.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	96,75	R\$ 281,29	R\$ 348,06	R\$ 33.674,80	0,94 %
6.7	85662	SINAPI	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	645	R\$ 14,80	R\$ 18,31	R\$ 11.809,95	0,33 %
6.8	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	32,68	R\$ 664,46	R\$ 822,20	R\$ 26.869,49	0,75 %
6.9	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	82,74	R\$ 146,90	R\$ 181,77	R\$ 15.039,64	0,42 %
6.10	92515	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	562,26	R\$ 75,97	R\$ 94,00	R\$ 52.852,44	1,47 %
6.11	3557	ORSE	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2", com chumbadores para fixação em alvenaria	m	99,64	R\$ 115,04	R\$ 142,35	R\$ 14.183,75	0,40 %
6.12	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	709,5	R\$ 46,56	R\$ 57,61	R\$ 40.874,29	1,14 %
6.13	98397	SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024	m²	99,64	R\$ 11,33	R\$ 14,01	R\$ 1.395,95	0,04 %
6.14	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	709,5	R\$ 129,68	R\$ 160,46	R\$ 113.846,37	3,18 %
6.15	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	709,5	R\$ 2,63	R\$ 3,25	R\$ 2.305,87	0,06 %
6.16	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	709,5	R\$ 4,09	R\$ 5,06	R\$ 3.590,07	0,10 %
6.17	72209	SINAPI	CARGA MANUAL E REMOÇÃO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	M3	185,23	R\$ 30,69	R\$ 37,97	R\$ 7.033,18	0,20 %
6.18	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	2,96	R\$ 89,62	R\$ 110,89	R\$ 328,23	0,01 %
6.19	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	2,52	R\$ 98,63	R\$ 122,04	R\$ 307,54	0,01 %
6.20	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	0,36	R\$ 943,81	R\$ 1.167,87	R\$ 420,43	0,01 %
6.21	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	0,28	R\$ 943,81	R\$ 1.167,87	R\$ 327,00	0,01 %
6.22	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	2,16	R\$ 750,63	R\$ 928,82	R\$ 2.006,25	0,06 %
6.23	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	26,4	R\$ 154,12	R\$ 190,70	R\$ 5.034,48	0,14 %
6.24	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	176,8	R\$ 8,68	R\$ 10,74	R\$ 1.898,83	0,05 %
6.25	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	59,8	R\$ 10,69	R\$ 13,22	R\$ 790,55	0,02 %
6.26	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	346,68	R\$ 8,68	R\$ 10,74	R\$ 3.723,34	0,10 %
6.27	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	117	R\$ 10,69	R\$ 13,22	R\$ 1.546,74	0,04 %
6.28	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,84	R\$ 1.004,80	R\$ 1.243,33	R\$ 2.287,72	0,06 %
6.29	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	10,8	R\$ 740,65	R\$ 916,48	R\$ 9.897,98	0,28 %
6.30	103339	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	26,4	R\$ 96,24	R\$ 119,08	R\$ 3.143,71	0,09 %
6.31	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08/2023	m³	32,4	R\$ 77,21	R\$ 95,53	R\$ 3.095,17	0,09 %
6.32	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	43,45	R\$ 2,63	R\$ 3,25	R\$ 141,21	0,00 %
6.33	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	m²	43,45	R\$ 61,24	R\$ 75,77	R\$ 3.292,20	0,09 %
6.34	103915	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	m²	43,45	R\$ 164,33	R\$ 203,34	R\$ 8.835,12	0,25 %
6.35			MINI RAMP		1			R\$ 36.456,75	1,02 %

6.35.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	1.78	R\$ 89,62	R\$ 110,89	R\$ 197,38	0,01 %
6.35.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	2.16	R\$ 98,63	R\$ 122,04	R\$ 263,60	0,01 %
6.35.3	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	0.22	R\$ 943,81	R\$ 1.167,87	R\$ 256,93	0,01 %
6.35.4	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	0.3	R\$ 943,81	R\$ 1.167,87	R\$ 350,36	0,01 %
6.35.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	1.3	R\$ 750,63	R\$ 928,82	R\$ 1.207,46	0,03 %
6.35.6	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	14.4	R\$ 154,12	R\$ 190,70	R\$ 2.746,08	0,08 %
6.35.7	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	106.08	R\$ 8,68	R\$ 10,74	R\$ 1.139,29	0,03 %
6.35.8	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	35.88	R\$ 10,69	R\$ 13,22	R\$ 474,33	0,01 %
6.35.9	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	277.44	R\$ 8,68	R\$ 10,74	R\$ 2.979,70	0,08 %
6.35.10	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	73.2	R\$ 10,69	R\$ 13,22	R\$ 967,70	0,03 %
6.35.11	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1.1	R\$ 1.004,80	R\$ 1.243,33	R\$ 1.367,66	0,04 %
6.35.12	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	8.64	R\$ 740,65	R\$ 916,48	R\$ 7.918,38	0,22 %
6.35.13	103339	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	48.0	R\$ 96,24	R\$ 119,08	R\$ 5.715,84	0,16 %
6.35.14	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08/2023	m³	32.0	R\$ 77,21	R\$ 95,53	R\$ 3.056,96	0,09 %
6.35.15	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	28.0	R\$ 61,24	R\$ 75,77	R\$ 2.121,56	0,06 %
6.35.16	103915	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	m²	28.0	R\$ 164,33	R\$ 203,34	R\$ 5.693,52	0,16 %
7			PARQUINHO					R\$ 58.915,12	1,64 %
7.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	66,25	R\$ 56,22	R\$ 69,56	R\$ 4.608,35	0,13 %
7.2	101266	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	m³	82,31	R\$ 11,22	R\$ 13,88	R\$ 1.142,46	0,03 %
7.3	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	274,37	R\$ 0,66	R\$ 0,81	R\$ 222,23	0,01 %
7.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	274,37	R\$ 46,56	R\$ 57,61	R\$ 15.806,45	0,44 %
7.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	27,44	R\$ 664,46	R\$ 822,20	R\$ 22.561,16	0,63 %
7.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	27,44	R\$ 281,29	R\$ 348,06	R\$ 9.550,76	0,27 %
7.7	85662	SINAPI	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	274,37	R\$ 14,80	R\$ 18,31	R\$ 5.023,71	0,14 %
8			LANCHONETE					R\$ 67.864,43	1,89 %
8.1			INFRAESTRUTURA					R\$ 5.045,06	0,14 %
8.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	14,4	R\$ 56,22	R\$ 69,56	R\$ 1.001,66	0,03 %
8.1.2	101266	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	m³	1,3	R\$ 11,22	R\$ 13,88	R\$ 18,04	0,00 %
8.1.3	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	12,96	R\$ 0,66	R\$ 0,81	R\$ 10,49	0,00 %
8.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,59	R\$ 664,46	R\$ 822,20	R\$ 2.129,49	0,06 %
8.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,59	R\$ 281,29	R\$ 348,06	R\$ 901,47	0,03 %
8.1.6	85662	SINAPI	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	12,96	R\$ 14,80	R\$ 18,31	R\$ 237,29	0,01 %
8.1.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	12,96	R\$ 46,56	R\$ 57,61	R\$ 746,62	0,02 %

8.2			REVESTIMENTOS					R\$ 8.717,10	0,24 %
8.2.1	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	12,96	R\$ 61,24	R\$ 75,77	R\$ 981,97	0,03 %
8.2.3	COMP. 003	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (REF 87248 SINAPI)	m²	53,86	R\$ 70,31	R\$ 87,00	R\$ 4.685,82	0,13 %
8.2.4	13476	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de textura riscada em cores diversas, com uso de desempenadeira	m²	36	R\$ 58,43	R\$ 72,30	R\$ 2.602,80	0,07 %
8.2.5	7604	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	4,32	R\$ 83,53	R\$ 103,36	R\$ 446,51	0,01 %
8.3			ALVENARIA					R\$ 5.807,19	0,16 %
8.3.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	39,6	R\$ 58,20	R\$ 72,01	R\$ 2.851,59	0,08 %
8.3.2	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	72	R\$ 24,82	R\$ 30,71	R\$ 2.211,12	0,06 %
8.3.3	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	72	R\$ 8,36	R\$ 10,34	R\$ 744,48	0,02 %
8.4			ESQUADRIAS					R\$ 12.375,54	0,35 %
8.4.1	C1969	SEINFRA	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	m²	7,92	R\$ 364,35	R\$ 450,84	R\$ 3.570,65	0,10 %
8.4.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,68	R\$ 414,13	R\$ 512,44	R\$ 860,89	0,02 %
8.4.3	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 99,15	R\$ 122,68	R\$ 122,68	0,00 %
8.4.4	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	0,8	R\$ 102,54	R\$ 126,88	R\$ 101,50	0,00 %
8.4.5	13664	ORSE	Bancada em granito são gabriel, e=2cm	m²	6,48	R\$ 719,91	R\$ 890,81	R\$ 5.772,44	0,16 %
8.4.6	2020	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 35 x 40cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref 1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	un	1	R\$ 730,54	R\$ 903,97	R\$ 903,97	0,03 %
8.4.7	C1967	SEINFRA	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	m²	1,3	R\$ 648,65	R\$ 802,63	R\$ 1.043,41	0,03 %
8.5			ESTRUTURA					R\$ 3.333,65	0,09 %
8.5.1	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	90,92	R\$ 13,54	R\$ 16,75	R\$ 1.522,91	0,04 %
8.5.2	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,27	R\$ 1.004,80	R\$ 1.243,33	R\$ 1.579,02	0,04 %
8.5.3	92439	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	3,47	R\$ 53,97	R\$ 66,78	R\$ 231,72	0,01 %
8.6			HIDROSSANITÁRIO					R\$ 13.637,67	0,38 %
8.6.1	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	276	R\$ 13,58	R\$ 16,80	R\$ 4.636,80	0,13 %
8.6.2	1199	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	3	R\$ 55,46	R\$ 68,62	R\$ 205,86	0,01 %
8.6.3	1304	ORSE	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1"	un	25	R\$ 8,88	R\$ 10,98	R\$ 274,50	0,01 %
8.6.4	C2167	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	2	R\$ 132,09	R\$ 163,44	R\$ 326,88	0,01 %
8.6.5	3696	ORSE	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca ou similar	un	1	R\$ 134,90	R\$ 166,92	R\$ 166,92	0,00 %
8.6.6	C2170	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	1	R\$ 111,36	R\$ 137,79	R\$ 137,79	0,00 %
8.6.7	3202	ORSE	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 1"	un	1	R\$ 53,47	R\$ 66,16	R\$ 66,16	0,00 %
8.6.8	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1	R\$ 4.775,68	R\$ 5.909,42	R\$ 5.909,42	0,16 %
8.6.9	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24	R\$ 22,72	R\$ 28,11	R\$ 674,64	0,02 %
8.6.10	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	R\$ 11,95	R\$ 14,78	R\$ 59,12	0,00 %
8.6.11	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	R\$ 8,80	R\$ 10,88	R\$ 108,80	0,00 %
8.6.12	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	R\$ 17,09	R\$ 21,14	R\$ 21,14	0,00 %
8.6.13	104062	SINAPI	CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1	R\$ 56,46	R\$ 69,86	R\$ 69,86	0,00 %
8.6.14	91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26	R\$ 16,94	R\$ 20,96	R\$ 544,96	0,02 %

8.6.15	89860	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	R\$ 45,05	R\$ 55,74	R\$ 55,74	0,00 %
8.6.16	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	R\$ 5,66	R\$ 7,00	R\$ 70,00	0,00 %
8.6.17	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12	R\$ 18,78	R\$ 23,23	R\$ 278,76	0,01 %
8.6.18	89419	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	R\$ 6,13	R\$ 7,58	R\$ 30,32	0,00 %
8.7			COBERTURA					R\$ 7.076,22	0,20 %
8.7.1	C3652	SEINFRA	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	7,2	R\$ 128,99	R\$ 159,61	R\$ 1.149,19	0,03 %
8.7.2	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	21,78	R\$ 26,08	R\$ 32,27	R\$ 702,84	0,02 %
8.7.3	C1335	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	m²	19,8	R\$ 180,52	R\$ 223,37	R\$ 4.422,72	0,12 %
8.7.4	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1,12	R\$ 56,42	R\$ 69,81	R\$ 78,18	0,00 %
8.7.5	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	12,96	R\$ 45,11	R\$ 55,81	R\$ 723,29	0,02 %
8.8			ELÉTRICA					R\$ 11.872,00	0,33 %
8.8.1	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	R\$ 35,19	R\$ 43,54	R\$ 522,48	0,01 %
8.8.2	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	13	R\$ 282,74	R\$ 349,86	R\$ 4.548,18	0,13 %
8.8.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	R\$ 28,11	R\$ 34,78	R\$ 34,78	0,00 %
8.8.4	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G - Light ou similar	un	1	R\$ 223,09	R\$ 276,05	R\$ 276,05	0,01 %
8.8.5	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	140	R\$ 3,04	R\$ 3,76	R\$ 526,40	0,01 %
8.8.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	420	R\$ 4,46	R\$ 5,51	R\$ 2.314,20	0,06 %
8.8.7	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	R\$ 17,03	R\$ 21,07	R\$ 273,91	0,01 %
8.8.8	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	100	R\$ 7,61	R\$ 9,41	R\$ 941,00	0,03 %
8.8.9	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	100	R\$ 19,68	R\$ 24,35	R\$ 2.435,00	0,07 %
9			DRENAGEM					R\$ 56.568,08	1,58 %
9.1	2793	ORSE	Dreno profundo, com tubo pvc perfurado kananet d=150mm, seção 1.60x0,60m envolvida com manta geotextil RT-10 (antigo Bidim OP-20 ou similar), preenchido com material drenante. - Rev 02_11/2022	m	72,82	R\$ 325,45	R\$ 402,71	R\$ 29.325,34	0,82 %
9.2	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	52	R\$ 25,20	R\$ 31,18	R\$ 1.621,36	0,05 %
9.3	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	88,29	R\$ 51,87	R\$ 64,18	R\$ 5.666,45	0,16 %
9.4	2809	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m	un	5	R\$ 2.735,46	R\$ 3.384,85	R\$ 16.924,25	0,47 %
9.5	8076	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,50m	un	1	R\$ 322,62	R\$ 399,20	R\$ 399,20	0,01 %
9.6	COMP. 004	Próprio	EXECUÇÃO DE UMA CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (106,00m x 0,36m x 0,45m), INCLUSO GRELHA DE FERRO	UN	12	R\$ 177,22	R\$ 219,29	R\$ 2.631,48	0,07 %
10			QUADRA SOCIETY					R\$ 689.380,65	19,23 %
10.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	7,35	R\$ 98,63	R\$ 122,04	R\$ 896,99	0,03 %
10.2	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	1,23	R\$ 943,81	R\$ 1.167,87	R\$ 1.436,48	0,04 %
10.3	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	7,35	R\$ 750,63	R\$ 928,82	R\$ 6.826,82	0,19 %
10.4	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	4,9	R\$ 740,65	R\$ 916,48	R\$ 4.490,75	0,13 %
10.5	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	24,51	R\$ 828,77	R\$ 1.025,51	R\$ 25.135,25	0,70 %
10.6	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	469,1	R\$ 77,21	R\$ 95,53	R\$ 44.813,12	1,25 %
10.7	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1563,7	R\$ 49,96	R\$ 61,82	R\$ 96.665,46	2,70 %

10.8	C4849	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m²	1563,7	R\$ 169,73	R\$ 210,02	R\$ 328.399,87	9,16 %
10.9	102363	SINAPI	ALAMBRA DO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	528,96	R\$ 172,23	R\$ 213,11	R\$ 112.726,66	3,14 %
10.10	C0360	SEINFRA	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	8	R\$ 1.181,52	R\$ 1.462,01	R\$ 11.696,08	0,33 %
10.11	2408	ORSE	Trave para campo de futebol soçaite, desmontável	par	1	R\$ 2.611,89	R\$ 3.231,95	R\$ 3.231,95	0,09 %
10.12			ARQUIBANCADA		1			R\$ 53.061,22	1,48 %
10.12.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	2,88	R\$ 135,40	R\$ 167,54	R\$ 482,51	0,01 %
10.12.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	4,16	R\$ 98,63	R\$ 122,04	R\$ 507,68	0,01 %
10.12.3	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	0,36	R\$ 943,81	R\$ 1.167,87	R\$ 420,43	0,01 %
10.12.4	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	0,7	R\$ 943,81	R\$ 1.167,87	R\$ 817,50	0,02 %
10.12.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	2,16	R\$ 750,63	R\$ 928,82	R\$ 2.006,25	0,06 %
10.12.6	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	4,16	R\$ 750,63	R\$ 928,82	R\$ 3.863,89	0,11 %
10.12.7	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	20,82	R\$ 154,12	R\$ 190,70	R\$ 3.970,37	0,11 %
10.12.8	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	32,68	R\$ 154,12	R\$ 190,70	R\$ 6.232,07	0,17 %
10.12.9	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	22,32	R\$ 10,11	R\$ 12,51	R\$ 279,22	0,01 %
10.12.10	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	19,84	R\$ 10,11	R\$ 12,51	R\$ 248,19	0,01 %
10.12.11	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	7,44	R\$ 10,11	R\$ 12,51	R\$ 93,07	0,00 %
10.12.12	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	66	R\$ 10,69	R\$ 13,22	R\$ 872,52	0,02 %
10.12.13	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	374,64	R\$ 10,11	R\$ 12,51	R\$ 4.686,74	0,13 %
10.12.14	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	166,98	R\$ 10,69	R\$ 13,22	R\$ 2.207,47	0,06 %
10.12.15	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,36	R\$ 1.004,80	R\$ 1.243,33	R\$ 447,59	0,01 %
10.12.16	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,32	R\$ 1.004,80	R\$ 1.243,33	R\$ 397,86	0,01 %
10.12.17	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,12	R\$ 1.004,80	R\$ 1.243,33	R\$ 149,19	0,00 %
10.12.18	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	6,08	R\$ 740,65	R\$ 916,48	R\$ 5.572,19	0,16 %
10.12.19	103339	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	68,4	R\$ 96,24	R\$ 119,08	R\$ 8.145,07	0,23 %
10.12.20	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	68,4	R\$ 8,36	R\$ 10,34	R\$ 707,25	0,02 %
10.12.21	87781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	m²	68,4	R\$ 73,32	R\$ 90,72	R\$ 6.205,24	0,17 %
10.12.22	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	68,4	R\$ 8,71	R\$ 10,77	R\$ 736,66	0,02 %
10.12.23	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08/2023	m³	42	R\$ 77,21	R\$ 95,53	R\$ 4.012,26	0,11 %
11			ACESSIBILIDADE					R\$ 146.494,97	4,09 %
11.1	C5028	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m²	384,48	R\$ 51,80	R\$ 64,09	R\$ 24.641,32	0,69 %
11.2	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	68,27	R\$ 61,61	R\$ 76,23	R\$ 5.204,22	0,15 %
11.3	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	m²	61,44	R\$ 3,40	R\$ 4,20	R\$ 258,04	0,01 %
11.4	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	62,5	R\$ 6,01	R\$ 7,43	R\$ 464,37	0,01 %
11.5	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	61,44	R\$ 57,50	R\$ 71,15	R\$ 4.371,45	0,12 %
11.6	105000	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,20M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024_PA	M	6	R\$ 1.345,54	R\$ 1.664,97	R\$ 9.989,82	0,28 %

11.7	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	325	R\$ 252,56	R\$ 312,51	R\$ 101.565,75	2,83 %
12			ELÉTRICA					R\$ 661.367,82	18,45 %
12.1			DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E QUADROS					R\$ 49.464,16	1,38 %
12.1.1	97361	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 10.689,51	R\$ 13.227,19	R\$ 13.227,19	0,37 %
12.1.2	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 1.328,25	R\$ 1.643,57	R\$ 1.643,57	0,05 %
12.1.3	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1500	R\$ 18,12	R\$ 22,42	R\$ 33.630,00	0,94 %
12.1.4	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$ 58,64	R\$ 72,56	R\$ 145,12	0,00 %
12.1.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERramento, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2	R\$ 45,85	R\$ 56,73	R\$ 113,46	0,00 %
12.1.6	96986	SINAPI	HASTE DE ATERramento, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2	R\$ 135,63	R\$ 167,82	R\$ 335,64	0,01 %
12.1.7	C1406	SEINFRA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS	KG	2	R\$ 149,18	R\$ 184,59	R\$ 369,18	0,01 %
12.2			ILUMINAÇÃO QUADRA DE AREIA					R\$ 44.693,66	1,25 %
12.2.1	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	4	R\$ 2.551,55	R\$ 3.157,28	R\$ 12.629,12	0,35 %
12.2.2	100600	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	4	R\$ 669,32	R\$ 828,21	R\$ 3.312,84	0,09 %
12.2.3	13537	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º	un	12	R\$ 237,06	R\$ 293,33	R\$ 3.519,96	0,10 %
12.2.4	41.10.070	CPOS/CD HU	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	UN	4	R\$ 810,05	R\$ 1.002,35	R\$ 4.009,40	0,11 %
12.2.5	C0629	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	8	R\$ 187,02	R\$ 231,41	R\$ 1.851,28	0,05 %
12.2.6	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12	R\$ 36,33	R\$ 44,95	R\$ 539,40	0,02 %
12.2.7	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	12	R\$ 20,28	R\$ 25,09	R\$ 301,08	0,01 %
12.2.8	00034602	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	150	R\$ 4,54	R\$ 5,61	R\$ 841,50	0,02 %
12.2.9	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	800	R\$ 11,42	R\$ 14,13	R\$ 11.304,00	0,32 %
12.2.10	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	200	R\$ 10,85	R\$ 13,42	R\$ 2.684,00	0,07 %
12.2.11	4643	ORSE	Cinta aço galvanizado 170mm	un	16	R\$ 31,66	R\$ 39,17	R\$ 626,72	0,02 %
12.2.12	00011821	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	12	R\$ 12,67	R\$ 15,67	R\$ 188,04	0,01 %
12.2.13	C0325	SEINFRA	ATERramento COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	4	R\$ 385,82	R\$ 477,41	R\$ 1.909,64	0,05 %
12.2.14	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 391,63	R\$ 484,60	R\$ 484,60	0,01 %
12.2.15	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	R\$ 99,42	R\$ 123,02	R\$ 492,08	0,01 %
12.3			ENTRADA DE SERVIÇO					R\$ 29.624,06	0,83 %
12.3.1	00011863	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 6 MM2	UN	8	R\$ 7,28	R\$ 9,00	R\$ 72,00	0,00 %
12.3.2	2937	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 10/600 - fornecimento	un	2	R\$ 1.860,00	R\$ 2.301,56	R\$ 4.603,12	0,13 %
12.3.3	100605	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	2	R\$ 1.143,74	R\$ 1.415,26	R\$ 2.830,52	0,08 %
12.3.4	101512	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1	R\$ 2.473,17	R\$ 3.060,30	R\$ 3.060,30	0,09 %
12.3.5	C4765	SEINFRA	ATERramento COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	2	R\$ 340,83	R\$ 421,74	R\$ 843,48	0,02 %
12.3.6	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100	R\$ 10,85	R\$ 13,42	R\$ 1.342,00	0,04 %
12.3.7	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	400	R\$ 29,72	R\$ 36,77	R\$ 14.708,00	0,41 %
12.3.8	C0629	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	8	R\$ 187,02	R\$ 231,41	R\$ 1.851,28	0,05 %
12.3.9	4643	ORSE	Cinta aço galvanizado 170mm	un	8	R\$ 31,66	R\$ 39,17	R\$ 313,36	0,01 %
12.4			ILUMINAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY					R\$ 44.693,66	1,25 %

12.4.1	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	4	R\$ 2.551,55	R\$ 3.157,28	R\$ 12.629,12	0,35 %
12.4.2	100600	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	4	R\$ 669,32	R\$ 828,21	R\$ 3.312,84	0,09 %
12.4.3	13537	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Lumêns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º	un	12	R\$ 237,06	R\$ 293,33	R\$ 3.519,96	0,10 %
12.4.4	C0629	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	8	R\$ 187,02	R\$ 231,41	R\$ 1.851,28	0,05 %
12.4.5	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12	R\$ 36,33	R\$ 44,95	R\$ 539,40	0,02 %
12.4.6	00034602	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	150	R\$ 4,54	R\$ 5,61	R\$ 841,50	0,02 %
12.4.7	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	800	R\$ 11,42	R\$ 14,13	R\$ 11.304,00	0,32 %
12.4.8	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	200	R\$ 10,85	R\$ 13,42	R\$ 2.684,00	0,07 %
12.4.9	4643	ORSE	Cinta aço galvanizado 170mm	un	16	R\$ 31,66	R\$ 39,17	R\$ 626,72	0,02 %
12.4.10	00011821	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATÉ 25 MM2	UN	12	R\$ 12,67	R\$ 15,67	R\$ 188,04	0,01 %
12.4.11	C0325	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	4	R\$ 385,82	R\$ 477,41	R\$ 1.909,64	0,05 %
12.4.12	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 391,63	R\$ 484,60	R\$ 484,60	0,01 %
12.4.13	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	R\$ 99,42	R\$ 123,02	R\$ 492,08	0,01 %
12.4.14	41.10.070	CPOS/CD HU	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	UN	4	R\$ 810,05	R\$ 1.002,35	R\$ 4.009,40	0,11 %
12.4.15	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	12	R\$ 20,28	R\$ 25,09	R\$ 301,08	0,01 %
12.5			ILUMINAÇÃO GERAL					R\$ 269.898,00	7,53 %
12.5.1	21.001.016 0-0	EMOP	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO, DE AÇO DE 3,50 ATE 6,00M, COM FLANGE DE AÇO SOLDADO NA SUA BASE, FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADOR ES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO, EXCLUSIVE FUNDACAO E FORNECIMENTO DO POSTE 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	66	R\$ 179,11	R\$ 221,63	R\$ 14.627,58	0,41 %
12.5.2	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	90	R\$ 422,20	R\$ 522,43	R\$ 47.018,70	1,31 %
12.5.3	00002512	SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	90	R\$ 39,00	R\$ 48,25	R\$ 4.342,50	0,12 %
12.5.4	C0629	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	72	R\$ 187,02	R\$ 231,41	R\$ 16.661,52	0,46 %
12.5.5	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	90	R\$ 36,33	R\$ 44,95	R\$ 4.045,50	0,11 %
12.5.6	00034602	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	400	R\$ 4,54	R\$ 5,61	R\$ 2.244,00	0,06 %
12.5.7	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3480	R\$ 11,42	R\$ 14,13	R\$ 49.172,40	1,37 %
12.5.8	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	870	R\$ 10,85	R\$ 13,42	R\$ 11.675,40	0,33 %
12.5.9	4643	ORSE	Cinta aço galvanizado 170mm	un	144	R\$ 31,66	R\$ 39,17	R\$ 5.640,48	0,16 %
12.5.10	00011821	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATÉ 25 MM2	UN	288	R\$ 12,67	R\$ 15,67	R\$ 4.512,96	0,13 %
12.5.11	C0325	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	72	R\$ 385,82	R\$ 477,41	R\$ 34.373,52	0,96 %
12.5.12	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 566,35	R\$ 700,80	R\$ 700,80	0,02 %
12.5.13	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24	R\$ 99,42	R\$ 123,02	R\$ 2.952,48	0,08 %
12.5.14	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	90	R\$ 20,28	R\$ 25,09	R\$ 2.258,10	0,06 %
12.5.15	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	66	R\$ 560,31	R\$ 693,32	R\$ 45.759,12	1,28 %
12.5.16	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	6	R\$ 2.551,55	R\$ 3.157,28	R\$ 18.943,68	0,53 %
12.5.17	100600	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	6	R\$ 669,32	R\$ 828,21	R\$ 4.969,26	0,14 %
12.6			ILUMINAÇÃO ACADEMIA E PLAYGROUND					R\$ 22.014,82	0,61 %
12.6.1	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2	R\$ 2.551,55	R\$ 3.157,28	R\$ 6.314,56	0,18 %
12.6.2	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8	R\$ 422,20	R\$ 522,43	R\$ 4.179,44	0,12 %

12.6.3	00002512	SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	8	R\$ 39,00	R\$ 48,25	R\$ 386,00	0,01 %
12.6.4	C0629	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	2	R\$ 187,02	R\$ 231,41	R\$ 462,82	0,01 %
12.6.5	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8	R\$ 36,33	R\$ 44,95	R\$ 359,60	0,01 %
12.6.6	00034602	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	40	R\$ 4,54	R\$ 5,61	R\$ 224,40	0,01 %
12.6.7	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	400	R\$ 11,42	R\$ 14,13	R\$ 5.652,00	0,16 %
12.6.8	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100	R\$ 10,85	R\$ 13,42	R\$ 1.342,00	0,04 %
12.6.9	4643	ORSE	Cinta aço galvanizado 170mm	un	4	R\$ 31,66	R\$ 39,17	R\$ 156,68	0,00 %
12.6.10	00011821	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	8	R\$ 12,67	R\$ 15,67	R\$ 125,36	0,00 %
12.6.11	C0325	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	2	R\$ 385,82	R\$ 477,41	R\$ 954,82	0,03 %
12.6.12	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	8	R\$ 20,28	R\$ 25,09	R\$ 200,72	0,01 %
12.6.13	100600	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	2	R\$ 669,32	R\$ 828,21	R\$ 1.656,42	0,05 %
12.7			ILUMINAÇÃO SKATEPARK					R\$ 44.693,66	1,25 %
12.7.1	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	4	R\$ 2.551,55	R\$ 3.157,28	R\$ 12.629,12	0,35 %
12.7.2	100600	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	4	R\$ 669,32	R\$ 828,21	R\$ 3.312,84	0,09 %
12.7.3	13537	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Lumêns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º	un	12	R\$ 237,06	R\$ 293,33	R\$ 3.519,96	0,10 %
12.7.4	41.10.070	CPOS/CD HU	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	UN	4	R\$ 810,05	R\$ 1.002,35	R\$ 4.009,40	0,11 %
12.7.5	C0629	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	8	R\$ 187,02	R\$ 231,41	R\$ 1.851,28	0,05 %
12.7.6	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12	R\$ 36,33	R\$ 44,95	R\$ 539,40	0,02 %
12.7.7	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	12	R\$ 20,28	R\$ 25,09	R\$ 301,08	0,01 %
12.7.8	00034602	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	150	R\$ 4,54	R\$ 5,61	R\$ 841,50	0,02 %
12.7.9	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	800	R\$ 11,42	R\$ 14,13	R\$ 11.304,00	0,32 %
12.7.10	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	200	R\$ 10,85	R\$ 13,42	R\$ 2.684,00	0,07 %
12.7.11	4643	ORSE	Cinta aço galvanizado 170mm	un	16	R\$ 31,66	R\$ 39,17	R\$ 626,72	0,02 %
12.7.12	00011821	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	12	R\$ 12,67	R\$ 15,67	R\$ 188,04	0,01 %
12.7.13	C0325	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	4	R\$ 385,82	R\$ 477,41	R\$ 1.909,64	0,05 %
12.7.14	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 391,63	R\$ 484,60	R\$ 484,60	0,01 %
12.7.15	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	R\$ 99,42	R\$ 123,02	R\$ 492,08	0,01 %
12.8			INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA					R\$ 156.285,80	4,36 %
12.8.1	COMP. 005	Próprio	SOLICITAÇÃO DE EVT (ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA) JUNTO A EQUATORIAL	und	1	R\$ 3.573,85	R\$ 4.422,28	R\$ 4.422,28	0,12 %
12.8.2	00037409	SINAPI	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2/0 AWG	KG	27,24	R\$ 53,57	R\$ 66,28	R\$ 1.805,46	0,05 %
12.8.3	C4939	SEINFRA	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1	R\$ 35.055,89	R\$ 43.378,15	R\$ 43.378,15	1,21 %
12.8.4	151	ORSE	Alça preformada alumínio p/ ca 2 awg	un	30	R\$ 10,90	R\$ 13,48	R\$ 404,40	0,01 %
12.8.5	222	ORSE	Arruela quadrada galvanizada 38 mm c/furo 18 mm (11/16")	un	100	R\$ 1,43	R\$ 1,76	R\$ 176,00	0,00 %
12.8.6	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	50	R\$ 37,29	R\$ 46,14	R\$ 2.307,00	0,06 %
12.8.7	3331	ORSE	Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG	Kg	1,5	R\$ 127,19	R\$ 157,38	R\$ 236,07	0,01 %
12.8.8	2694	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - 1/0 AWG	kg	465,41	R\$ 123,22	R\$ 152,47	R\$ 70.961,06	1,98 %
12.8.9	393	ORSE	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg	kg	3,8	R\$ 60,34	R\$ 74,66	R\$ 283,70	0,01 %
12.8.10	587	ORSE	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	un	3	R\$ 450,00	R\$ 556,83	R\$ 1.670,49	0,05 %
12.8.11	2673	ORSE	Conector cunha p/c 2 c/ 1/0 awg a1	un	4	R\$ 14,13	R\$ 17,48	R\$ 69,92	0,00 %
12.8.12	10624	ORSE	Conector cunha para cabo 4-4 AWG 2 A 6AWG -fabricado em liga de alumínio	un	4	R\$ 3,95	R\$ 4,88	R\$ 19,52	0,00 %
12.8.13	664	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	un	5	R\$ 5,00	R\$ 6,18	R\$ 30,90	0,00 %
12.8.14	10618	ORSE	Conector perfuração lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado - revestidocom material plástico polimérico - com um parafuso em aço zincado ou liga de alumínio - para cabo isolado 35-120/10-35MM	un	6	R\$ 7,09	R\$ 8,77	R\$ 52,62	0,00 %

12.8.15	714	ORSE	Cruzeta em concreto armado, tipo "I", 1900mm	un	10	R\$ 284,00	R\$ 351,42	R\$ 3.514,20	0,10 %
12.8.16	3453	ORSE	Elo fusível 6 k	un	3	R\$ 15,35	R\$ 18,99	R\$ 56,97	0,00 %
12.8.17	1064	ORSE	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	un	9	R\$ 50,00	R\$ 61,87	R\$ 556,83	0,02 %
12.8.18	1041	ORSE	Gancho olhal c/ furo 18mm	un	42	R\$ 13,00	R\$ 16,08	R\$ 675,36	0,02 %
12.8.19	2524	ORSE	Isolador de disco polimérico 15 kv	un	33	R\$ 79,00	R\$ 97,75	R\$ 3.225,75	0,09 %
12.8.20	9352	ORSE	Isolador pino polimérico 15 kv	un	21	R\$ 54,00	R\$ 66,81	R\$ 1.403,01	0,04 %
12.8.21	1423	ORSE	Luva ferro galvanizado d=2 "	un	1	R\$ 39,21	R\$ 48,51	R\$ 48,51	0,00 %
12.8.22	1584	ORSE	Manilha sapatilha ferro nodular galvanizado	un	36	R\$ 18,70	R\$ 23,13	R\$ 832,68	0,02 %
12.8.23	1671	ORSE	Parafuso cabeça abaulada 16 x 45mm	un	4	R\$ 7,17	R\$ 8,87	R\$ 35,48	0,00 %
12.8.24	3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	12	R\$ 18,28	R\$ 22,61	R\$ 271,32	0,01 %
12.8.25	3456	ORSE	Parafuso máquina 16 x 350mm	un	38	R\$ 21,34	R\$ 26,40	R\$ 1.003,20	0,03 %
12.8.26	3858	ORSE	Porca olhal 5/8	un	24	R\$ 11,65	R\$ 14,41	R\$ 345,84	0,01 %
12.8.27	3238	ORSE	Porca quadrada rosca DN 16 mm	Un	14	R\$ 2,58	R\$ 3,19	R\$ 44,66	0,00 %
12.8.28	1866	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 600	un	4	R\$ 2.300,00	R\$ 2.846,02	R\$ 11.384,08	0,32 %
12.8.29	100612	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	4	R\$ 1.190,40	R\$ 1.473,00	R\$ 5.892,00	0,16 %
12.8.30	2055	ORSE	Suporte p/ transformador em poste dt	un	2	R\$ 102,11	R\$ 126,35	R\$ 252,70	0,01 %
12.8.31	C0629	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	4	R\$ 187,02	R\$ 231,41	R\$ 925,64	0,03 %
13			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 565.503,31	15,77 %
13.1	C4859	SEINFRA	MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA	M	183,1	R\$ 641,07	R\$ 793,26	R\$ 145.245,90	4,05 %
13.2	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	48,2	R\$ 51,03	R\$ 63,14	R\$ 3.043,34	0,08 %
13.3	3224	ORSE	Banco de concreto pre-moldado com pintura, sem encosto (padrão emurb)	un	65	R\$ 685,43	R\$ 848,15	R\$ 55.129,75	1,54 %
13.4	103310	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	12	R\$ 1.292,24	R\$ 1.599,01	R\$ 19.188,12	0,54 %
13.5	C3104	SEINFRA	REMOÇÃO DE CERCAS	M	38,49	R\$ 0,50	R\$ 0,61	R\$ 23,47	0,00 %
13.6	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	72,76	R\$ 114,75	R\$ 141,99	R\$ 10.331,19	0,29 %
13.7	INS. 001	Próprio	Reforma e restauração de vestiários	und	1	R\$ 146.584,01	R\$ 181.383,05	R\$ 181.383,05	5,06 %
13.8	13737	ORSE	Planta - Ipê roxo (Tabebuia impetiginosa), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	5	R\$ 72,99	R\$ 90,31	R\$ 451,55	0,01 %
13.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	6	R\$ 72,99	R\$ 90,31	R\$ 541,86	0,02 %
13.10	7636	ORSE	Planta - Carnaúba (copernicia prunifera), fornecimento e plantio	un	10	R\$ 87,71	R\$ 108,53	R\$ 1.085,30	0,03 %
13.11	7666	ORSE	Planta - Pau-ferro (caesalpinia ferrea) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	2	R\$ 87,71	R\$ 108,53	R\$ 217,06	0,01 %
13.12	7664	ORSE	Planta - Sibipiruna (caesalpinia peltophoroides), fornecimento e plantio	un	2	R\$ 87,71	R\$ 108,53	R\$ 217,06	0,01 %
13.13	9874	ORSE	Planta - Cajueiro (anacardium occidentale), fornecimento e plantio	un	6	R\$ 87,71	R\$ 108,53	R\$ 651,18	0,02 %
13.14	9872	ORSE	Planta - Jabuticabeira enxertada (myrciaria cauliflora), h=3,00m, fornecimento e plantio	un	15	R\$ 752,28	R\$ 930,87	R\$ 13.963,05	0,39 %
13.15	7628	ORSE	Planta - Flamboyant (delonix regia), fornecimento e plantio	un	1	R\$ 87,73	R\$ 108,55	R\$ 108,55	0,00 %
13.16	8820	ORSE	Planta - Dracena tricolor (muda), fornecimento e plantio	un	20	R\$ 12,56	R\$ 15,54	R\$ 310,80	0,01 %
13.17	9287	ORSE	Planta - Angico vermelho (Anadenanthera macrocarpa), h=1,50m, fornecimento e plantio	un	2	R\$ 82,99	R\$ 102,69	R\$ 205,38	0,01 %
13.18	C4725	SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	102,72	R\$ 455,22	R\$ 563,28	R\$ 57.860,12	1,61 %
13.19	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	20,54	R\$ 81,64	R\$ 101,02	R\$ 2.074,95	0,06 %
13.20	89464	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14,0 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	m²	39,03	R\$ 110,50	R\$ 136,73	R\$ 5.336,57	0,15 %
13.21	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	11,71	R\$ 573,81	R\$ 710,03	R\$ 8.314,45	0,23 %
13.22	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	1268,7	R\$ 8,88	R\$ 10,98	R\$ 13.930,21	0,39 %
13.23	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	9069,3	R\$ 4,09	R\$ 5,06	R\$ 45.890,40	1,28 %

Total sem BDI	R\$ 2.897.754,23
Total do BDI	R\$ 687.669,74
Total Geral	R\$ 3.585.423,97



7.0 MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DESPORTIVO EM OEIRAS COM ÁREA CONTEMPLADA DE 9.778,75 M²

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

comp.(m)	larg (m)	área (m²)
3,00	2,00	6,00

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Quant. (mês)	Quant. Total (mês)
8,00	8,00

LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024

Área (m²)
9.778,75

EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVIVEL, EXCETO LAMA)

Área (m²)
2.194,86

PAVIMENTAÇÃO

ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023

Área Total (m²)
977,88

Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com carregadeira, dmt 1001 a 1200m

Área Total (m²)
1.955,75

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

Área Total (m²)
3.537,34

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_09/2022

Comprimento (m)
1.288,16

PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Área Total (m²)
176,75

Transporte de material, por peso, com caminhão basculante, com ciclo definido e dmt 1001 a 1200m. Rev 01

Massa (t)
1.268,69

QUADRA DE AREIA

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021

Comprimento (m)	Altura (m)	Taxa de perca (%)	Área total (m²)
78,88	1,00	10,00	86,77

EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO

Área (m²)
157,76

ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE AREIA, ADENSADA COM ÁGUA

Área (m²)	Altura (m)	Volume (m³)
295,00	0,30	88,50

ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA

Área (m²)
295,00

CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E 1,80 M DE LARGURA. AF_03/2021

Qnt.(und)
1,00

APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS

Comprimento (m)	Largura(m)	Área (m²)+Taxa de perca x 2
78,88	1,00	173,54

APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.

Comprimento (m)	Largura(m)	Área (m²)+Taxa de perca
78,88	1,00	173,54

FITA DE DEMARCAÇÃO PARA CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA, COM 06 FITAS COM 8M DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA C/J. AF_03/2021

Quantidade (und)
2,00

AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Tempo (h)
2,00

ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021

Área (m²)
217,12

QUADRA DE AREIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DESPORTIVO EM OEIRAS COM ÁREA CONTEMPLADA DE 9.778,75 M²

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021

Comprimento (m)	Altura (m)	Taxa de perca (%)	Área total (m ²)
78,88	1,00	10,00	86,77

EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO

Área (m ²)
157,76

ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE AREIA, ADENSADA COM ÁGUA

Área (m ²)	Altura (m)	Volume (m ³)
295,00	0,30	88,50

ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA

Área (m ²)
295,00

CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E

Qnt.(und)
1,00

APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS

Comprimento (m)	Largura(m)	Área (m ²)+Taxa de perca x 2
78,88	1,00	173,54

APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOES.

Comprimento (m)	Largura(m)	Área (m ²)+Taxa de perca
78,88	1,00	173,54

FITA DE DEMARCAÇÃO PARA CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA, COM 06 FITAS COM 8M DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA CJ

Quantidade (und)
2,00

AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Tempo (h)
2,00

ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021

Área (m ²)
217,12

PALCO

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021

Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m ²)+Taxa de perca
31,72	1,00	34,90

ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023

Área (m ²)	Altura(m)	Volume de aterro (m ³)
58,54	1,00	73,18

COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021

Área (m ²)
58,54

CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021

Área (m ²)
117,08

EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021

Área (m ²)
117,08

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM

Área (m ²)
117,08

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Área (m ²)
7,24

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOES. AF_09/2023

Área (m ²)
93,07

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Comprimento (m)	Aço 10 mm (kg/m)	Massa (kg)
20,00	0,62	12,34

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022

Volume vigas(m ³)	Volume pilares (m ³)	Volume (m ³)
0,62	0,39	1,01

EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO

Comprimento (m)	Altura(m)	Área (m ²)
-----------------	-----------	------------------------

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DESPORTIVO EM OEIRAS COM ÁREA CONTEMPLADA DE 9.778,75 M²

31,72		1,00		31,72	
PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA À BASE DE RESINA EPÓXI, REVTRAN FBR 720 - RENNER OU SIMILAR - R1					
Área (m²)		Área Piso (m²)		Área Degraus(m²)	
31,72		60,00		2,802	
Área Total (m²)				94,53	
ESCALADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_ 11/2020_PA					
Extensão da Escada(m)		Altura da escada (m)		Espelho (m)	
1,80		1,00		0,17	
Piso (m)		Degraus (m)		Volume Total (m³)	
0,30		6,00		0,74	
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_ 09/2024					
Área de Concreto da Escada (m)		Porcentagem de Utilização (%)		Volume (m³)	
1,50		0,50		0,08	
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_ 08/2022					
Comprimento (m)		Altura(m)		Área (m²)	
31,72		1,00		31,72	
ACADEMIA					
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 03/2024					
Perímetro (m)		67,00			
ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_ 05/2020					
Área (m²)		Altura (m)		Volume (m³)	
236,83		0,30		71,05	
INFRAESTRUTURA					
COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_ 09/2021					
Área (m²)		236,83			
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021					
Área (m²)		Altura (m)		Volume (m³)	
236,83		0,10		23,68	
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_ 09/2023					
Área (m²)				236,83	
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022					
Volume (m³)				23,68	
ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM					
Área (m²)				236,83	
INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRÍPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_ 10/2021					
Qnt.(und)		2,00			
INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_ 10/2021					
Qnt.(und)		1,00			
INSTALAÇÃO DE PRESSAO DE PERNAS TRÍPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_ 10/2021					
Qnt.(und)		1,00			
INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_ 10/2021					
Qnt.(und)		1,00			
INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_ 10/2021					
Qnt.(und)		1,00			
INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCICIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_ 10/2021					
Qnt.(und)		1,00			
INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_ 10/2021					
Qnt.(und)		1,00			

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DESPORTIVO EM OEIRAS COM ÁREA CONTEMPLADA DE 9.778,75 M²

INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_ 10/2021

Qnt.(und)
1,00

INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRÍPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_ 10/2021

Qnt.(und)
1,00

INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRÍPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_ 10/2021

Qnt.(und)
1,00

PISTA DE SKATE

LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 03/2024

Perímetro (m)
116,00

ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_ 05/2020

Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Volume (m³)
43,00	15,00	0,15	96,75

INFRAESTRUTURA

COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_ 09/2021

Área (m²)
645,00

CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021

Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Volume (m³)
43,00	15,00	0,15	96,75

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022

Volume (m³)
96,75

ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM

Área (m²)
645,00

ESTRUTURA

CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021

	Volume (m³)
PISTA1	-
PISTA2	3,90
PISTA3	28,78
PISTA4	-
TOTAL	32,68

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2020

Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m²)	Área (m²)
			PISTA1
			PISTA2
			PISTA3
			PISTA4
			TOTAL
			16,24
			66,50
			-
			82,74

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2020

Área total	Área de rampas/bowls (m²)	Área (m²)
645,00	82,74	562,26

CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA

Comprimento (m)
99,64

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_ 09/2023

Área (m²)
709,50

PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_ 03/2024

Comprimento (m)
99,64

EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK= 20 MPa, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_ 04/2022

Área (m²)
709,50

APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_ 04/2022

Área (m²)
709,50

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Área (m²)
709,50

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DESPORTIVO EM OEIRAS COM ÁREA CONTEMPLADA DE 9.778,75 M²

CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3

Volume Total (m³)
185,23

PARQUINHO

LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024

Perímetro (m)
66,25

ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KMH. AF_05/2020

Área (m²) 274,37	Altura (m) 0,30	Volume (m³) 82,31
----------------------------	---------------------------	-----------------------------

COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021

Área (m²)
274,37

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

Área (m²)
274,37

CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Área (m²) 274,37	Altura (m) 0,10	Volume (m³) 27,44
----------------------------	---------------------------	-----------------------------

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022

Volume (m³)
27,44

ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM

Área (m²)
274,37

PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x2,5cm (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)

Área (m²)
274,37

LANÇONETE

LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024

Perímetro (m)
14,40

ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KMH. AF_05/2020

Comprimento (m) 3,60	Largura(m) 3,60	Altura (m) 0,10	Volume (m³) 1,30
--------------------------------	---------------------------	---------------------------	----------------------------

INFRAESTRUTURA

COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021

Área (m²)
12,96

CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Comprimento (m) 3,60	Largura(m) 3,60	Altura (m) 0,20	Volume (m³) 2,59
--------------------------------	---------------------------	---------------------------	----------------------------

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022

Volume (m³)
2,59

ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM

Área (m²)
12,96

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

Área (m²)
12,96

REVESTIMENTOS

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021

Área (m²)
12,96

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE

Área Piso(m²) 12,96	Área Paredes Internas (m²) 33,12	Área Total(m²) 50,69
-------------------------------	--	--------------------------------

PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO E 01 DEMÃO DE TEXTURA RISCADA EM CORES DIVERSAS, COM USO DE DE

Área (m²)
34,52

Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DESPORTIVO EM OEIRAS COM ÁREA CONTEMPLADA DE 9.778,75 M²

Área (m²)
0,9*3,6

ALVENARIA

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 12/2021

Área (m²) + 10%
41,14

MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024

Área Paredes Internas + Externas(m²)
74,80

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_ 10/2022

Área Paredes Internas + Externas(m²)
74,80

ESQUADRIAS

JANELA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR

Área (m²)
7,92

PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. (2,10 X 0,80)

Área (m²)
1,68

FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019

Quantidade (und)
1,00

SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_ 09/2020

Comprimento (m)
0,80

Bancada em granito são gabriel, e=2cm

Área (m²)
6,48

Cuba de aço inox 304, dimensões 35 x 40cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref 1159) e engate de plástico

Quantidade (und)
1,00

PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA

Área (m²)
1,30

ESTRUTURA

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022

Massa (Kg) Vigas	Massa (Kg) Verga e Contraverga	Massa (Kg) Pilares	Massa Total (Kg)
51,84	14,40	24,68	90,92

CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 02/2022

Volume (m³) Vigas	Volume (m³) Verga e contraverga	Volume (m³) Pilares	Volume (m³)
0,41	0,41	0,45	1,27

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/

Área (m²) Vigas	Área (m²) Verga e contraverga	Área (m²) Pilares	Área (m²) / 7
7,63	7,63	9,00	3,47

COBERTURA

RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM

Comprimento (m)
7,20

TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019

Área (m²) + Perda 10%
21,78

TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019

Área (m²)
19,80

TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇÁ

Área (m²)
1,12

FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_ 08/2023_PS

Área (m²)
12,96

DRENAGEM

DRENO PROFUNDO, COM TUBO PVC PERFURADO KANANET D=150MM, SEÇÃO 1,60X0,60M ENVOLVIDA COM MANTA GEOTEXTIL RT-10 (ANTIGO BIDIM OP-20 OU SIMILAR), PREENCHIDO COM MATERIAL DRENANTE. - REV 02_ 11/2022

Comprimento (m)
72,82

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ 06/2022

Comprimento (m)
52,00

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ 06/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DESPORTIVO EM OEIRAS COM ÁREA CONTEMPLADA DE 9.778,75 M²

Comprimento (m)
88,29

Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.50m

Quant. (und)
5,00

EXECUÇÃO DE UMA CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (106,00m x 0,36m x 0,45m), INCLUSO GRELHA DE FERRO

Quant. (und)
1,00

QUADRA SOCIETY

Quant. (und)
12,00

ESTACIONAMENTO / ACESSIBILIDADE

PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Área (m²)
384,48

PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020

Área (m²)
68,27

PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021

Área (m²)
61,44

PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021

Comprimento (m)
62,50

PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021

Comprimento (m)
61,44

RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,20M, FCK 25MPA, NAO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024. PA

Quant (und)
6,00

PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020

Comprimento (m)
325,00

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA

Comprimento (m)
96,40

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Volume (m³)
48,20

Banco de concreto pre-moldado com pintura, sem encosto (padrão emurb) Largura= 1,50 m

Quant. (und)
65,00

INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021

Qnt.(und)
12,00

REMOÇÃO DE CERCAS

Comprimento.(m)
38,49

DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (PISO EXTERNO DOS VESTIÁRIOS)

Volume.(m³)
72,76

Transporte de material, por peso, com caminhão basculante, com ciclo definido e dmt 1601 a 1800m. Rev 01

Volume.(m³)
1.268,69

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

Comprimento (m)
102,72

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

Volume (m³)
20,54

ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

Volume (m³)
39,03

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DESPORTIVO EM OEIRAS COM ÁREA CONTEMPLADA DE 9.778,75 M²

CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

Volume (m³)

11,71

LIMPEZA FINAL DE OBRA

Área (m²)

9.069,25

ASSINADO DIGITALMENTE

OSVALDO LEONCIO DA SILVA FILHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PISTA DE SKATE - QUARTER PIPE											
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	COMP. (m)	LARGURA. (m)	ESPESSURA/ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL
MOVIMENTO DE TERRA											
1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	20,00	0,65	0,65	0,35	8,45	2,96	2,96
1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	1,00	28,00	0,30	0,30	8,40	2,52	2,52
INFRAESTRUTURA (CAIXÃO DE AREIA)											
2.1	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024 (BLOCOS DE FUNDAÇÃO)	M3	20,00	0,60	0,60	0,05	7,20	0,36	0,36
2.2	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024 (VIGA BALDRAME)	M3	1,00	22,00	0,25	0,05	5,50	0,28	0,28
2.3	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 (BLOCOS DE FUNDAÇÃO)	M3	20,00	0,60	0,60	0,30	7,20	2,16	2,16
2.4	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (VIGAS)	M2	6,00	22,00	0,20	-	26,40	-	26,40
2.5	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (PILAR 20X20)	KG	20,00	4,00 barras	2,30 m	0,963 kg/m	2,21 kg		176,80 kg
2.6	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (PILAR 20X20)	KG	20,00	23,00 barras	0,74 m	0,154 kg/m	0,11 kg		50,60 kg
2.7	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (VIGA)	KG	3,00	4,00 barras	30,00 m	0,963 kg/m	28,89 kg		346,68 kg
2.8	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (VIGA)	KG	3,00	300,00 barras	0,74 m	0,154 kg/m	0,11 kg		99,00 kg
2.9	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	20,00	2,30	0,20	0,20	9,20	1,84	1,84
2.10	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	3,00	0,20	0,20	30,00	0,12	3,60	10,80
2.11	103339	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1,00	22,00	1,20	-	26,40	-	26,40
2.12	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	1,00	9,00	2,00	1,80	18,00	32,40	32,40
PAVIMENTAÇÃO											
3.2	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	1,00	VIDE PROJETO					43,45
3.1	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1-4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	1,00	VIDE PROJETO					43,45
3.1	103915	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M2	1,00	VIDE PROJETO					43,45

ASSINADO DIGITALMENTE

OSVALDO LEONCIO DA SILVA FILHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PISTA DE SKATE - MINI RAMP

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	COMP. (m)	LARGURA. (m)	ESPESSURA/AL TURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL
MOVIMENTO DE TERRA											
1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	6,00	0,65	0,65	0,35	2,54	0,89	0,89
1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	1,00	12,00	0,30	0,30	3,60	1,08	1,08
INFRAESTRUTURA (CAIXÃO DE AREIA)											
2.1	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024 (BLOCOS DE FUNDAÇÃO)	M3	6,00	0,60	0,60	0,05	2,16	0,11	0,11
2.2	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024 (VIGA BALDRAME)	M3	1,00	12,00	0,25	0,05	3,00	0,15	0,15
2.3	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 (BLOCOS DE FUNDAÇÃO)	M3	6,00	0,60	0,60	0,30	2,16	0,65	0,65
2.4	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (VIGAS)	M2	3,00	12,00	0,20	-	7,20	-	7,20
2.5	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (PILAR 20X20)	KG	6,00	4,00 barras	2,30 m	0,963 kg/m	2,21 kg		53,04 kg
2.6	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (PILAR 20X20)	KG	6,00	23,00 barras	0,85 m	0,154 kg/m	0,13 kg		17,94 kg
2.7	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (VIGA)	KG	3,00	4,00 barras	12,00 m	0,963 kg/m	11,56 kg		138,72 kg
2.8	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (VIGA)	KG	3,00	120,00 barras	0,74 m	0,154 kg/m	0,11 kg		39,60 kg
2.9	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	6,00	2,30	0,20	0,20	2,76	0,55	0,55
2.10	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	3,00	0,20	0,20	12,00	0,12	1,44	4,32
2.11	103339	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1,00	12,00	2,00	-	24,00	-	24,00
2.12	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	1,00	2,00	4,00	2,00	8,00	16,00	16,00
PAVIMENTAÇÃO											
3.1	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	1,00	VIDE PROJETO					14,00
3.1	103915	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M2	1,00	VIDE PROJETO					14,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO - ELÉTRICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORÇAMENTO	UNID.	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	PERÍMETRO (m)	ÁREA (m²)	VOLUME UNIT. (m³)	QUANT.	PESO (Kg)	VOLUME TOTAL (m³)
8.8	ELÉTRICA										
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									
	Lanchonete								12,00		
	TOTAL								12,00		
	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UN									
	Lanchonete								13,00		
	TOTAL								13,00		
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									
	Lanchonete								1,00		
	TOTAL								1,00		
	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	UN									
	Lanchonete								1,00		
	TOTAL								1,00		
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									
	Iluminação lanchonete		70,00			140,00			2,00		
	TOTAL					140,00					
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									
	Alimentação de tomadas lanchonete		140,00			420,00			3,00		
	TOTAL					420,00					
	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									
	Lanchonete								13,00		
	TOTAL								13,00		
	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN									
	Lanchonete		50,00			100,00			2,00		
	TOTAL					100,00					
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M									
	Lanchonete		50,00			100,00			2,00		
	TOTAL					100,00					
12.1	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E QUADROS										
	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									
	TOTAL								1,00		
									1,00		
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									
	TOTAL								1,00		
									1,00		
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M									
	TOTAL		375,00			1500,00			4,00		
						1.500,00					
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									
	TOTAL								2,00		
									2,00		
	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN									
	TOTAL								2,00		
									2,00		
	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN									
	TOTAL								2,00		
									2,00		
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS	KG									
	TOTAL									2,00	
									2,00		

[illegible]

[illegible]

	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UN																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
--	--	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		TOTAL								90,00			
	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN											
		TOTAL								66,00			
										66,00			
	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN											
										6,00			
		TOTAL								6,00			
	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN											
										6,00			
		TOTAL								6,00			

[illegible]

12.8	INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA											
	SOLICITAÇÃO DE EVT (ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA) JUNTO A EQUATORIAL	UN										
	TOTAL								1,00			
									1,00			
	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2/0 AWG	KG										
	TOTAL									27,24		
										27,24		
	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN										
	TOTAL								1,00			
									1,00			
	Alça preformada alumínio p/ ca 2 awg	UN										
	TOTAL								30,00			
									30,00			
	Arruela quadrada galvanizada 38 mm c/furo 18 mm (11/16")	UN										
	TOTAL								100,00			
									100,00			
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M										
	TOTAL					50,00						
						50,00						
	Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG	KG										
	TOTAL								1,50			
									1,50			
	Cabo de cobre nú 50 mm2 - 1/0 AWG	KG										
	TOTAL								465,41			
									465,41			
	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg	KG										
	TOTAL								3,80			
									3,80			
	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	UN										
	TOTAL								3,00			
									3,00			
	Conector cunha p/c 2 c/ 1/0 awg a1	UN										
	TOTAL								4,00			
									4,00			
	Conector cunha para cabo 4-4 AWG 2 A 6AWG -fabricado em liga de alumínio	UN										
	TOTAL								4,00			
									4,00			
	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	UN										
	TOTAL								5,00			
									5,00			
	Conector perfuração lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado - revestidocom material plástico polimérico - com um parafuso em aço zincado ou liga de alumínio - para cabo isolado 35-120/10-35MM	UN										
	TOTAL								6,00			
									6,00			
	Cruzeta em concreto armado, tipo "T", 1900mm	UN										
	TOTAL								10,00			
									10,00			
	Elo fusível 6 k	UN										
	TOTAL								3,00			
									3,00			
	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	UN										
	TOTAL								9,00			
									9,00			
	Gancho olhal c/ furo 18mm	UN										
	TOTAL								42,00			
									42,00			
	Isolador de disco polimérico 15 kv	UN										
	TOTAL								33,00			
									33,00			
	Isolador pino polimerico 15 kv	UN										
	TOTAL								21,00			
									21,00			
	Luva ferro galvanizado d=2 "	UN										
	TOTAL								1,00			
									1,00			

OBRA: Construção de Centro esportivo de Oeiras com área contemplada de 9.778,75 m²

LOCAL: Centro Esportivo no município de Oeiras - PI

SERVIÇOS: Execução dos Serviços de Iluminação Pública

QUADRO DE CARGAS

ITEM	FABRICANTE	TENSÃO (V)	NÚMERO DE FASES	QUANTIDADE	POTÊNCIA UNITÁRIA (W)	POTÊNCIA TOTAL (W)
1	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 duplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120° - P/ CAMPO DE FUTEBOL	220,00	1,00	12,00	200,00	2.400,00
2	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 duplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120° - P/ QUADRA DE AREIA	220,00	1,00	12,00	200,00	2.400,00
3	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 duplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120° - P/ SKATEPARK	220,00	1,00	12,00	200,00	2.400,00
4	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 - ILUMINAÇÃO GERAL	220,00	1,00	90,00	120,00	10.800,00
5	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 - ILUMINAÇÃO ACADEMIA E PLAYGROUND	220,00	1,00	8,00	120,00	960,00
6	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G-Light ou similar P/LANCHONETE	220,00	1,00	1,00	36,00	36,00
7	Tomadas para lanchonete	220,00	1,00	12,00	100,00	1.200,00
POTÊNCIA TOTAL (kW)						20,20



8.0 CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: Construção de Centro esportivo de Oeiras com área contemplada de 9778,75 m²	FONTES DE CUSTO:
	SINAPI - 11/2024 - Piauí ORSE - 11/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará CPOS/CDHU - 09/2024 - São Paulo EMOP - 11/2024 - Rio de Janeiro
	SEM DESONERAÇÃO
	BDI : 23,74%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO GLOBAL										
ITEM	DESCRIÇÃO	R\$	DIAS							
			30	60	90	120	150	180	210	240
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	128.574,58	R\$ 23.143,42	R\$ 18.000,44	R\$ 14.571,79	R\$ 14.571,79	R\$ 14.571,79	R\$ 14.571,79	R\$ 14.571,79	R\$ 14.571,79
		3,59%	18,00%	14,00%	11,33%	11,33%	11,33%	11,33%	11,33%	11,33%
2	PAVIMENTAÇÃO	443.056,54	R\$ -	R\$ 66.458,48	R\$ 66.458,48	R\$ 66.458,48	R\$ 66.458,48	R\$ 66.458,48	R\$ 66.458,48	R\$ 44.305,65
		12,36%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%
3	QUADRA DE AREIA	84.924,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.231,07	R\$ 21.231,07	R\$ 21.231,07	R\$ 21.231,07	R\$ -	R\$ -
		2,37%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
4	PALCO	75.048,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.016,02	R\$ 25.016,02	R\$ 25.016,02
		2,09%						33,33%	33,33%	33,33%
5	ACADEMIA	99.856,34	R\$ -	R\$ 19.971,27	R\$ 19.971,27	R\$ 19.971,27	R\$ 19.971,27	R\$ 19.971,27	R\$ -	R\$ -
		2,79%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
6	PISTA DE SKATE	496.491,20	R\$ -	R\$ 49.649,12	R\$ 74.473,68	R\$ 74.473,68	R\$ 74.473,68	R\$ 74.473,68	R\$ 74.473,68	R\$ 74.473,68
		13,85%		10,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
7	PARQUINHO	58.915,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.728,78	R\$ 14.728,78	R\$ 14.728,78	R\$ 14.728,78
		1,64%					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
8	LANCHONETE	67.864,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.966,11	R\$ 16.966,11	R\$ 16.966,11	R\$ 16.966,11	R\$ -
		1,89%				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
9	DRENAGEM	56.568,08	R\$ 39.597,66	R\$ 16.970,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		1,58%	70,00%	30,00%						
10	QUADRA SOCIETY	689.380,65	R\$ -	R\$ 103.407,10	R\$ 103.407,10	R\$ 103.407,10	R\$ 103.407,10	R\$ 68.938,07	R\$ 68.938,07	R\$ 137.876,13
		19,23%		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	20,00%
11	ACESSIBILIDADE	146.494,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.623,74	R\$ -	R\$ 36.623,74	R\$ 36.623,74	R\$ 36.623,74
		4,09%				25,00%	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%
12	ELÉTRICA	R\$ 661.367,82	R\$ 66.136,78	R\$ 66.136,78	R\$ 165.341,96	R\$ 99.205,17	R\$ 66.136,78	R\$ 66.136,78	R\$ 66.136,78	R\$ 66.136,78
		18,45%	10,00%	10,00%	25,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
13	SERVIÇOS DIVERSOS	576.881,91	R\$ 115.376,38	R\$ 115.376,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.225,83	R\$ 69.225,83	R\$ 103.838,74	R\$ 103.838,74
		16,09%	20,00%	20,00%			12,00%	12,00%	18,00%	18,00%
R\$ PARCIAL			R\$ 244.254,24	R\$ 455.970,00	R\$ 465.455,34	R\$ 452.908,41	R\$ 467.170,88	R\$ 494.341,61	R\$ 487.752,18	R\$ 517.571,31
% PARCIAL			6,81%	12,72%	12,98%	12,63%	13,03%	13,79%	13,60%	14,44%
R\$ ACUMULADO			R\$ 244.254,24	R\$ 700.224,24	R\$ 1.165.679,58	R\$ 1.618.587,98	R\$ 2.085.758,86	R\$ 2.580.100,47	R\$ 3.067.852,65	R\$ 3.585.423,97
% ACUMULADO			6,81%	19,53%	32,51%	45,14%	58,17%	71,96%	85,56%	100,00%
TOTAL =		R\$ 3.585.423,97								



9.0 COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Composições Analíticas com Preço Unitário
OBRA: Construção de Centro esportivo de Oeiras com área contemplada de 9778,75 m²

B.D.I.
23,74%

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Composições Analíticas com Preço Unitário										
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	COMP. 001	Próprio	PLACA DE OBRA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000		540,01	540,01	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	25,64	25,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	0,0000000	20,64	41,28	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	0,0000000	400,00	400,00	
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA "2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	0,0000000	7,28	7,28	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	0,0000000	15,64	62,56	
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,1500000	0,0000000	21,68	3,25	
					MO sem LS =>	47,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,98
					Valor do BDI =>	128,19		Valor com BDI =>		668,20
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	COMP. 002	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	mês	1,0000000		11.020,32	11.020,32	
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	37,4700000	0,0000000	121,36	4.547,35	
Composição Auxiliar	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	89,9400000	0,0000000	21,43	1.927,41	
Composição Auxiliar	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	89,9400000	0,0000000	50,54	4.545,56	
					MO sem LS =>	10.494,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	10.494,41
					Valor do BDI =>	2.616,22		Valor com BDI =>		13.636,54
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000		0,64	0,64	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0046000	0,0000000	21,49	0,09	
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0029000	0,0000000	77,82	0,22	
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	0,0000000	199,76	0,33	
					MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
					Valor do BDI =>	0,15		Valor com BDI =>		0,79
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	73903/002	SINAPI	EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000		2,86	2,86	
Composição Auxiliar	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0094000	0,0000000	262,93	2,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0189000	0,0000000	20,64	0,39	
					MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,49
					Valor do BDI =>	0,67		Valor com BDI =>		3,53
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000		77,21	77,21	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	0,0000000	311,67	1,68	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	0,0000000	69,35	0,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	0,0000000	20,64	16,23	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	0,0000000	37,70	7,39	
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	0,0000000	37,35	51,87	
					MO sem LS =>	16,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,11
					Valor do BDI =>	18,32		Valor com BDI =>		95,53
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000		60,73	60,73	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	0,0000000	25,78	5,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	0,0000000	20,64	4,15	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	0,0000000	9,95	0,04	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	0,0000000	0,74	0,07	
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	0,0000000	11,11	0,04	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	0,0000000	1,27	0,12	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	0,0000000	90,00	5,11	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	0,0000000	234,91	2,30	
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, "20 X 10" CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	0,0000000	43,54	43,71	
					MO sem LS =>	6,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,77
					Valor do BDI =>	14,41		Valor com BDI =>		75,14

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_ 01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000		36,63	36,63	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1914000	0,0000000	25,99	4,97	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1914000	0,0000000	20,64	3,95	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_ 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0014000	0,0000000	751,31	1,05	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	0,0000000	90,00	0,59	
Insumo	00041680	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	Material	UN	2,5769000	0,0000000	10,12	26,07	
					MO sem LS =>	6,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,65
					Valor do BDI =>	8,69		Valor com BDI =>	45,32	

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	C5027	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000		59,96	59,96	
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0568000	0,0000000	83,58	4,74	
Insumo	I0445	SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,1595000	0,0000000	26,86	4,28	
Insumo	I0612	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	Equipamento	H	0,0757000	0,0000000	34,80	2,63	
Insumo	I0725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0041000	0,0000000	51,51	0,21	
Insumo	I2403	SEINFRA	PÓ DE PEDRA	Material	m³	0,0065000	0,0000000	77,13	0,50	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1595000	0,0000000	20,26	3,23	
Insumo	I9512	SEINFRA	TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	Material	UN	51,0000000	0,0000000	0,87	44,37	
					MO sem LS =>	7,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,51
					Valor do BDI =>	14,23		Valor com BDI =>	74,19	

=>										
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	4569	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com carregadeira,dmt 1001 a 1200m	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000		4,25	4,25	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0140000	0,0000000	3,79	0,05	
Insumo	00006111/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0140187	0,0000000	13,65	0,19	
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0V/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	Equipamento	h	0,0233645	0,0000000	66,39	1,55	
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0046729	0,0000000	150,88	0,70	
Insumo	2478	ORSE	Pa carreg. s/ pneus Caterpillar - 950 G H	Equipamento	h	0,0046729	0,0000000	165,96	0,77	
Insumo	2502	ORSE	Trator esteira d8r -ps - 183 + 85 - nacional	Equipamento	h	0,0046729	0,0000000	196,71	0,91	
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0046729	0,0000000	18,28	0,08	
					MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
					Valor do BDI =>	1,00		Valor com BDI =>	5,25	

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	2540	ORSE	Transporte de material, por peso, com caminhão basculante, com ciclo definidoe dmt 1001 a 1200m. Rev 01	Transportes	t	1,0000000		1,34	1,34	
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0V/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	Equipamento	h	0,0202758	0,0000000	66,39	1,34	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,31		Valor com BDI =>	1,65	

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000		113,25	113,25	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	0,0000000	724,22	7,60	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	0,0000000	25,99	57,17	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	0,0000000	20,64	22,70	
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,0000000	0,64	24,15	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	0,0000000	2,30	1,33	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	0,0000000	44,07	0,30	
					MO sem LS =>	60,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,42
					Valor do BDI =>	26,88		Valor com BDI =>	140,13	

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	87545	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000		29,03	29,03	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	0,0000000	640,05	12,41	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4580000	0,0000000	25,99	11,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	0,0000000	20,64	4,72	
					MO sem LS =>	14,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,32
					Valor do BDI =>	6,89		Valor com BDI =>	35,92	

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	C3214	SEINFRA	ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1,0000000		12,26	12,26
Insumo	I0569	SEINFRA	BOMBA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	0,0000000	27,32	0,00
Insumo	I0590	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	0,0000000	73,44	0,00
Insumo	I0666	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS CLÁMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	0,0000000	96,83	0,00
Insumo	I0683	SEINFRA	BOMBA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	Equipamento	H	0,0222000	0,0000000	36,05	0,80

Insumo	I0698	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0333000	0,0000000	216,83	7,22
Insumo	I0779	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS CILÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0111000	0,0000000	281,22	3,12
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0556000	0,0000000	20,26	1,12
				MO sem LS =>	1,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,12
				Valor do BDI =>	2,91			Valor com BDI =>	15,17

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000		2.703,16	2.703,16
Insumo	I1140	SEINFRA	REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	Material	CJ	1,0000000	0,0000000	2.703,16	2.703,16
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	641,73			Valor com BDI =>	3.344,89

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_ 03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		4,84	4,84
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0566000	0,0000000	27,49	1,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	0,0000000	20,64	0,18
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,2947200	0,0000000	10,56	3,11
				MO sem LS =>	1,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,22
				Valor do BDI =>	1,14			Valor com BDI =>	5,98

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_ 03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		14,57	14,57
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2866000	0,0000000	27,49	7,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0468000	0,0000000	20,64	0,96
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2061500	0,0000000	27,89	5,74
				MO sem LS =>	6,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,23
				Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	18,02

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	COMP. 006	Próprio	Fita de demarcação para campo de futebol de areia, com 06 fitas com 8m de comprimento e 5cm de largura cj (Fornecimento e instalação)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	cj	1,0000000		157,04	157,04
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	21,48	21,48
Insumo	9206	ORSE	Fita de demarcação para campo de futebol de areia, com 06 fitas com 8m de comprimento e 5cm de largura cj	Material	cj	1,0000000	0,0000000	135,56	135,56
				MO sem LS =>	15,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,16
				Valor do BDI =>	37,28			Valor com BDI =>	194,32

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_ 03/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000		172,23	172,23
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9774000	0,0000000	25,78	25,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9774000	0,0000000	20,64	20,17
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0045000	0,0000000	522,08	2,34
Insumo	00007158	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,0203000	0,0000000	37,03	37,78
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,6105000	0,0000000	75,21	45,91
Insumo	00007698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.114", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,8701000	0,0000000	44,89	39,05
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0025000	0,0000000	30,49	0,07
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0797000	0,0000000	21,59	1,72
				MO sem LS =>	33,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,20
				Valor do BDI =>	40,88			Valor com BDI =>	213,11

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_ 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		3,17	3,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0450000	0,0000000	25,99	1,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	0,0000000	20,64	1,83
Composição Auxiliar	95264	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_ 09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0250000	0,0000000	6,35	0,15
Composição Auxiliar	95265	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_ 09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0420000	0,0000000	0,88	0,03
				MO sem LS =>	2,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,14
				Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI =>	3,92

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_ 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		2,66	2,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	0,0000000	25,99	0,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	0,0000000	20,64	0,10
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,0400000	0,0000000	2,12	2,20
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,63			Valor com BDI =>	3,29

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	-------	-------

Composição	97102	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		245,03	245,03	
Composição Auxiliar	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1000000	0,0000000	351,94	35,19	
Composição Auxiliar	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0350000	0,0000000	59,93	2,09	
Composição Auxiliar	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	0,0000000	3,17	3,17	
Composição Auxiliar	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1000000	0,0000000	114,06	11,40	
Composição Auxiliar	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,2400000	0,0000000	2,66	3,29	
Composição Auxiliar	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,4000000	0,0000000	13,95	61,38	
Composição Auxiliar	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1850000	0,0000000	694,69	128,51	
					MO sem LS =>	20,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,57
					Valor do BDI =>	58,17		Valor com BDI =>	303,20	

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000		58,82	58,82	
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0607000	0,0000000	798,98	48,49	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2850000	0,0000000	25,99	7,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	0,0000000	20,64	2,93	
					MO sem LS =>	17,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,17
					Valor do BDI =>	13,96		Valor com BDI =>	72,78	

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		146,90	146,90	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2060000	0,0000000	21,19	4,36	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1250000	0,0000000	25,64	28,84	
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5250000	0,0000000	189,01	99,23	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	0,0000000	10,66	0,10	
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	0,0000000	15,31	3,00	
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	0,0000000	16,00	6,28	
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	0,0000000	5,89	4,62	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	0,0000000	25,11	0,47	
					MO sem LS =>	42,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,78
					Valor do BDI =>	34,87		Valor com BDI =>	181,77	

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E	m²	1,0000000		46,56	46,56	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000	0,0000000	21,48	2,08	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	0,0000000	25,99	11,17	
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5000000	0,0000000	22,21	33,31	
					MO sem LS =>	9,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,86
					Valor do BDI =>	11,05		Valor com BDI =>	57,61	

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		11,89	11,89	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	0,0000000	21,28	0,13	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	0,0000000	25,78	1,01	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	10,11	10,11	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,0000000	0,22	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	0,0000000	21,59	0,53	
					MO sem LS =>	1,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,03
					Valor do BDI =>	2,82		Valor com BDI =>	14,71	

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		281,29	281,29	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	0,0000000	25,64	63,04	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	0,0000000	25,99	63,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	0,0000000	20,64	152,26	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	0,0000000	1,36	1,41	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,0000000	0,48	0,68	
					MO sem LS =>	201,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	201,25
					Valor do BDI =>	66,77		Valor com BDI =>	348,06	

4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	87546	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000		30,66	30,66	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	0,0000000	724,22	14,04	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4580000	0,0000000	25,99	11,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	0,0000000	20,64	4,72	
					MO sem LS =>	15,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,30
					Valor do BDI =>	7,27		Valor com BDI =>	37,93	
4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	4651	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta à base de resina epóxi, REVTRAN FBR 720 - RENNER ou similar - R1	Outras Pinturas	m²	1,0000000		31,45	31,45	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	0,0000000	3,79	1,13	
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,6000000	0,0000000	3,86	2,31	
Insumo	00004783/SINAP	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	0,0000000	19,13	11,47	
Insumo	00006111/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	0,0000000	13,65	4,09	
Insumo	4290	ORSE	Solvente para epoxi 420.000 RENNER ou similar	Material	l	0,0200000	0,0000000	127,66	2,55	
Insumo	4291	ORSE	Tinta à base de resina epóxi REVTRAN FBR 720 - RENNER ou similar	Material	l	0,2000000	0,0000000	49,51	9,90	
					MO sem LS =>	15,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,56
					Valor do BDI =>	7,46		Valor com BDI =>	38,91	
4.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	102073	SINAPI	ESCALDA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FÓRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		3.881,76	3.881,76	
Composição Auxiliar	102042	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	7,7200000	0,0000000	293,43	2.265,27	
Composição Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	0,0000000	721,90	721,90	
Composição Auxiliar	95943	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,2000000	0,0000000	22,10	291,72	
Composição Auxiliar	95946	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	16,5000000	0,0000000	13,46	222,09	
Composição Auxiliar	95947	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	36,3000000	0,0000000	10,49	380,78	
					MO sem LS =>	964,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	964,42
					Valor do BDI =>	921,52		Valor com BDI =>	4.803,28	
4.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000		81,64	81,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	0,0000000	20,64	81,64	
					MO sem LS =>	56,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,64
					Valor do BDI =>	19,38		Valor com BDI =>	101,02	
4.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	87781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000		73,32	73,32	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0421000	0,0000000	724,22	30,48	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8690000	0,0000000	25,99	22,58	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8690000	0,0000000	20,64	17,93	
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	0,0000000	16,80	2,33	
					MO sem LS =>	36,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,11
					Valor do BDI =>	17,40		Valor com BDI =>	90,72	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000		56,22	56,22	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	0,0000000	21,19	15,35	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	0,0000000	25,64	18,58	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	0,0000000	31,16	0,21	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	0,0000000	29,59	0,82	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0040000	0,0000000	571,80	2,28	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	0,0000000	4,35	3,23	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	0,0000000	15,64	6,45	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	0,0000000	20,34	2,25	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	0,0000000	27,89	0,71	
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	0,0000000	11,53	6,34	
					MO sem LS =>	25,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,99
					Valor do BDI =>	13,34		Valor com BDI =>	69,56	
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	

Composição	101266	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000		11,22	11,22
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, ÇAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0107000	0,0000000	213,32	2,28
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, ÇAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0027000	0,0000000	91,52	0,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0134000	0,0000000	20,64	0,27
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE ÇAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0292000	0,0000000	262,39	7,66
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE ÇAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0111000	0,0000000	69,72	0,77
MO sem LS =>					1,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,35
Valor do BDI =>					2,66			Valor com BDI =>	13,88

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		0,66	0,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	0,0000000	25,99	0,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	0,0000000	20,64	0,39
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	0,0000000	9,95	0,04
MO sem LS =>					0,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,44
Valor do BDI =>					0,15			Valor com BDI =>	0,81

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		664,46	664,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	0,0000000	20,64	47,71
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	0,0000000	29,36	42,97
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	0,0000000	2,34	1,76
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,0000000	0,51	0,36
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	0,0000000	90,00	65,06
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362.6579000	0,0000000	0,99	359,03
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	0,0000000	248,69	147,57
MO sem LS =>					68,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,38
Valor do BDI =>					157,74			Valor com BDI =>	822,20

5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	85662	SINAPI	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		14,80	14,80
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	0,0000000	25,78	0,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	0,0000000	20,64	1,23
Insumo	00021141	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	Material	m²	1,0300000	0,0000000	12,12	12,48
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0150000	0,0000000	21,59	0,32
MO sem LS =>					1,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,43
Valor do BDI =>					3,51			Valor com BDI =>	18,31

5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	103187	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000		4.872,44	4.872,44
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2935000	0,0000000	25,99	59,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1467000	0,0000000	20,64	23,66
Insumo	00042433	SINAPI	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4.789,18	4.789,18
MO sem LS =>					61,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,25
Valor do BDI =>					1.156,71			Valor com BDI =>	6.029,15

5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	103189	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000		2.625,58	2.625,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2341000	0,0000000	25,99	32,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6170000	0,0000000	20,64	12,73
Insumo	00042435	SINAPI	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2.580,78	2.580,78
MO sem LS =>					32,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,95
Valor do BDI =>					623,31			Valor com BDI =>	3.248,89

5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	-------	-------

Composição	103190	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF. 10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000		4.102,37	4.102,37
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0659000	0,0000000	970,44	63,95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1083000	0,0000000	25,99	54,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0542000	0,0000000	20,64	21,75
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8250000	0,0000000	3,57	2,94
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	0,0000000	248,69	0,29
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0395000	0,0000000	20,34	0,80
Insumo	00042431	SINAPI	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3.957,85	3.957,85
				MO sem LS =>	62,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,18
				Valor do BDI =>	973,90			Valor com BDI =>	5.076,27

5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	103193	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF. 10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000		1.972,69	1.972,69
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0659000	0,0000000	970,44	63,95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6898000	0,0000000	25,99	43,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8449000	0,0000000	20,64	17,43
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8250000	0,0000000	3,57	2,94
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	0,0000000	248,69	0,29
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0395000	0,0000000	20,34	0,80
Insumo	00042437	SINAPI	ROTACAO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1.843,37	1.843,37
				MO sem LS =>	51,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,00
				Valor do BDI =>	468,31			Valor com BDI =>	2.441,00

5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	103191	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF. 10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000		2.400,32	2.400,32
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0659000	0,0000000	970,44	63,95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6898000	0,0000000	25,99	43,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8449000	0,0000000	20,64	17,43
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8250000	0,0000000	3,57	2,94
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	0,0000000	248,69	0,29
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0395000	0,0000000	20,34	0,80
Insumo	00042428	SINAPI	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2.271,00	2.271,00
				MO sem LS =>	51,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,00
				Valor do BDI =>	569,83			Valor com BDI =>	2.970,15

5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	103195	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF. 10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000		2.210,90	2.210,90
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0569000	0,0000000	970,44	55,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7724000	0,0000000	25,99	46,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8862000	0,0000000	20,64	18,29
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0024000	0,0000000	248,69	0,59
Insumo	00042438	SINAPI	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00 M X 1,00 M (CHAPA GALVANIZADA #20), ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO, ADESIVO FRENTE E VERSO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2.090,75	2.090,75
				MO sem LS =>	52,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,42
				Valor do BDI =>	524,86			Valor com BDI =>	2.735,76

5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	103209	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF. 10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000		2.839,55	2.839,55
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0486000	0,0000000	970,44	47,16
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF. 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHP	0,0583000	0,0000000	30,20	1,76
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF. 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHI	0,6417000	0,0000000	28,01	17,97
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0016000	0,0000000	816,07	1,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9205000	0,0000000	25,99	49,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9603000	0,0000000	20,64	19,82
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	0,0000000	248,69	0,29
Insumo	00042436	SINAPI	SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2.701,34	2.701,34

MO sem LS =>	70,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,22
Valor do BDI =>	674,10			Valor com BDI =>	3.513,65

5.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	103186	SINAPI	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000		6.484,08	6.484,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3736000	0,0000000	25,99	35,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6868000	0,0000000	20,64	14,17
Insumo	00042430	SINAPI	MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	0,0000000	6.434,22	6.434,22

MO sem LS =>	36,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,68
Valor do BDI =>	1.539,32			Valor com BDI =>	8.023,40

5.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	103207	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000		2.562,85	2.562,85
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0486000	0,0000000	970,44	47,16
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHP	0,0583000	0,0000000	30,20	1,76
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHI	0,6417000	0,0000000	28,01	17,97
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA LIMPA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0016000	0,0000000	816,07	1,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9205000	0,0000000	25,99	49,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9603000	0,0000000	20,64	19,82
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	0,0000000	248,69	0,29
Insumo	00042432	SINAPI	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI.	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2.424,64	2.424,64

MO sem LS =>	70,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,22
Valor do BDI =>	608,42			Valor com BDI =>	3.171,27

5.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	103205	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRÍPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000		4.111,25	4.111,25
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0486000	0,0000000	970,44	47,16
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHP	0,0583000	0,0000000	30,20	1,76
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHI	0,6417000	0,0000000	28,01	17,97
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0016000	0,0000000	816,07	1,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3391000	0,0000000	25,99	60,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1695000	0,0000000	20,64	24,13
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	0,0000000	248,69	0,29
Insumo	00042431	SINAPI	PRESSÃO DE PERNAS TRÍPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO. PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3.957,85	3.957,85

MO sem LS =>	81,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,39
Valor do BDI =>	976,01			Valor com BDI =>	5.087,26

6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	92515	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		75,97	75,97
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1860000	0,0000000	21,19	3,94
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0160000	0,0000000	25,64	26,05
Composição Auxiliar	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2450000	0,0000000	66,43	16,27
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	0,0000000	10,66	0,10
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS	Material	M	0,0380000	0,0000000	121,53	4,61
Insumo	00040291	SINAPI	LOCAÇÃO DE TORRE METÁLICA COMPLETA PARA UMA CARGA DE 8 TF (80 KN) E PE DIREITO DE 6 M, INCLUINDO MÓDULOS, DIAGONAIS, SAPATAS E FORÇADOS	Equipamento	UNXMES	0,0500000	0,0000000	500,00	25,00

MO sem LS =>	22,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,59
Valor do BDI	18,03			Valor com BDI =>	94,00

6.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	3557	ORSE	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2", com chumbadores para fixação em alvenaria	Esquadrias de Ferro	m	1,0000000		115,04	115,04
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	0,0000000	3,79	1,89
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	0,0000000	3,66	1,09
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0,2000000	0,0000000	3,63	0,72
Composição Auxiliar	10604	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	0,2000000	0,0000000	4,35	0,87
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	0,0000000	521,43	1,56
Insumo	00004750/SINAP	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	0,0000000	19,13	5,73
Insumo	00006110/SINAP	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	0,0000000	19,13	3,82
Insumo	00006111/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	0,0000000	13,65	6,82
Insumo	00006160/SINAP	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	0,0000000	19,13	3,82

Insumo	00010997/SINAP 2313	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,4000000	0,0000000	51,84	20,73
Insumo		ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	Material	m	1,0000000	0,0000000	67,99	67,99
				MO sem LS =>	20,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,35
				Valor do BDI =>	27,31		Valor com BDI =>	142,35	

6.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	98397	SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m²	1,0000000		11,33	11,33	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1351000	0,0000000	21,48	2,90	
Composição Auxiliar	88279	SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1351000	0,0000000	30,75	4,15	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0110000	0,0000000	31,92	0,35	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1098000	0,0000000	35,81	3,93	
					MO sem LS =>	5,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,32
					Valor do BDI =>	2,68		Valor com BDI =>	14,01	

6.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000		129,68	129,68	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0320060	0,0000000	25,64	0,82	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0651990	0,0000000	25,99	1,69	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0951470	0,0000000	20,64	1,96	
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0042950	0,0000000	9,81	0,04	
Composição Auxiliar	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,2000000	0,0000000	13,95	30,69	
Composição Auxiliar	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,0000000	2,63	2,63	
Composição Auxiliar	97115	SINAPI	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	KG	0,0233730	0,0000000	57,50	1,34	
Composição Auxiliar	97116	SINAPI	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	KG	0,5260000	0,0000000	22,67	11,92	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0513330	0,0000000	3,57	0,18	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0017700	0,0000000	20,74	0,03	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,1271570	0,0000000	555,00	70,57	
Insumo	00042409	SINAPI	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATAÇAO DO CONCRETO	Material	KG	0,4000000	0,0000000	18,07	7,22	
Insumo	00043614	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0641670	0,0000000	9,28	0,59	
					MO sem LS =>	8,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,82
					Valor do BDI =>	30,78		Valor com BDI =>	160,46	

6.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000		2,63	2,63	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049100	0,0000000	25,99	0,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	0,0000000	20,64	0,12	
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	0,0000000	2,12	2,39	
					MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
					Valor do BDI =>	0,62		Valor com BDI =>	3,25	

6.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000		4,09	4,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	0,0000000	20,64	2,88	
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	0,0000000	24,24	1,21	
					MO sem LS	2,00	LS =>	0,00	MO com LS	2,00
					=>					
					Valor do BDI	0,97		Valor com BDI =>	5,06	

6.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	72209	SINAPI	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M3	1,0000000		30,69	30,69	
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 12.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0298100	0,0000000	199,11	5,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	0,0000000	20,64	24,76	
					MO sem LS =>	17,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,77
					Valor do BDI =>	7,28		Valor com BDI =>	37,97	

6.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000		89,62	89,62	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9660000	0,0000000	25,99	25,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1260000	0,0000000	20,64	64,52	
					MO sem LS =>	63,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,64
					Valor do BDI =>	21,27		Valor com BDI =>	110,89	

6.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000		98,63	98,63	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0040000	0,0000000	25,99	26,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5150000	0,0000000	20,64	72,54	
					MO sem LS =>	69,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	69,95
					Valor do BDI =>	23,41		Valor com BDI =>	122,04	

6.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	-------	-------

Composição	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORMAMENTO OU SAPATAS. AF_ 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		943,81	943,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7810000	0,0000000	25,99	176,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4530000	0,0000000	20,64	50,62
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_ 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,3800000	0,0000000	519,54	716,96

MO sem LS 253,58 LS => 0,00 MO com LS 253,58
=>
Valor do BDI 224,06 Valor com BDI => 1.167,87

6.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_ 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		750,63	750,63
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6702000	0,0000000	25,99	43,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4684000	0,0000000	20,64	133,50
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_ 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2198000	0,0000000	1,36	0,29
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_ 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6377000	0,0000000	0,48	0,30
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8050000	0,0000000	580,07	466,95
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,4543000	0,0000000	233,75	106,19

MO sem LS 180,60 LS => 0,00 MO com LS 180,60
=>
Valor do BDI 178,19 Valor com BDI => 928,82

6.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_ 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		154,12	154,12
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	0,0000000	21,19	3,03
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6070000	0,0000000	25,64	15,56
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	0,0000000	31,16	1,55
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2010000	0,0000000	29,59	5,94
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4320000	0,0000000	3,57	15,82
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	0,0000000	20,34	1,74
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5300000	0,0000000	16,92	110,48

MO sem LS 19,92 LS => 0,00 MO com LS 19,92
=>
Valor do BDI 36,58 Valor com BDI => 190,70

6.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_ 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		8,68	8,68
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000	0,0000000	21,28	0,01
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000	0,0000000	25,78	0,12
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	0,0000000	7,71	8,55

MO sem LS 0,10 LS => 0,00 MO com LS 0,10
=>
Valor do BDI 2,06 Valor com BDI => 10,74

6.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_ 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		10,69	10,69
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	0,0000000	21,28	0,20
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	0,0000000	25,78	1,49
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	0,0000000	8,42	9,00

MO sem LS 1,26 LS => 0,00 MO com LS 1,26
=>
Valor do BDI 2,53 Valor com BDI => 13,22

6.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		1.004,80	1.004,80
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	0,0000000	25,64	63,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	0,0000000	25,99	63,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	0,0000000	20,64	152,26
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_ 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	0,0000000	1,36	1,41
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_ 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,0000000	0,48	0,68
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	0,0000000	655,95	723,51

MO sem LS 201,25 LS => 0,00 MO com LS 201,25
=>
Valor do BDI 238,53 Valor com BDI => 1.243,33

6.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		740,65	740,65
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1860000	0,0000000	25,64	4,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1190000	0,0000000	25,99	29,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	0,0000000	20,64	24,60
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_ 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1940000	0,0000000	1,36	0,26
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_ 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1790000	0,0000000	0,48	0,08

Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1.1030000	0,0000000	618,20	681,87
				MO sem LS =>	42,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,52
				Valor do BDI =>	175,83			Valor com BDI =>	916,48

6.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	103339	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1.0000000		96,24	96,24
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0102000	0,0000000	724,22	7,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3000000	0,0000000	25,99	33,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6500000	0,0000000	20,64	13,41
Composição Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0.4200000	0,0000000	3,63	1,52
Insumo	00037103	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	13.6000000	0,0000000	2,92	39,71
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	0,0000000	44,07	0,44
				MO sem LS =>	36,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,33
				Valor do BDI =>	22,84			Valor com BDI =>	119,08

6.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1.0000000		61,24	61,24
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	0,0000000	724,57	38,40
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6160000	0,0000000	25,99	16,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3080000	0,0000000	20,64	6,35
Composição Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0.5000000	0,0000000	0,99	0,49
				MO sem LS =>	22,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,64
				Valor do BDI =>	14,53			Valor com BDI =>	75,77

6.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	103915	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1.0000000		164,33	164,33
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0320060	0,0000000	25,64	0,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1172360	0,0000000	25,99	3,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1206240	0,0000000	20,64	2,48
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0079570	0,0000000	1,36	0,01
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0079570	0,0000000	9,81	0,07
Composição Auxiliar	97092	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3.1100000	0,0000000	13,07	40,64
Composição Auxiliar	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1.0000000	0,0000000	2,63	2,63
Composição Auxiliar	97115	SINAPI	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	KG	0.0292170	0,0000000	57,50	1,67
Composição Auxiliar	97117	SINAPI	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 20,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	KG	0.8220000	0,0000000	20,37	16,74
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2.5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.0513330	0,0000000	3,57	0,18
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0.0017700	0,0000000	20,74	0,03
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0.1589460	0,0000000	555,00	88,21
Insumo	00042409	SINAPI	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETO	Material	KG	0.4000000	0,0000000	18,07	7,22
Insumo	00043614	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2.5 X 15* CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.0641670	0,0000000	9,28	0,59
				MO sem LS =>	10,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,38
				Valor do BDI =>	39,01			Valor com BDI =>	203,34

8.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	COMP. 003	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (REF 87248 SINAPI)	PISO - PISOS	m²	1.0000000		70,31	70,31
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2411000	0,0000000	25,85	6,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1290000	0,0000000	20,64	2,66
Composição Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x20 CM2	Material	m²	1.0571000	0,0000000	38,06	40,23
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0.2410000	0,0000000	4,22	1,01
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9.1325000	0,0000000	2,21	20,18
				MO sem LS =>	6,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,51
				Valor do BDI =>	16,69			Valor com BDI =>	87,00

8.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	13476	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de textura riscada em cores diversas, com uso de desempenadeira	Latex PVA	m²	1.0000000		58,43	58,43
Composição Auxiliar	13475	ORSE	Aplicação de 01 demão de textura riscada em cores diversas	Latex PVA	m²	1.0000000	0,0000000	50,42	50,42
Composição Auxiliar	2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	1.0000000	0,0000000	8,01	8,01
				MO sem LS =>	19,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,24
				Valor do BDI =>	13,87			Valor com BDI =>	72,30

8.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	----------	-------	-------

Composição	7604	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	Azeulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000		83,53	83,53	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3400000	0,0000000	3,79	1,28	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	0,0000000	3,66	1,46	
Composição Auxiliar	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	0,0000000	2,40	9,60	
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	0,0000000	19,13	7,65	
Insumo	00004750/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3400000	0,0000000	13,65	4,64	
Insumo		2540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,6600000	0,0000000	3,50	2,31	
Insumo		7068	Cerâmica 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar	Material	m²	1,0500000	0,0000000	53,90	56,59	
					MO sem LS =>	12,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,65
					Valor do BDI	19,83		Valor com BDI =>	103,36	

=>										
8.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000		58,20	58,20	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0077000	0,0000000	640,05	4,92	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7700000	0,0000000	25,99	20,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3850000	0,0000000	20,64	7,94	
Insumo	00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TUJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	0,0000000	1,28	24,15	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	0,0000000	2,30	0,96	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	0,0000000	44,07	0,22	
					MO sem LS =>	21,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,39
					Valor do BDI =>	13,81		Valor com BDI =>	72,01	

=>										
8.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M²; E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000		24,82	24,82	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	0,0000000	724,22	14,04	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2971000	0,0000000	25,99	7,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	0,0000000	20,64	3,06	
					MO sem LS =>	11,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,00
					Valor do BDI =>	5,89		Valor com BDI =>	30,71	

=>									
8.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000		8,36	8,36
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	0,0000000	731,54	2,70
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	0,0000000	25,99	4,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	0,0000000	20,64	1,18
					MO sem LS	4,77	LS =>	0,00	MO com LS
					=>				
					Valor do BDI	1,98		Valor com BDI =>	10,34

8.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	C1969	SEINFRA	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000		364,35	364,35	
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0130000	0,0000000	83,58	1,08	
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	0,9600000	0,0000000	0,96	0,92	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	4,5800000	0,0000000	0,71	3,25	
Insumo	I1703	SEINFRA	PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA	Material	m²	1,0000000	0,0000000	309,96	309,96	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	26,86	26,86	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	0,0000000	20,26	22,28	
					MO sem LS =>	49,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,14
					Valor do BDI =>	86,49		Valor com BDI =>	450,84	

8.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS	m²	1,0000000		414,13	414,13	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	0,0000000	25,99	11,87	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	0,0000000	20,64	4,72	
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0120000	0,0000000	708,18	8,49	
Insumo	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAÇO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	0,0000000	389,05	389,05	
					MO sem LS =>	13,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,70
					Valor do BDI =>	98,31		Valor com BDI =>	512,44	

8.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	1,0000000		99,15	99,15
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	0,0000000	24,77	24,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	0,0000000	20,64	10,34

Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	0,0000000	64,00	64,00
				MO sem LS =>	25,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,67
				Valor do BDI =>	23,53			Valor com BDI =>	122,68

8.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000		102,54	102,54
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	0,0000000	25,78	14,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	0,0000000	20,64	5,63
Insumo	00004828	SINAPI	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	Material	M	1,0000000	0,0000000	79,96	79,96
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	0,0000000	2,21	2,85
				MO sem LS =>	14,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,47
				Valor do BDI =>	24,34			Valor com BDI =>	126,88

8.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	13664	ORSE	Bancada em granito são gabriel, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000		719,91	719,91
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	0,0000000	3,79	4,32
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	0,0000000	3,66	2,37
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	0,0000000	19,13	12,43
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1400000	0,0000000	13,65	15,56
Insumo	14012	ORSE	Granito São Gabriel, e=2cm, com polimento dos 2 lados	Material	m²	1,0000000	0,0000000	676,59	676,59
Insumo	3116	ORSE	Canteira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	0,0000000	14,40	8,64
				MO sem LS =>	27,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,99
				Valor do BDI =>	170,90			Valor com BDI =>	890,81

8.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	2020	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 35 x 40cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref 1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000		730,54	730,54
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	0,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	0,0000000	3,73	3,73
Insumo	00001744/SINAPI	ORSE	Cuba aço inox (aisi 304) de embutir com valvula 3 1/2 ", de *40 x 34 x 12" cm	Material	un	1,0000000	0,0000000	127,02	127,02
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	0,0000000	19,13	19,13
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	0,0000000	13,65	13,65
Insumo	00006141/SINAPI	ORSE	Engate/rabicho flexível plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	0,0000000	4,84	4,84
Insumo	00006157/SINAPI	ORSE	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	0,0000000	86,66	86,66
Insumo	00013983/SINAPI	ORSE	Torneira metalica cromada, reta, de parede, para cozinha, com arejador, padrao popular, 1/2" ou 3/4"	Material	un	1,0000000	0,0000000	86,83	86,83
Insumo	2016	ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	Material	un	1,0000000	0,0000000	384,89	384,89
				MO sem LS =>	32,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,78
				Valor do BDI =>	173,43			Valor com BDI =>	903,97

8.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	C1967	SEINFRA	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000		648,65	648,65
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0029000	0,0000000	83,58	0,24
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,1700000	0,0000000	0,71	0,83
Insumo	I1702	SEINFRA	PORTA DE ALUMÍNIO	Material	m²	1,0000000	0,0000000	556,64	556,64
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	0,0000000	26,86	40,29
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	0,0000000	20,26	50,65
				MO sem LS =>	90,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,94
				Valor do BDI =>	153,98			Valor com BDI =>	802,63

8.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		13,54	13,54
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	0,0000000	21,28	0,33
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	0,0000000	25,78	2,46
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	10,11	10,11
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,0000000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	0,0000000	21,59	0,53
				MO sem LS =>	2,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,26
				Valor do BDI =>	3,21			Valor com BDI =>	16,75

8.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	92439	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		53,97	53,97
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	0,0000000	21,19	2,41
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6220000	0,0000000	25,64	15,94
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF. 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0860000	0,0000000	246,72	21,21
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	0,0000000	10,66	0,04
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	0,0000000	15,31	3,00

Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	0,0000000	16,00	6,28
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	0,0000000	5,89	4,62
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	0,0000000	25,11	0,47

MO sem LS => 16,65 LS => 0,00 MO com LS => 16,65
Valor do BDI => 12,81 Valor com BDI => 66,78

8.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	1,0000000		13,58	13,58
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	0,0000000	3,79	0,45
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1200000	0,0000000	3,73	0,44
Composição Auxiliar	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	0,0000000	4,96	5,00
Insumo	00002696/SINAP	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	0,0000000	19,13	2,29
Insumo	00006111/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	0,0000000	13,65	1,63
Insumo	00009868/SINAP	ORSE	Tubo pvc, soldável, de 25 mm, água fria (nbr-5648)	Material	m	1,0100000	0,0000000	3,70	3,73
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0005000	0,0000000	72,41	0,03
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0002000	0,0000000	69,74	0,01

MO sem LS => 6,97 LS => 0,00 MO com LS => 6,97
Valor do BDI => 3,22 Valor com BDI => 16,80

8.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	1199	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000		55,46	55,46
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3350000	0,0000000	3,79	1,26
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3350000	0,0000000	3,66	1,22
Insumo	00000013/SINAP	ORSE	Estopa	Material	kg	0,2500000	0,0000000	16,93	4,23
Insumo	00003767/SINAP	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	1,0000000	0,0000000	0,89	0,89
Insumo	00004750/SINAP	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3350000	0,0000000	19,13	6,40
Insumo	00006111/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3350000	0,0000000	13,65	4,57
Insumo	00009868/SINAP	ORSE	Tubo pvc, soldável, de 25 mm, água fria (nbr-5648)	Material	m	7,0000000	0,0000000	3,70	25,90
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0095000	0,0000000	72,41	0,68
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,1350000	0,0000000	69,74	9,41
Insumo	295	ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	Material	un	2,0000000	0,0000000	0,45	0,90

MO sem LS => 10,97 LS => 0,00 MO com LS => 10,97
Valor do BDI => 13,16 Valor com BDI => 68,62

8.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	1304	ORSE	Luva de pvc rígido roscaável diâmetro = 1"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscaável	un	1,0000000		8,88	8,88
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1100000	0,0000000	3,79	0,41
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1100000	0,0000000	3,73	0,41
Insumo	00002696/SINAP	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1100000	0,0000000	19,13	2,10
Insumo	00003876/SINAP	ORSE	Luva pvc, roscaável, 1", água fria predial	Material	un	1,0000000	0,0000000	4,24	4,24
Insumo	00006111/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1100000	0,0000000	13,65	1,50
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,0000000	0,0000000	0,22	0,22

MO sem LS => 3,60 LS => 0,00 MO com LS => 3,60
Valor do BDI => 2,10 Valor com BDI => 10,98

8.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	C2167	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,0000000		132,09	132,09
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	0,0000000	21,10	12,87
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,2000000	0,0000000	0,36	0,43
Insumo	I1807	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA CROMADA 25MM (1")	Material	UN	1,0000000	0,0000000	102,83	102,83
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	0,0000000	26,18	15,96

MO sem LS => 28,83 LS => 0,00 MO com LS => 28,83
Valor do BDI => 31,35 Valor com BDI => 163,44

8.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	3696	ORSE	Tomeira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000		134,90	134,90
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	0,0000000	3,79	1,89
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	0,0000000	3,73	1,86
Insumo	00002696/SINAP	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	0,0000000	19,13	9,56
Insumo	00006111/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	0,0000000	13,65	6,82
Insumo	00011772/SINAP	ORSE	Tomeira metálica cromada, de mesa/bancada, para cozinha, bica móvel, com arejador, 1/2" ou 3/4"	Material	un	1,0000000	0,0000000	114,66	114,66
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,0000000	0,22	0,11

MO sem LS => 16,38 LS => 0,00 MO com LS => 16,38
Valor do BDI => 32,02 Valor com BDI => 166,92

8.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	C2170	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,0000000		111,36	111,36
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	0,0000000	21,10	12,87
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,2000000	0,0000000	0,36	0,43
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	0,0000000	26,18	15,96
Insumo	I2593	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADA 25MM (1")	Material	UN	1,0000000	0,0000000	82,10	82,10

MO sem LS => 28,83 LS => 0,00 MO com LS => 28,83

Valor do BDI => 26,43 Valor com BDI => 137,79

8.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	3202	ORSE	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 1"	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000		53,47	53,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	0,0000000	3,79	1,89
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	0,0000000	3,73	1,86
Insumo	00002696/SINAP	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	0,0000000	19,13	9,56
Insumo	00006111/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	0,0000000	13,65	6,82
Insumo	00020055/SINAP	ORSE	Registro de esfera, pvc, com volante, vs, roscavel, dn 1", com corpo dividido	Material	un	1,0000000	0,0000000	33,06	33,06
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,3000000	0,0000000	0,22	0,28
					MO sem LS =>	16,38	LS =>	0,00	MO com LS => 16,38
					Valor do BDI =>	12,69		Valor com BDI =>	66,16

8.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000		4.775,68	4.775,68
Composição Auxiliar	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	10,0500000	0,0000000	67,68	680,18
Composição Auxiliar	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	12,9200000	0,0000000	116,25	1.501,95
Composição Auxiliar	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	41,8600000	0,0000000	12,31	515,29
Composição Auxiliar	C0838	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,2900000	0,0000000	482,47	139,91
Composição Auxiliar	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,5980000	0,0000000	508,16	303,87
Composição Auxiliar	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	FORMAS	m²	1,8400000	0,0000000	83,64	153,89
Composição Auxiliar	C2123	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E	m²	11,0000000	0,0000000	28,26	310,86
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM	m³	14,2400000	0,0000000	53,68	764,40
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	1,4920000	0,0000000	100,50	149,94
Insumo	I2298	SEINFRA	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	Material	UN	3,0000000	0,0000000	58,44	175,32
Insumo	I2456	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	Material	M	2,5000000	0,0000000	15,82	39,55
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	0,0000000	20,26	40,52
					MO sem LS =>	2.979,99	LS =>	0,00	MO com LS => 2.979,99
					Valor do BDI =>	1.133,74		Valor com BDI =>	5.909,42

8.6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETO AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		22,72	22,72
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2396000	0,0000000	20,70	4,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2396000	0,0000000	25,23	6,04
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	0,0000000	11,10	11,70
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0133000	0,0000000	2,42	0,03
					MO sem LS =>	8,24	LS =>	0,00	MO com LS => 8,24
					Valor do BDI =>	5,39		Valor com BDI =>	28,11

8.6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		11,95	11,95
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	0,0000000	20,70	2,71
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	0,0000000	25,23	3,31
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	0,0000000	67,32	0,39
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	0,0000000	76,27	0,53
Insumo	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4,94	4,94
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	0,0000000	2,42	0,07
					MO sem LS =>	4,51	LS =>	0,00	MO com LS => 4,51
					Valor do BDI =>	2,83		Valor com BDI =>	14,78

8.6.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		8,80	8,80
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	0,0000000	20,70	3,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	0,0000000	25,23	3,83
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	0,0000000	67,32	0,47
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	0,67	0,67
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	0,0000000	76,27	0,61
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	0,0000000	2,42	0,08
					MO sem LS =>	5,23	LS =>	0,00	MO com LS => 5,23
					Valor do BDI =>	2,08		Valor com BDI =>	10,88

8.6.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		17,09	17,09
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	0,0000000	20,70	3,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	0,0000000	25,23	4,16
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0049000	0,0000000	67,32	0,32
Insumo	00011743	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	8,55	8,55
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	0,0000000	76,27	0,57
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	0,0000000	2,42	0,08

MO sem LS =>	5,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,67
Valor do BDI =>	4,05			Valor com BDI =>	21,14

8.6.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	104062	SINAPI	CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/T ELEFONE	UN	1,0000000		56,46	56,46
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2524000	0,0000000	21,08	5,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0808000	0,0000000	20,64	1,66
Insumo	00000303	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4,20	4,20
Insumo	00001863	SINAPI	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	43,55	43,55
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0625000	0,0000000	27,78	1,73
				MO sem LS =>	5,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,14
				Valor do BDI	13,40			Valor com BDI =>	69,86

=>										
8.6.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		16,94	16,94	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	0,0000000	21,70	6,40	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	0,0000000	26,34	7,77	
Insumo	00001879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,77	2,77	
					MO sem LS =>	10,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,37
					Valor do BDI	4,02		Valor com BDI =>	20,96	

8.6.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	89860	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		45,05	45,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3698000	0,0000000	20,70	7,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3698000	0,0000000	25,23	9,33
Auxiliar Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5680)	Material	UN	3,0000000	0,0000000	3,79	11,37
Insumo	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	11,91	11,91
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	0,0000000	27,78	4,79
				MO sem LS =>	12,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,72
				Valor do BDI	10,69		Valor com BDI =>	55,74	

8.6.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		5,66	5,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0844000	0,0000000	20,70	1,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0844000	0,0000000	25,23	2,12
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	0,82	0,82
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	0,0000000	67,32	0,39
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	0,0000000	76,27	0,53
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0281000	0,0000000	2,42	0,06
				MO sem LS =>	2,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,90
				Valor do BDI	1,34		Valor com BDI =>	7,00	

8.6.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		18,78	18,78
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3279000	0,0000000	20,70	6,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3279000	0,0000000	25,23	8,27
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	0,0000000	3,39	3,55
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0765000	0,0000000	2,42	0,18
				MO sem LS =>	11,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,28
				Valor do BDI	4,45			Valor com BDI =>	23,23

8.6.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	89419	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		6,13	6,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0844000	0,0000000	20,70	1,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0844000	0,0000000	25,23	2,12
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	0,0000000	67,32	0,39
Insumo	00003868	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1,29	1,29
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	0,0000000	76,27	0,53
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0281000	0,0000000	2,42	0,06
				MO sem LS =>	2,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,90
				Valor do BDI	1,45			Valor com BDI =>	7,58

8.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	C3652	SEINFRA	RUFUAL/ALGEOZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	OUTROS ELEMENTOS	M	1,0000000		128,99	128,99
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,3300000	0,0000000	21,10	6,96
Insumo	I0102	SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	Material	KG	0,2250000	0,0000000	23,57	5,30
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0035000	0,0000000	119,58	0,41
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,3600000	0,0000000	26,86	9,66

Insumo	I0163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	11,4450000	0,0000000	7,10	81,25	
Insumo	I0529	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,3500000	0,0000000	35,95	12,58	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,2500000	0,0000000	0,71	2,30	
Insumo	I0965	SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	0,2000000	0,0000000	8,45	1,69	
Insumo	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,0120000	0,0000000	100,50	1,20	
Insumo	I1724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0350000	0,0000000	17,00	0,59	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	0,0000000	26,86	4,02	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1500000	0,0000000	20,26	3,03	
					MO sem LS =>	23,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,67
					Valor do BDI	30,62		Valor com BDI =>	159,61	

8.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000		26,08	26,08	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	0,0000000	20,64	5,22	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	0,0000000	25,40	2,08	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	0,0000000	31,35	0,75	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0333000	0,0000000	30,10	1,00	
Insumo	00007175	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	Material	UN	17,7490000	0,0000000	0,96	17,03	
					MO sem LS =>	6,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,57
					Valor do BDI =>	6,19			Valor com BDI =>	32,27

8.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	C1335	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	1,0000000		180,52	180,52	
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,8000000	0,0000000	21,10	37,98	
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,8000000	0,0000000	26,86	48,34	
Insumo	I1161	SEINFRA	FERRAGEM PARA TELHADOS	Material	KG	0,2600000	0,0000000	13,91	3,61	
Insumo	I1495	SEINFRA	MADEIRA (PEROBA)	Material	m³	0,0280000	0,0000000	3.162,71	88,55	
Insumo	I1724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,1200000	0,0000000	17,00	2,04	
					MO sem LS =>	86,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,32
					Valor do BDI =>	42,85		Valor com BDI =>		223,37

=>										
8.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000		56,42	56,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	0,0000000	20,64	3,09	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	0,0000000	25,40	2,92	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	0,0000000	31,35	0,15	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0069000	0,0000000	30,10	0,20	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2700000	0,0000000	0,27	0,34	
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2700000	0,0000000	4,05	5,14	
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,2750000	0,0000000	34,97	44,58	
					MO sem LS =>	4,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,61
					Valor do BDI =>	13,39		Valor com BDI =>	69,81	

8.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000		45,11	45,11	
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	0,0000000	25,10	19,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	0,0000000	20,64	9,33	
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	0,0000000	30,79	0,66	
Insumo	00003315	SINAPI	GESEO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,0000000	0,88	1,59	
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	0,0000000	12,36	12,87	
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	0,0000000	15,00	0,11	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	0,0000000	27,65	0,81	
					MO sem LS =>	21,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,14
					Valor do BDI =>	10,70		Valor com BDI =>	55,81	

8.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		35,19	35,19	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	10,38	10,38	
Composição Auxiliar	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	24,81	24,81	
					MO sem LS =>	15,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,64
					Valor do BDI =>	8,35			Valor com BDI =>	43,54

8.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000		282,74	282,74
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	0,0000000	21,10	63,30

Insumo	I0356	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	Material	M	12,0000000	0,0000000	2,11	25,32
Insumo	I0419	SEINFRA	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1,93	1,93
Insumo	I0428	SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	Material	UN	1,0000000	0,0000000	11,20	11,20
Insumo	I0957	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,73	2,73
Insumo	I0981	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	Material	UN	0,1000000	0,0000000	11,09	1,10
Insumo	I1075	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	3,0000000	0,0000000	4,57	13,71
Insumo	I1105	SEINFRA	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,90	2,90
Insumo	I1181	SEINFRA	FITA ISOLANTE	Material	M	3,0000000	0,0000000	0,75	2,25
Insumo	I1262	SEINFRA	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	Material	UN	1,0000000	0,0000000	24,74	24,74
Insumo	I1409	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	Material	UN	2,0000000	0,0000000	1,18	2,36
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	0,0000000	26,85	80,55
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	0,0000000	20,26	50,65

=>										
8.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		28,11	28,11	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	10,38	10,38	
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	17,73	17,73	
					MO sem LS =>	12,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,64
					Valor do BDI =>	6,67		Valor com BDI =>		34,78

=>										
8.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepot) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000		223,09	223,09	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	0,0000000	3,79	1,89	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	0,0000000	3,65	1,82	
Insumo	00002436/SINAP	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	0,0000000	19,13	9,56	
Insumo	00006111/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	0,0000000	13,65	6,82	
Insumo	13947	ORSE	Luminária plafon (sobrepot) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	Material	un	1,0000000	0,0000000	203,00	203,00	
					MO sem LS =>	16,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,38
					Valor do BDI =>	52,96		Valor com BDI =>		276,05

=>										
8.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		3,04	3,04	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	0,0000000	21,70	0,49	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	0,0000000	26,34	0,60	
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	0,0000000	1,55	1,92	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	0,0000000	3,39	0,03	
					MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,80
					Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	3,76

=>										
8.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		4,46	4,46	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	0,0000000	21,70	0,62	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	0,0000000	26,34	0,76	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	0,0000000	2,46	3,05	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	0,0000000	3,39	0,03	
					MO sem LS =>	1,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,01
					Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	5,51

=>										
8.8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		17,03	17,03	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	0,0000000	21,70	6,31	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	0,0000000	26,34	7,66	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	0,0000000	751,31	0,67	
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,39	2,39	
					MO sem LS	10,34	LS =>	0,00	MO com LS	10,34
					Valor do BDI	4,04			Valor com BDI =>	21,07

=>									
8.8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		7,61	7,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	0,0000000	21,70	1,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2348000	0,0000000	26,34	6,18
					MO sem LS	5,67	LS =>	0,00	MO com LS
					=>				=>
					Valor do BDI	1,80		Valor com BDI =>	9,41

8.8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		19,68	19,68

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	0,0000000	21,70	1,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	0,0000000	26,34	2,39
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	0,0000000	10,76	10,76
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	0,0000000	4,15	4,56

MO sem LS => 8,01 LS => 0,00 MO com LS => 8,01
 Valor do BDI => 4,67 Valor com BDI => 24,35

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	2793	ORSE	Dreno profundo, com tubo pvc perfurado kananet d=150mm, seção 1,60x0,60m envolvida com manta geotextil RT-10 (antigo Bidim OP-20 ou similar), preenchido com material drenante. - Rev 02_11/2022	Drenos	m	1,0000000		325,45	325,45
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	5,0000000	0,0000000	3,79	18,95
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	0,0000000	3,66	7,32
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1500000	0,0000000	3,73	0,55
Composição Auxiliar	2517	ORSE	Aterro de vala, compactado, sem material, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	0,1560000	0,0000000	28,87	4,50
Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,1500000	0,0000000	101,30	116,49
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	0,0000000	19,13	2,86
Insumo	00004011/SINAPI	ORSE	Geotextil não tecido agulhado de filamentos contínuos 100% poliéster, resistência a tração = 10 kn/m	Material	m²	4,8000000	0,0000000	9,18	44,06
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	0,0000000	19,13	38,26
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	0,0000000	13,65	68,25
Insumo	00038053/SINAPI	ORSE	Tubo dreno, corrugado, espiralado, flexível, perfurado, em polietileno de alta densidade (pead), dn "160" mm, (6") para drenagem - em barra (norma dnt 093/2006 - em)	Material	m	1,0000000	0,0000000	24,21	24,21

MO sem LS => 110,70 LS => 0,00 MO com LS => 110,70
 Valor do BDI => 77,26 Valor com BDI => 402,71

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		25,20	25,20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	0,0000000	20,70	1,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	0,0000000	25,23	1,91
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	0,0000000	20,90	21,63
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	0,0000000	2,42	0,10

MO sem LS => 2,60 LS => 0,00 MO com LS => 2,60
 Valor do BDI => 5,98 Valor com BDI => 31,18

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000		51,87	51,87
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	0,0000000	20,70	2,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	0,0000000	25,23	3,30
Insumo	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	0,0000000	44,15	45,70
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0730000	0,0000000	2,42	0,17

MO sem LS => 4,49 LS => 0,00 MO com LS => 4,49
 Valor do BDI => 12,31 Valor com BDI => 64,18

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	2809	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000		2.735,46	2.735,46
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,6730000	0,0000000	575,04	387,00
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobraagem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	33,6300000	0,0000000	13,25	445,59
Composição Auxiliar	157	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	6,7200000	0,0000000	208,54	1.401,38
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	6,8800000	0,0000000	35,22	242,31
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	6,8800000	0,0000000	6,60	45,40
Composição Auxiliar	83	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos	Formas para Fundações	m²	1,7400000	0,0000000	79,94	139,09
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,1360000	0,0000000	549,20	74,69

MO sem LS => 933,40 LS => 0,00 MO com LS => 933,40
 Valor do BDI => 649,39 Valor com BDI => 3.384,85

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	8076	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,50m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000		322,62	322,62
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0784000	0,0000000	575,04	45,08
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobraagem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	2,8000000	0,0000000	13,25	37,10
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,2000000	0,0000000	109,05	130,86
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,0000000	0,0000000	35,22	35,22
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2700000	0,0000000	52,32	14,12
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	0,0000000	6,60	6,60
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,6000000	0,0000000	89,40	53,64

MO sem LS => 131,57 LS => 0,00 MO com LS => 131,57

		Valor do BDI =>	76,58			Valor com BDI =>	399,20		
9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	COMP. 004	Próprio	EXECUÇÃO DE UMA CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (106,00m x 0,36m x 0,45m), INCLUSO GRELHA DE FERRO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1.0000000		177,22	177,22
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_ 09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1700000	0,0000000	81,64	13,87
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_ 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,3900000	0,0000000	6,03	2,35
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF_ 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3900000	0,0000000	22,75	8,87
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0700000	0,0000000	580,07	40,60
Composição Auxiliar	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5000000	0,0000000	69,28	34,64
Composição Auxiliar	C1437	SEINFRA	GRELHA DE FERRO P/CANALETAS	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	0,3000000	0,0000000	256,30	76,89
		MO sem LS =>	54,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,86		
		Valor do BDI =>	42,07			Valor com BDI =>	219,29		
10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000		828,77	828,77
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1300000	0,0000000	640,05	83,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,2630000	0,0000000	25,99	266,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1320000	0,0000000	20,64	105,92
Composição Insumo	00034566	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	122,2700000	0,0000000	3,05	372,92
		MO sem LS =>	288,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	288,23		
		Valor do BDI =>	196,74			Valor com BDI =>	1.025,51		
10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_ 09/2020	PISO - PISOS	m²	1.0000000		49,96	49,96
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	0,0000000	816,07	35,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3330000	0,0000000	25,99	8,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1670000	0,0000000	20,64	3,44
Composição Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	0,0000000	1,62	2,70
		MO sem LS =>	13,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,49		
		Valor do BDI =>	11,86			Valor com BDI =>	61,82		
10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	C4849	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	PAISAGISMO	m²	1.0000000		169,73	169,73
Insumo	19149	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTÉTICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	Material	m²	1.0000000	0,0000000	169,73	169,73
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
		Valor do BDI =>	40,29			Valor com BDI =>	210,02		
10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	C0360	SEINFRA	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	URBANIZAÇÃO	UN	1.0000000		1.181,52	1.181,52
Insumo	10188	SEINFRA	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	Material	UN	1.0000000	0,0000000	1.181,52	1.181,52
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
		Valor do BDI =>	280,49			Valor com BDI =>	1.462,01		
10.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	2408	ORSE	Trave para campo de futebol soquete, desmontável	Urbanização de Parques e Pracas	par	1.0000000		2.611,89	2.611,89
Insumo	243	ORSE	Traves p/ futebol soquete 4m, tubo 4", desmontável, med.ext.4x2,2m (cod.4043)	Material	par	1.0000000	0,0000000	2.611,89	2.611,89
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
		Valor do BDI =>	620,06			Valor com BDI =>	3.231,95		
10.11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1.0000000		135,40	135,40
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6830000	0,0000000	25,99	43,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4410000	0,0000000	20,64	91,66
		MO sem LS =>	96,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	96,49		
		Valor do BDI =>	32,14			Valor com BDI =>	167,54		
10.11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000		10,11	10,11
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	0,0000000	21,28	0,02
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	0,0000000	25,78	0,22
Composição Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	0,0000000	8,90	9,87
		MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19		
		Valor do BDI =>	2,40			Valor com BDI =>	12,51		
10.11.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000		8,71	8,71
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	0,0000000	27,49	4,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	0,0000000	20,64	1,12

Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	0,0000000	11,63	3,11
				MO sem LS =>	3,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,93
				Valor do BDI =>	2,06			Valor com BDI =>	10,77

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	C5028	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOILINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000		51,80	51,80
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0568000	0,0000000	83,58	4,74
Insumo	I0445	SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,1595000	0,0000000	26,86	4,28
Insumo	I0612	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	Equipamento	H	0,0757000	0,0000000	34,80	2,63
Insumo	I0725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0041000	0,0000000	51,51	0,21
Insumo	I2403	SEINFRA	PÓ DE PEDRA	Material	m³	0,0065000	0,0000000	77,13	0,50
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1595000	0,0000000	20,26	3,23
Insumo	I9513	SEINFRA	TJOILINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	Material	UN	51,0000000	0,0000000	0,71	36,21
				MO sem LS =>	7,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,51
				Valor do BDI =>	12,29			Valor com BDI =>	64,09

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000		61,61	61,61
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	0,0000000	816,07	43,25
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4180000	0,0000000	25,99	10,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	0,0000000	20,64	4,31
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,0000000	0,99	0,49
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	Material	M	1,6700000	0,0000000	1,62	2,70
				MO sem LS =>	16,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI =>	14,62			Valor com BDI =>	76,23

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		3,40	3,40
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	0,0000000	25,99	2,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	0,0000000	20,64	0,82
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0119000	0,0000000	3,79	0,04
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0841000	0,0000000	0,61	0,05
				MO sem LS =>	2,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,44
				Valor do BDI =>	0,80			Valor com BDI =>	4,20

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000		6,01	6,01
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	0,0000000	27,49	2,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	0,0000000	20,64	0,72
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0060000	0,0000000	72,76	0,43
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,0320000	0,0000000	68,49	2,19
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	0,0000000	9,90	0,39
				MO sem LS =>	2,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,11
				Valor do BDI =>	1,42			Valor com BDI =>	7,43

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		57,50	57,50
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	0,0000000	27,49	7,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	0,0000000	20,64	2,37
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	0,0000000	72,76	4,65
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	0,0000000	68,49	22,05
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	0,0000000	9,90	0,09
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	0,0000000	103,13	20,79
				MO sem LS =>	6,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,97
				Valor do BDI =>	13,65			Valor com BDI =>	71,15

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	105000	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,20M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024_PA	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000		1.345,54	1.345,54
Composição Auxiliar	104626	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	PISO - PISOS	m³	0,1200000	0,0000000	816,69	98,00
Composição Auxiliar	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	PISO - PISOS	m²	0,5000000	0,0000000	129,71	64,85
Composição Auxiliar	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1200000	0,0000000	351,94	42,23
Composição Auxiliar	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	M	2,0000000	0,0000000	570,23	1.140,46
				MO sem LS =>	374,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	374,83
				Valor do BDI =>	319,43			Valor com BDI =>	1.664,97

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000		252,56	252,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	0,0000000	25,99	11,35

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	0,0000000	20,64	4,49	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,0000000	0,99	0,23	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	0,0000000	2,21	2,68	
Insumo	00038186	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	0,0000000	935,27	233,81	
					MO sem LS =>	11,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,66
					Valor do BDI =>	59,95		Valor com BDI =>	312,51	

12.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	97361	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000		10.689,51	10.689,51	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3205000	0,0000000	21,70	158,85	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3205000	0,0000000	26,34	192,82	
Insumo	00043092	SINAPI	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 16 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	10.337,84	10.337,84	
					MO sem LS =>	257,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	257,53
					Valor do BDI =>	2.537,68		Valor com BDI =>	13.227,19	

12.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		1.328,25	1.328,25	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	0,0000000	732,80	14,21	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6342000	0,0000000	21,70	13,76	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6342000	0,0000000	26,34	16,70	
Insumo	00012043	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1.283,58	1.283,58	
					MO sem LS =>	25,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,41
					Valor do BDI =>	315,32		Valor com BDI =>	1.643,57	

=>										
12.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		18,12	18,12	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	0,0000000	21,70	0,28	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	0,0000000	26,34	0,34	
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	0,0000000	17,02	17,47	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	0,0000000	3,39	0,03	
					MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,44
					Valor do BDI =>	4,30		Valor com BDI =>	22,42	

=>										
12.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000		58,64	58,64	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0703000	0,0000000	21,70	1,52	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0703000	0,0000000	26,34	1,85	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,0000000	1,26	2,52	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	0,0000000	52,75	52,75	
					MO sem LS =>	2,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,46
					Valor do BDI =>	13,92		Valor com BDI =>	72,56	

12.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		45.85	45.85	
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF. 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	0,0000000	218.86	3,08	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	0,0000000	25.99	3.59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	0,0000000	20.64	2.24	
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	0,0000000	36.94	36.94	
					MO sem LS =>	5,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,46
					Valor do BDI =>	10,88		Valor com BDI =>	56,73	

=>										
12.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000		135,63	135,63	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3882000	0,0000000	21,70	8,42	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3882000	0,0000000	26,34	10,22	
Insumo	00003378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	0,0000000	116,99	116,99	
					MO sem LS =>	13,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,64
					Valor do BDI =>	32,19		Valor com BDI =>	167,82	

12.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	C1406	SEINFRA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS	QUADROS / CAIXAS	KG	1,0000000		149,18	149,18	
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3000000	0,0000000	21,10	27,43	
Insumo	I0192	SEINFRA	BARRAMENTO DE COBRE 3/8"	Material	M	1,7500000	0,0000000	49,63	86,85	
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3000000	0,0000000	26,85	34,90	
					MO sem LS ⇒	62,33	LS ⇒	0,00	MO com LS ⇒	62,33

				Valor do BDI =>	35,41	Valor com BDI =>		184,59		
12.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000		2.551,55	2.551,55	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.1110000	0.0000000	271,42	30,12	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4130000	0.0000000	21,70	30,66	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.5930000	0.0000000	26,34	120,97	
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9.0000000	0.0000000	40,70	366,30	
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	2.0000000	0.0000000	83,57	167,14	
Insumo	00014164	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR/BASE = "135" MM	Material	UN	1.0000000	0.0000000	1.836,36	1.836,36	
				MO sem LS =>	115,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	115,43	
				Valor do BDI =>	605,73	Valor com BDI =>		3.157,28		
12.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	100600	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000		669,32	669,32	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0760000	0.0000000	271,42	20,62	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3180000	0.0000000	21,70	28,60	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.2840000	0.0000000	26,34	112,84	
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.2700000	0.0000000	522,08	140,96	
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9.0000000	0.0000000	40,70	366,30	
				MO sem LS =>	125,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	125,75	
				Valor do BDI =>	158,89	Valor com BDI =>		828,21		
12.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	13537	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º	Luminárias Externas	un	1.0000000		237,06	237,06	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1.0000000	0.0000000	3,79	3,79	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1.0000000	0.0000000	3,65	3,65	
Insumo	00002436/SINAP	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1.0000000	0.0000000	19,13	19,13	
Insumo	00006111/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1.0000000	0.0000000	13,65	13,65	
Insumo	14271	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º	Material	un	1.0000000	0.0000000	196,84	196,84	
				MO sem LS =>	32,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,78	
				Valor do BDI =>	56,27	Valor com BDI =>		293,33		
12.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	41.10.070	CPOS/CDHU	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	41.1	UN	1.0000000		810,05	810,05	
Insumo	B.01.000.010116	CPOS/CDHU	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	2.0000000	0.0000000	21,43	42,86	
Insumo	B.01.000.010115	CPOS/CDHU	Eletricista	Mão de Obra	H	1.0000000	0.0000000	31,24	31,24	
Insumo	P.04.000.046029	CPOS/CDHU	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de 4 projetores, externa; ref. YT-10/4 da Yluminart, SBC-704/S-R 4 da Shomei ou equivalente	Material	UN	1.0000000	0.0000000	735,95	735,95	
				MO sem LS =>	74,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	74,10	
				Valor do BDI =>	192,30	Valor com BDI =>		1.002,35		
12.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	C0629	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	QUADROS / CAIXAS	UN	1.0000000		187,02	187,02	
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2.0000000	0.0000000	21,10	42,20	
Insumo	I0431	SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 400X400X150MM	Material	UN	1.0000000	0.0000000	91,12	91,12	
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2.0000000	0.0000000	26,85	53,70	
				MO sem LS =>	95,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	95,90	
				Valor do BDI =>	44,39	Valor com BDI =>		231,41		
12.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1.0000000		36,33	36,33	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0168000	0.0000000	21,70	0,36	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0168000	0.0000000	26,34	0,44	
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1.0000000	0.0000000	35,46	35,46	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	0.0000000	3,39	0,07	
				MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,58	
				Valor do BDI =>	8,62	Valor com BDI =>		44,95		
12.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.0000000		11,42	11,42	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0090000	0.0000000	21,70	0,19	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0090000	0.0000000	26,34	0,23	

Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0270000	0,0000000	10,69	10,97
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	0,0000000	3,39	0,03
					MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	2,71			Valor com BDI =>
									14,13

12.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		10,85	10,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	0,0000000	21,70	1,45
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	0,0000000	26,34	1,77
Insumo	00039246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	0,0000000	6,94	7,63
					MO sem LS =>	2,35	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>
									13,42

12.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	C0325	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000		385,82	385,82
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,5000000	0,0000000	21,10	73,85
Insumo	I0338	SEINFRA	CABO COBRE NU 25MM2	Material	M	3,0000000	0,0000000	23,71	71,13
Insumo	I0421	SEINFRA	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	65,87	65,87
Insumo	I0841	SEINFRA	CONECTOR PARA HASTE TERRA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,83	2,83
Insumo	I1243	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	Material	UN	1,0000000	0,0000000	131,87	131,87
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5000000	0,0000000	26,85	40,27
					MO sem LS =>	114,12	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	91,59			Valor com BDI =>
									477,41

12.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		391,63	391,63
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	0,0000000	732,80	8,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	0,0000000	21,70	10,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	0,0000000	26,34	12,67
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	0,0000000	359,96	359,96
					MO sem LS =>	18,79	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	92,97			Valor com BDI =>
									484,60

12.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000		99,42	99,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	0,0000000	21,70	12,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	0,0000000	26,34	14,95
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	0,0000000	2,51	7,53
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	0,0000000	64,63	64,63
					MO sem LS =>	19,96	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	23,60			Valor com BDI =>
									123,02

12.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	2937	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 10/600 - fornecimento	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia	un	1,0000000		1.860,00	1.860,00
Insumo	1862	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 600	Material	un	1,0000000	0,0000000	1.860,00	1.860,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	441,56			Valor com BDI =>
									2.301,56

12.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	100605	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		1.143,74	1.143,74
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0780000	0,0000000	271,42	21,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6790000	0,0000000	21,70	58,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,7070000	0,0000000	26,34	229,34
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8200000	0,0000000	522,08	428,10
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	10,0000000	0,0000000	40,70	407,00
					MO sem LS =>	272,73	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	271,52			Valor com BDI =>
									1.415,26

12.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	101512	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		2.473,17	2.473,17
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	519,51	519,51
Composição Auxiliar	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	21,04	21,04

Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	0,0000000	732,80	14,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3233000	0,0000000	21,70	7,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9102000	0,0000000	26,34	76,65
Composição Auxiliar	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,0500000	0,0000000	21,47	129,89
Composição Auxiliar	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	14,32	14,32
Composição Auxiliar	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	22,27	22,27
Composição Auxiliar	91922	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	24,43	24,43
Composição Auxiliar	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	22,2000000	0,0000000	41,21	914,86
Composição Auxiliar	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	0,0000000	99,42	99,42
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,9500000	0,0000000	62,45	121,77
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	0,0000000	135,63	135,63
Insumo	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	269,35	269,35
Insumo	00001094	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	0,0000000	25,72	25,72
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72" X *72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1,80	1,80
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	0,0000000	10,26	30,78
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5" MM	Material	UN	2,0000000	0,0000000	1,43	2,86
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30" KGF	Material	UN	0,0600000	0,0000000	60,63	3,63
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	0,0000000	36,94	36,94
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	0,0000000	2,89	0,48
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,0000000	0,30	0,60

12.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	C4765	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000		340,83	340,83
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,5000000	0,0000000	21,10	73,85
Insumo	I0339	SEINFRA	CABO COBRE NU 35MM2	Material	M	3,0000000	0,0000000	34,91	104,73
Insumo	I0421	SEINFRA	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	65,87	65,87
Insumo	I0841	SEINFRA	CONECTOR PARA HASTE TERRA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,83	2,83
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5000000	0,0000000	26,85	40,27
Insumo	I2352	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	0,0000000	53,28	53,28

=>									
12.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		29,72	29,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0608000	0,0000000	21,70	1,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0608000	0,0000000	26,34	1,60
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0150000	0,0000000	26,39	26,78
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	0,0000000	3,39	0,03

=>										
12.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	21.001.0160-0	EMOP	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM FLAN GE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADOR ES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO E FORNECIMENTO DO POSTE 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	21	UN	1,0000000		179,11	179,11	
Insumo	01919	EMOP	MAO DE OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELET ROMECANICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	Mão de Obra	H	10,0000000	3,0000000	17,39	179,11	
					MO sem LS =>	179,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,11
					Valor do BDI =>	42,52			Valor com BDI =>	221,63

12.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	101657	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000		422,20	422,20
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	0,0000000	271,42	64,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	0,0000000	21,70	5,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	0,0000000	26,34	6,27
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	0,0000000	3,39	0,04
Insumo	00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	Material	UN	1,0000000	0,0000000	345,92	345,92

MO sem LS	13,57	LS =>	0,00	MO com LS	13,57
=>				=>	
Valor do BDI	100,23			Valor com BDI	522,43
=>				=>	

12.5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		566,35	566,35
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0144000	0,0000000	732,80	10,55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	0,0000000	21,70	11,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	0,0000000	26,34	14,08
Insumo	00012039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN_100 A	Material	UN	1,0000000	0,0000000	530,12	530,12

MO sem LS	21,11	LS =>	0,00	MO com LS	21,11
=>				=>	
Valor do BDI	134,45			Valor com BDI	700,80
=>				=>	

12.5.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		560,31	560,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0580000	0,0000000	21,70	22,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4370000	0,0000000	26,34	90,53
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	0,0000000	40,70	81,40
Insumo	00011975	SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO ZINCADO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	Material	UN	4,0000000	0,0000000	23,78	95,12
Insumo	00012388	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, SEM LUMINÁRIA, H = *2,5* M	Material	UN	1,0000000	0,0000000	270,31	270,31

MO sem LS	84,58	LS =>	0,00	MO com LS	84,58
=>				=>	
Valor do BDI	133,01			Valor com BDI	693,32
=>				=>	

12.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	COMP. 005	Próprio	SOLICITAÇÃO DE EVT (ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA) JUNTO A EQUATORIAL	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS	und	1,0000000		3.573,85	3.573,85
Composição Auxiliar	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,0000000	0,0000000	27,05	676,25
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELEOTRÉTICNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,0000000	0,0000000	33,95	679,00
Composição Auxiliar	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,0000000	0,0000000	110,93	2.218,60

MO sem LS	3.348,65	LS =>	0,00	MO com LS	3.348,65
=>				=>	
Valor do BDI	848,43			Valor com BDI	4.422,28
=>				=>	

12.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	C4939	SEINFRA	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/12.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA - CLASSE 15 kV	UN	1,0000000		35.055,89	35.055,89
Composição Auxiliar	C0521	SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	35,0000000	0,0000000	65,59	2.295,65
Composição Auxiliar	C0550	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	2,0000000	0,0000000	19,35	38,70
Composição Auxiliar	C0559	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 70MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	40,0000000	0,0000000	64,72	2.588,80
Composição Auxiliar	C0592	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	0,0000000	504,25	504,25
Composição Auxiliar	C0859	SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	2,0000000	0,0000000	10,23	20,46
Composição Auxiliar	C0860	SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	2,0000000	0,0000000	12,48	24,96
Composição Auxiliar	C1021	SEINFRA	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	UN	1,0000000	0,0000000	10,37	10,37
Composição Auxiliar	C1025	SEINFRA	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	UN	2,0000000	0,0000000	61,83	123,66
Composição Auxiliar	C1187	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	M	9,0000000	0,0000000	16,73	150,57
Composição Auxiliar	C1191	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	M	12,0000000	0,0000000	57,02	684,24
Composição Auxiliar	C1606	SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	LASTROS	m³	0,0600000	0,0000000	140,86	8,45
Composição Auxiliar	C1710	SEINFRA	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	UN	4,0000000	0,0000000	4,04	16,16
Composição Auxiliar	C1714	SEINFRA	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	UN	6,0000000	0,0000000	20,96	125,76
Composição Auxiliar	C2454	SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	4,0000000	0,0000000	29,79	119,16
Composição Auxiliar	C3504	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO SI/ FUNDO DI=30x30x50 cm	QUADROS / CAIXAS	UN	6,0000000	0,0000000	180,12	1.080,72
Composição Auxiliar	C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	OUTROS ELEMENTOS	UN	7,0000000	0,0000000	40,08	280,56
Composição Auxiliar	C4815	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000000	0,0000000	423,91	423,91
Composição Auxiliar	C4933	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	OUTROS ELEMENTOS	UN	6,0000000	0,0000000	136,14	816,84
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	16,0000000	0,0000000	21,10	337,60
Insumo	I0338	SEINFRA	CABO COBRE NU 25MM2	Material	M	25,0000000	0,0000000	23,71	592,75
Insumo	I0549	SEINFRA	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	Material	UN	3,0000000	0,0000000	357,28	1.071,84
Insumo	I0584	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	Equipamento	H	4,0000000	0,0000000	64,99	259,96
Insumo	I0705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	Equipamento	H	12,0000000	0,0000000	172,71	2.072,52
Insumo	I0914	SEINFRA	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	Material	UN	5,0000000	0,0000000	80,01	400,05
Insumo	I1088	SEINFRA	ELETROTECNICO MONTADOR	Mão de Obra	H	16,0000000	0,0000000	32,54	520,64
Insumo	I1272	SEINFRA	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	Material	UN	9,0000000	0,0000000	96,54	868,86
Insumo	I1549	SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO DE 58"	Material	UN	3,0000000	0,0000000	12,41	37,23
Insumo	I1563	SEINFRA	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	Material	UN	3,0000000	0,0000000	192,51	577,53
Insumo	I1768	SEINFRA	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	Material	UN	1,0000000	0,0000000	805,03	805,03
Insumo	I2151	SEINFRA	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 75KVA/12.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440:2013.	Material	UN	1,0000000	0,0000000	14.065,00	14.065,00
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	16,0000000	0,0000000	26,85	429,60
Insumo	I2389	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	Material	UN	10,0000000	0,0000000	13,74	137,40
Insumo	I2390	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	Material	UN	4,0000000	0,0000000	18,26	73,04
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	16,0000000	0,0000000	20,26	324,16

Insumo	I6472	SEINFRA	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	Material	UN	6,0000000	0,0000000	8,25	49,50	
Insumo	I7477	SEINFRA	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1.324,15	1.324,15	
Insumo	I8072	SEINFRA	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	Material	UN	4,0000000	0,0000000	1,01	4,04	
Insumo	I8076	SEINFRA	GANCHO OLHAL	Material	UN	3,0000000	0,0000000	10,39	31,17	
Insumo	I8077	SEINFRA	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	Material	UN	3,0000000	0,0000000	10,04	30,12	
Insumo	I8213	SEINFRA	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	Material	UN	3,0000000	0,0000000	29,47	88,41	
Insumo	I9066	SEINFRA	ELO FUSIVEL	Material	UN	3,0000000	0,0000000	2,82	8,46	
Insumo	I9067	SEINFRA	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	Material	UN	9,0000000	0,0000000	29,55	265,95	
Insumo	I9421	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1.367,66	1.367,66	
					MO sem LS =>	5.073,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	5.073,37
					Valor do BDI =>	8.322,26			Valor com BDI =>	43.378,15

=>										
12.8.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	100612	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		1.190,40	1.190,40	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0790000	0,0000000	271,42	21,44	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8150000	0,0000000	21,70	61,08	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,1480000	0,0000000	26,34	240,95	
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8030000	0,0000000	522,08	419,23	
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	11,0000000	0,0000000	40,70	447,70	
					MO sem LS =>	282,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	282,43
					Valor do BDI =>	282,60			Valor com BDI =>	1.473,00

=>										
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	C4859	SEINFRA	MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA	MUROS	M	1,0000000		641,07	641,07	
Composição Auxiliar	C0058	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	ALVENARIA DE PEDRA	m³	0,1600000	0,0000000	588,80	94,20	
Composição Auxiliar	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,8000000	0,0000000	67,68	121,82	
Composição Auxiliar	C0077	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	0,2000000	0,0000000	227,17	45,43	
Composição Auxiliar	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	4,9200000	0,0000000	12,31	60,56	
Composição Auxiliar	C0218	SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	ARMADURAS	KG	1,9100000	0,0000000	12,87	24,58	
Composição Auxiliar	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E	m²	5,2800000	0,0000000	7,93	41,87	
Composição Auxiliar	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,0300000	0,0000000	508,16	15,24	
Composição Auxiliar	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	FORMAS	m²	0,6800000	0,0000000	83,64	56,87	
Composição Auxiliar	C2122	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E	m²	5,2800000	0,0000000	28,23	149,05	
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANAIAS E	m³	0,1600000	0,0000000	53,68	8,58	
Insumo	I9168	SEINFRA	CONCERTINA EM ESPIRAL, DIÂMETRO 450mm	Material	M	1,0000000	0,0000000	22,87	22,87	
					MO sem LS =>	422,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	422,34
					Valor do BDI =>	152,19			Valor com BDI =>	793,26

=>										
13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000		51,03	51,03	
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2400000	0,0000000	168,29	40,38	
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1394000	0,0000000	76,44	10,65	
					MO sem LS =>	9,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,14
					Valor do BDI =>	12,11		Valor com BDI =>		63,14

=>										
13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	3224	ORSE	Banco de concreto pre-moldado com pintura, sem encosto (padrão emurb)	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000		685,43	685,43	
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,1900000	0,0000000	583,59	110,88	
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	15,2000000	0,0000000	13,25	201,40	
Composição Auxiliar	2295	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	Latex PVA	m²	1,6300000	0,0000000	46,78	76,25	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0200000	0,0000000	52,32	1,04	
Composição Auxiliar	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,9000000	0,0000000	105,19	199,86	
Insumo	1685	ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 500mm	Material	un	4,0000000	0,0000000	24,00	96,00	
					MO sem LS =>	183,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	183,31
					Valor do BDI =>	162,72		Valor com BDI =>		848,15

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	103310	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000		1.292,24	1.292,24
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0222000	0,0000000	970,44	21,54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8681000	0,0000000	25,99	22,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5787000	0,0000000	20,64	11,94
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	0,0000000	248,69	0,29

Insumo	00042440	SINAPI	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1.235,91	1.235,91
--------	----------	--------	--	----------	----	-----------	-----------	----------	----------

MO sem LS =>	27,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,23
Valor do BDI =>	306,77			Valor com BDI =>	1.599,01

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	C3104	SEINFRA	REMOÇÃO DE CERCAS	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M	1,0000000		0,50	0,50
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0250000	0,0000000	20,26	0,50

MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,50
Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,61

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000		114,75	114,75
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHP	1,1370000	0,0000000	30,20	34,33
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS	CHI	0,8695000	0,0000000	28,01	24,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0722000	0,0000000	25,99	1,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4479000	0,0000000	20,64	9,24
Composição Auxiliar	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1370000	0,0000000	32,68	37,15
Composição Auxiliar	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8695000	0,0000000	8,99	7,81

MO sem LS =>	49,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,17
Valor do BDI =>	27,24			Valor com BDI =>	141,99

13.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	13737	ORSE	Planta - Ipê roxo (Tabebuia impetiginosa), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000		72,99	72,99
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	0,0000000	3,79	0,87
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	0,0000000	3,79	4,47
Insumo	00006111/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	0,0000000	13,65	3,13
Insumo	00044503/SINAP	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	0,0000000	15,49	18,27
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	0,0000000	22,67	1,13
Insumo	14546	ORSE	Planta - Ipê roxo (Tabebuia impetiginosa), porte da muda = 1,50m	Material	un	1,0000000	0,0000000	25,00	25,00
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	0,0000000	85,71	17,57
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	0,0000000	3,19	2,55

MO sem LS =>	21,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,40
Valor do BDI =>	17,32			Valor com BDI =>	90,31

13.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000		72,99	72,99
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	0,0000000	3,79	0,87
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	0,0000000	3,79	4,47
Insumo	00006111/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	0,0000000	13,65	3,13
Insumo	00044503/SINAP	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	0,0000000	15,49	18,27
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	0,0000000	22,67	1,13
Insumo	14548	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	1,0000000	0,0000000	25,00	25,00
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	0,0000000	85,71	17,57
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	0,0000000	3,19	2,55

MO sem LS =>	21,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,40
Valor do BDI =>	17,32			Valor com BDI =>	90,31

13.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	7636	ORSE	Planta - Carnaúba (copernicia prunifera), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000		87,71	87,71
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	0,0000000	3,79	0,87
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	0,0000000	3,79	4,47
Insumo	00006111/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	0,0000000	13,65	3,13
Insumo	00044503/SINAP	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	0,0000000	15,49	18,27
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	0,0000000	22,67	1,13
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	0,0000000	85,71	17,57
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	0,0000000	3,19	2,55
Insumo	7104	ORSE	Planta - Carnaúba (copernicia prunifera) h=1,00m	Material	un	1,0000000	0,0000000	39,72	39,72

MO sem LS =>	21,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,40
Valor do BDI =>	20,82			Valor com BDI =>	108,53

13.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	7666	ORSE	Planta - Pau-ferro (caesalpinia ferrea) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000		87,71	87,71
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	0,0000000	3,79	0,87
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	0,0000000	3,79	4,47
Insumo	00006111/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	0,0000000	13,65	3,13
Insumo	00044503/SINAP	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	0,0000000	15,49	18,27
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	0,0000000	22,67	1,13
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	0,0000000	85,71	17,57
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	0,0000000	3,19	2,55
Insumo	7151	ORSE	Planta - Pau-ferro (caesalpinia ferrea) h=1,00m	Material	un	1,0000000	0,0000000	39,72	39,72

13.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total
Composição	9287	ORSE	Planta - Angico vermelho (Anadenanthera macrocarpa), h=1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000		82,99	82,99
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	0,0000000	3,79	0,87
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	0,0000000	3,79	4,47
Insumo	00006111/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	0,0000000	13,65	3,13
Insumo	00044503/SINAP	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	0,0000000	15,49	18,27
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	0,0000000	22,67	1,13
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	0,0000000	85,71	17,57

Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	0,0000000	3,19	2,55	
Insumo	9607	ORSE	Planta - Angico vermelho (Anadenanthera macrocarpa), h=1,50m	Material	un	1,0000000	0,0000000	35,00	35,00	
					MO sem LS =>	21,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,40
					Valor do BDI =>	19,70			Valor com BDI =>	102,69

13.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	C4725	SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CERCAS	M	1,0000000		455,22	455,22	
Insumo	19039	SEINFRA	PAINEL NYLOFOR 2,43M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	Material	UN	0,4000000	0,0000000	805,96	322,38	
Insumo	19045	SEINFRA	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=3,20M - COM TAMPA) CHUMBADO	Material	UN	0,4000000	0,0000000	154,73	61,89	
Insumo	19048	SEINFRA	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	Material	UN	2,8000000	0,0000000	7,03	19,68	
Insumo	19049	SEINFRA	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	Material	m²	2,4300000	0,0000000	21,10	51,27	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	108,06			Valor com BDI =>	563,28

13.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	89464	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESURA 14 CM), FBK = 14,0 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	PARE - PAREDES/PAINAIS	m²	1,0000000		110,50	110,50	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	0,0000000	25,99	20,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	0,0000000	20,64	16,51	
Composição Auxiliar	88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0125000	0,0000000	644,47	8,05	
Insumo	00034564	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	15,1900000	0,0000000	3,71	56,35	
Insumo	00038592	SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,5200000	0,0000000	2,18	3,31	
Insumo	00038599	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,2700000	0,0000000	4,33	5,49	
					MO sem LS =>	28,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,25
					Valor do BDI =>	26,23		Valor com BDI =>		136,73

13.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		573,81	573,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	0,0000000	20,64	41,83	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2822000	0,0000000	29,36	37,64	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6599000	0,0000000	6,77	4,46	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6223000	0,0000000	2,13	1,32	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8076000	0,0000000	90,00	72,68	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	274,0635000	0,0000000	0,99	271,32	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5813000	0,0000000	248,69	144,56	
					MO sem LS =>	59,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,93
					Valor do BDI =>	136,22			Valor com BDI =>	710,03

13.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor	Total	
Composição	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000		8,88	8,88	
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, ÇAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	0,0000000	213,32	1,77	
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, ÇAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0105000	0,0000000	91,52	0,96	
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE ÇAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	0,0000000	262,39	5,19	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE ÇAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0138000	0,0000000	69,72	0,96	
					MO sem LS =>	1,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,17
					Valor do BDI =>	2,10			Valor com BDI =>	10,98



10.0 CÁLCULO DO BDI (BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS)

OBRA: Construção de Centro esportivo de Oeiras com área contemplada de 9778,75 m²

DETALHAMENTO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO

Item	Descrição dos serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		5,50%
2	Impostos e Taxas (I)		5,65%
2.1	ISS	2,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		2,01%
3.1	Risco	1,27%	
3.2	Seguro + Garantia	0,74%	
4	Despesas Financeiras (DF)		1,21%
5	Lucro (L)		7,30%
BDI* (%):			23,74

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

(*) **BDI (%) = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L)/(1-I))-1)*100**

* Considerando a Lei nº 12.844/2013 e Acórdão 2293/2013-TCU -Plenário (Desoneração da Folha de Pagamento)



11.0 ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

ITENS RELEVANTES	UNID.	QUANT.
ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA)	m²	373,04
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO	m³	841,48
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	110,27
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m²	2.049,29
EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM	m²	376,48
MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA	m	91,55
GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m²	781,83
SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00

Critérios de escolha dos itens relevantes:

1. No levantamento foram considerados os serviços constantes do objeto;
2. Até 08 itens, que representem individualmente mais de 4,00% do valor global, desconsiderados os itens de aquisição e transporte;
3. Quantidade exigida no edital é igual a 50% da quantidade, no orçamento, do item escolhido.



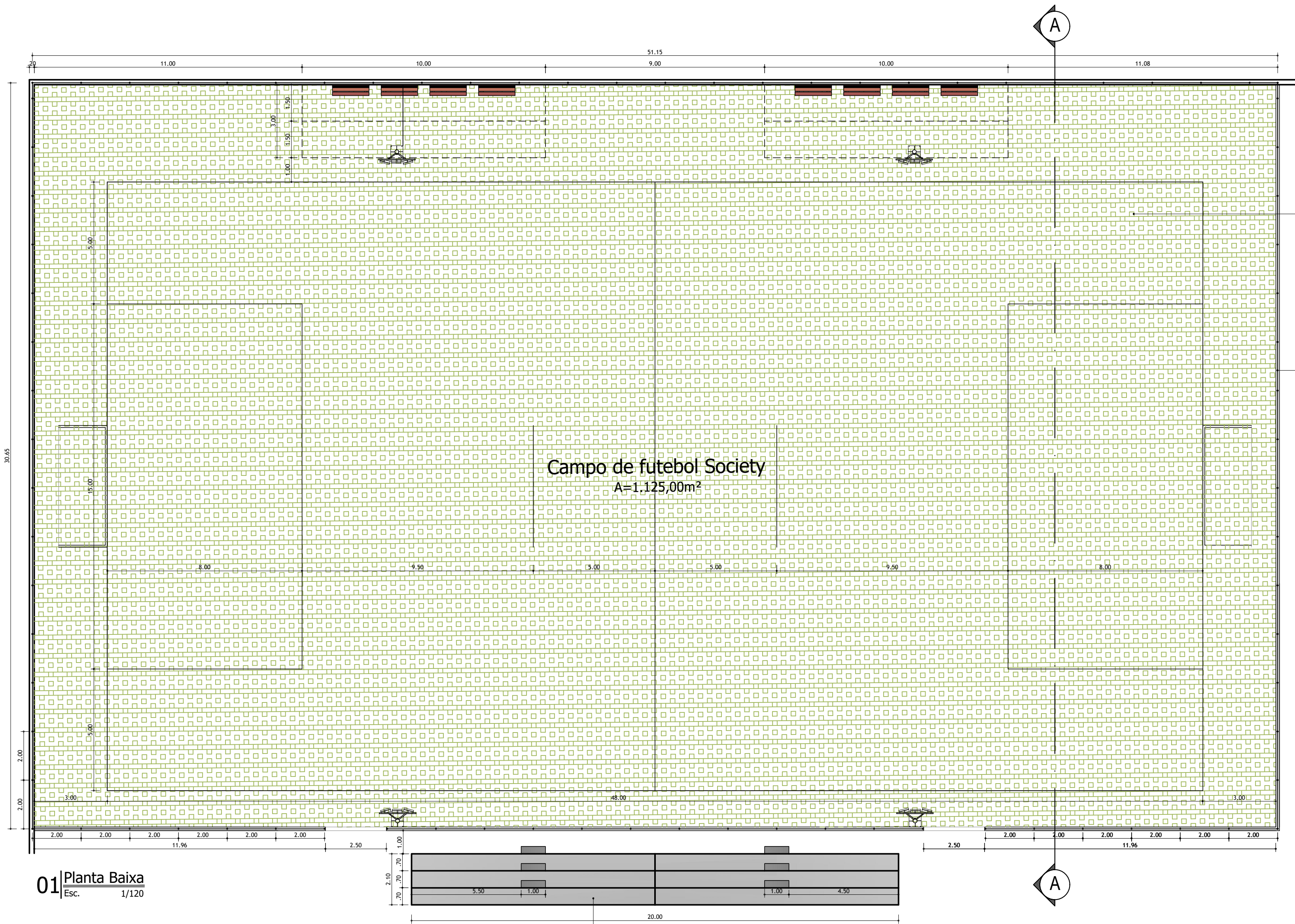
12.0 LEIS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	Não incide	17,82%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,09%	8,33%	11,09%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,18%	Não incide	1,18%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,76%	10,34%	13,76%	10,34%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	49,59%	20,02%	49,59%	20,02%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,36%	4,03%	5,36%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,09%	0,13%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	0,96%	0,72%	0,96%	0,72%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,52%	1,89%	2,52%	1,89%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,34%	0,45%	0,34%
C	Total	9,42%	7,07%	9,42%	7,07%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,33%	3,36%	18,25%	7,37%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,34%	0,48%	0,36%
D	Total	8,78%	3,70%	18,73%	7,73%
TOTAL(A+B+C+D)		84,59%	47,59%	114,54%	71,62%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



13.0 PLANTAS



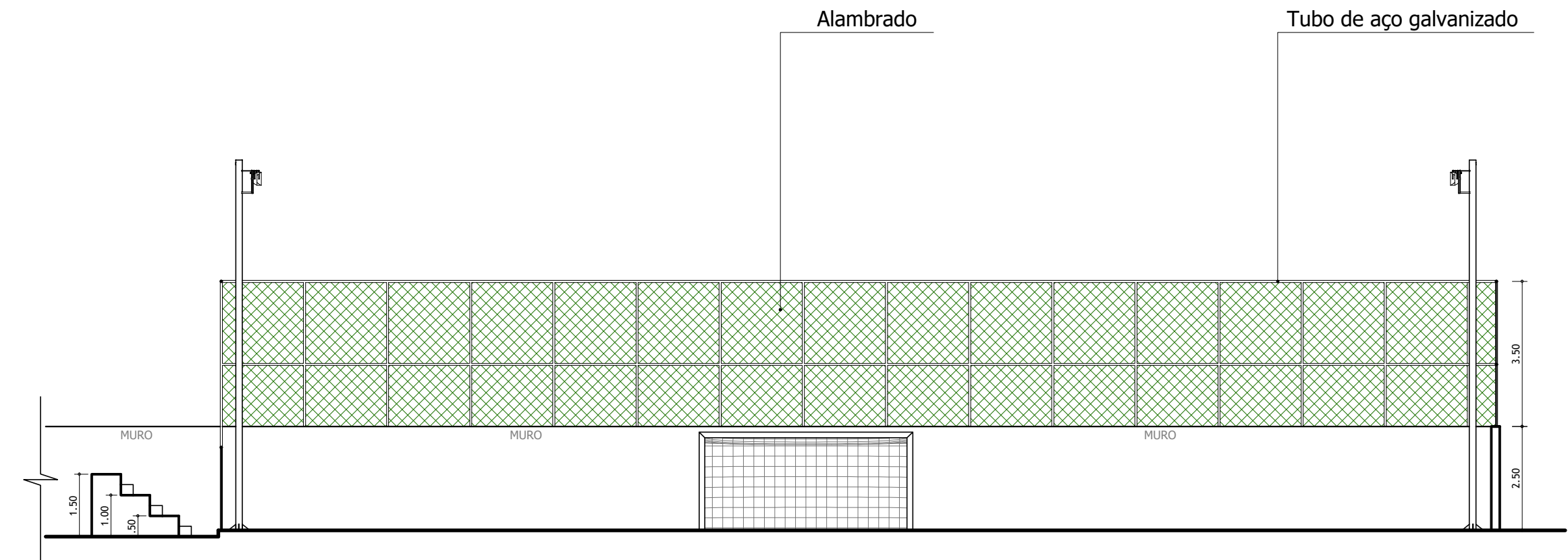
01|Planta Baixa
Esc. 1/120

Grama sintética
1.225,00m²

Alambrado

01
VISTA

Arquibancada de concreto



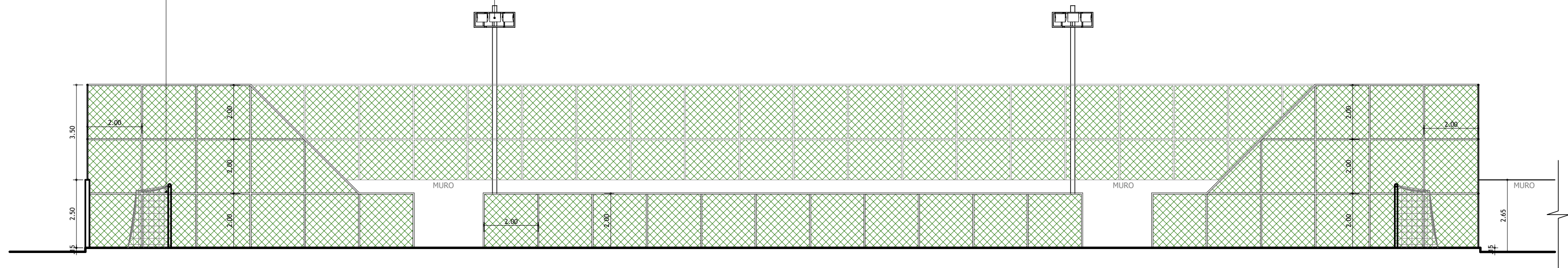
01|Corte AA
Esc. 1/120

Alambrado

Tubo de aço galvanizado

Traves com redes

Refletores



01|Vista 01
Esc. 1/120

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID


GOVERNO DO
PIAUÍ
AQUÍ TEM TRABALHO
AQUÍ TEM FUTURO

PROJETO DE ARQUITETURA - CONSTRUÇÃO

PROJETO:
Projeto de Implantação do Centro Esportivo de Oeiras

ENDEREÇO:
Av. Expedito Lopes em frente ao cruzamento com a Av. Abdias Neves

CONTEÚDO:
• Detalhamento da quadra de futebol Society

LOCAL:
Oeiras - PI

ESCALA:
1/120

DESENHO:
Arq. Vicente Franco

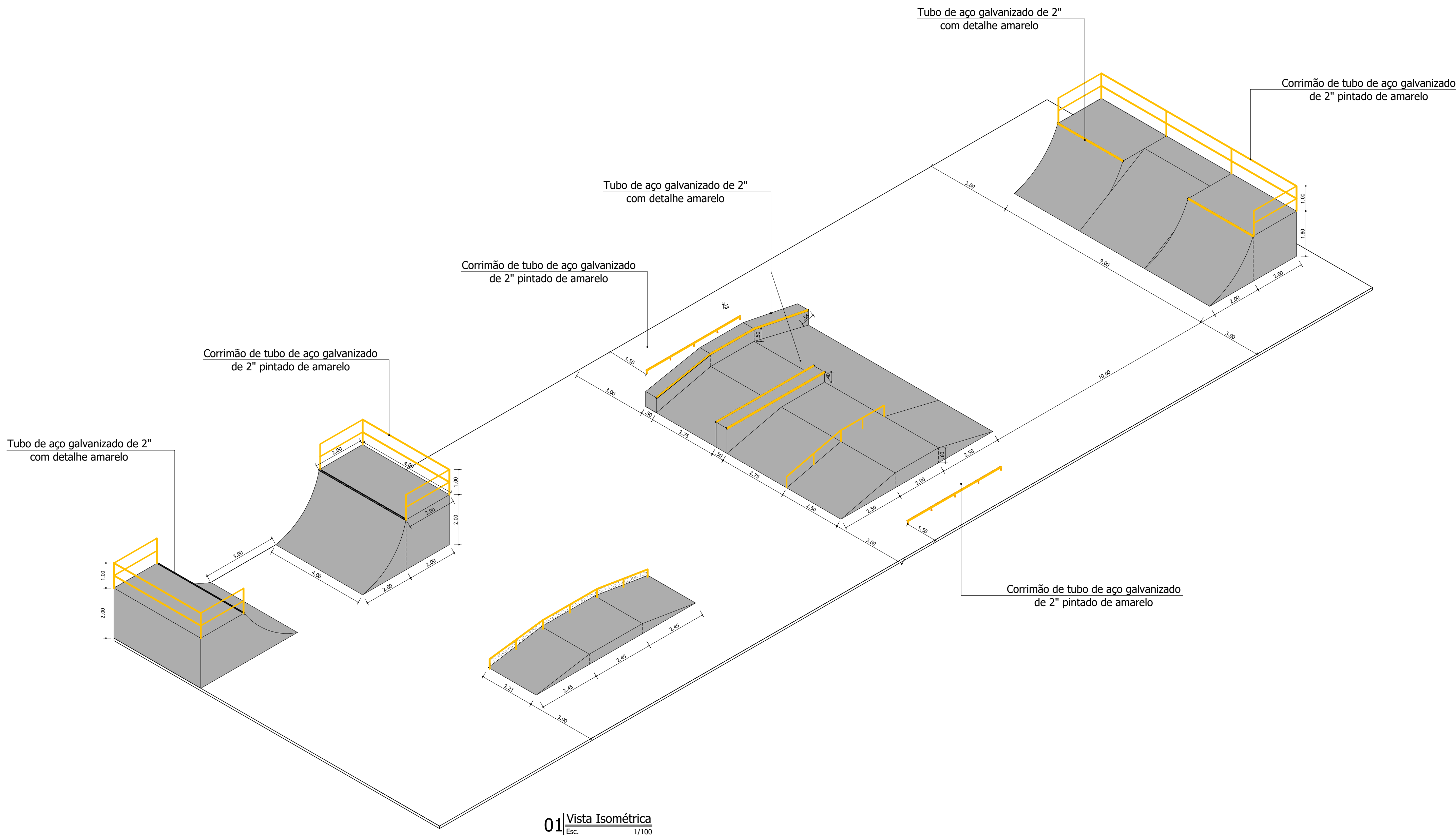
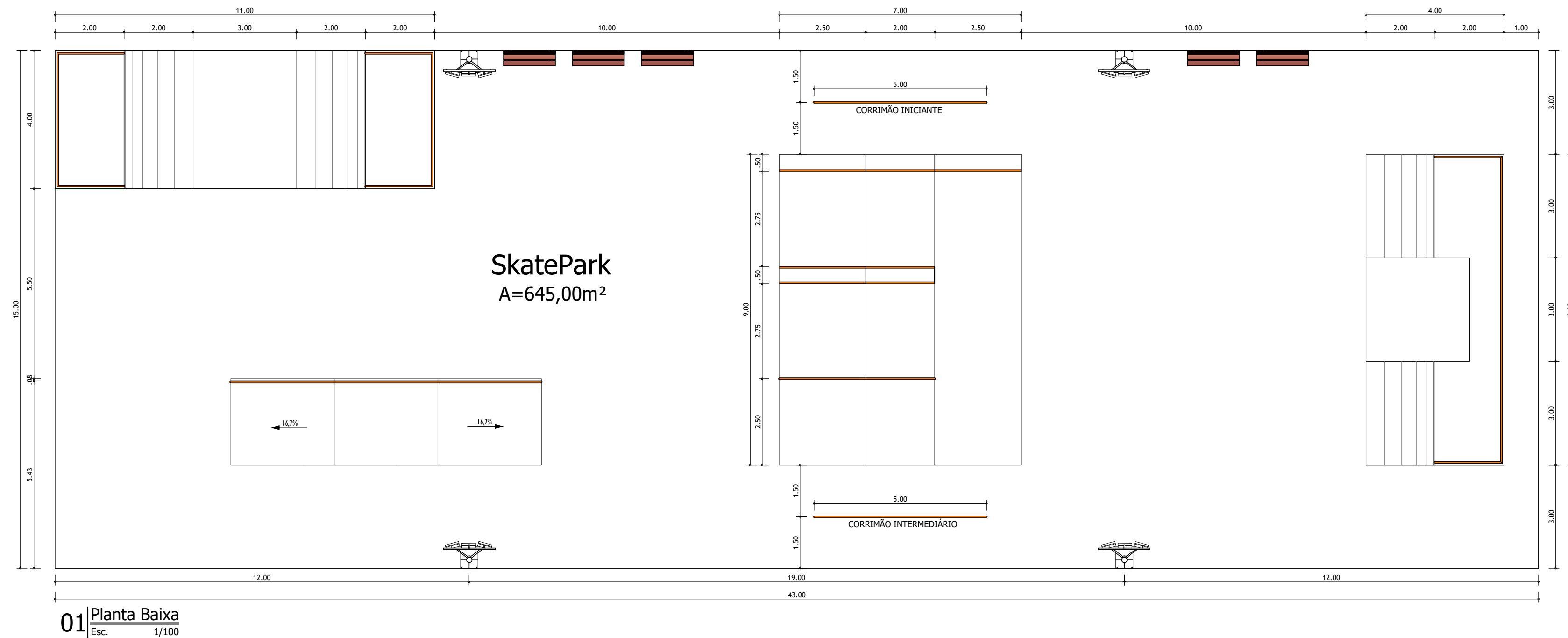
PRANCHIA:
04/09

DATA:
15/01/2024

1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável.

2 - É vetada a reprodução deste projeto, para outro fim, que não o da execução do mesmo, neste endereço.

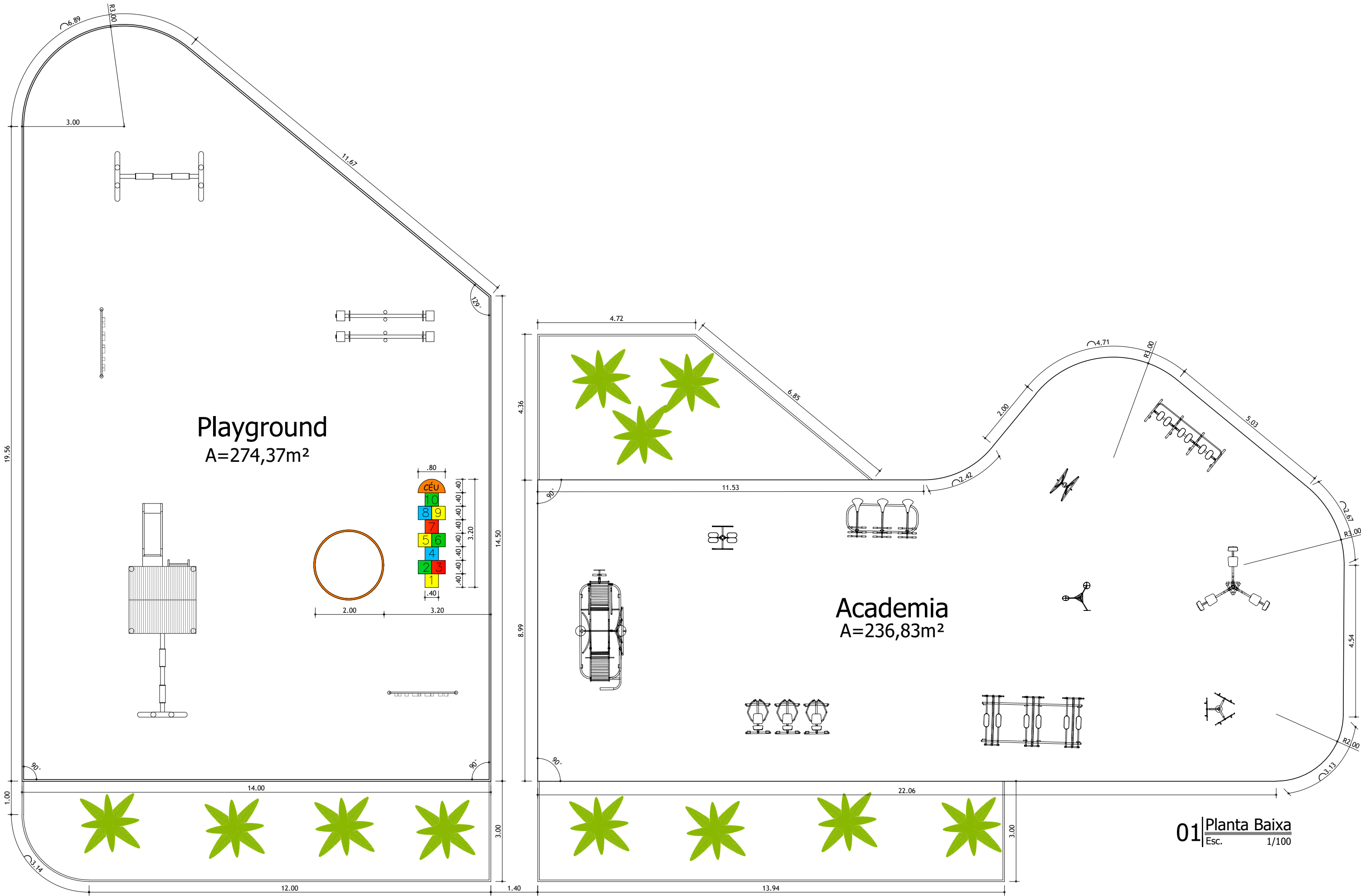
3 - Quaisquer modificações neste projeto devem ser comunicadas e autorizadas pelo arquiteto responsável.



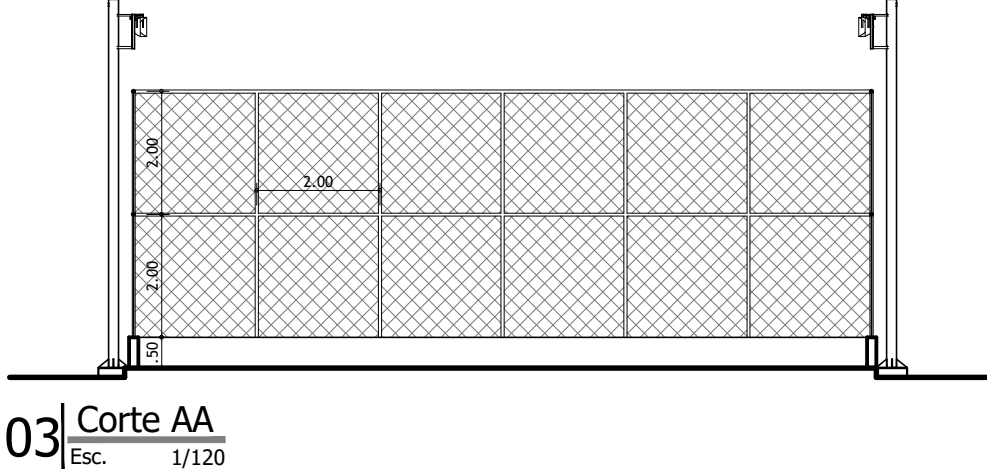
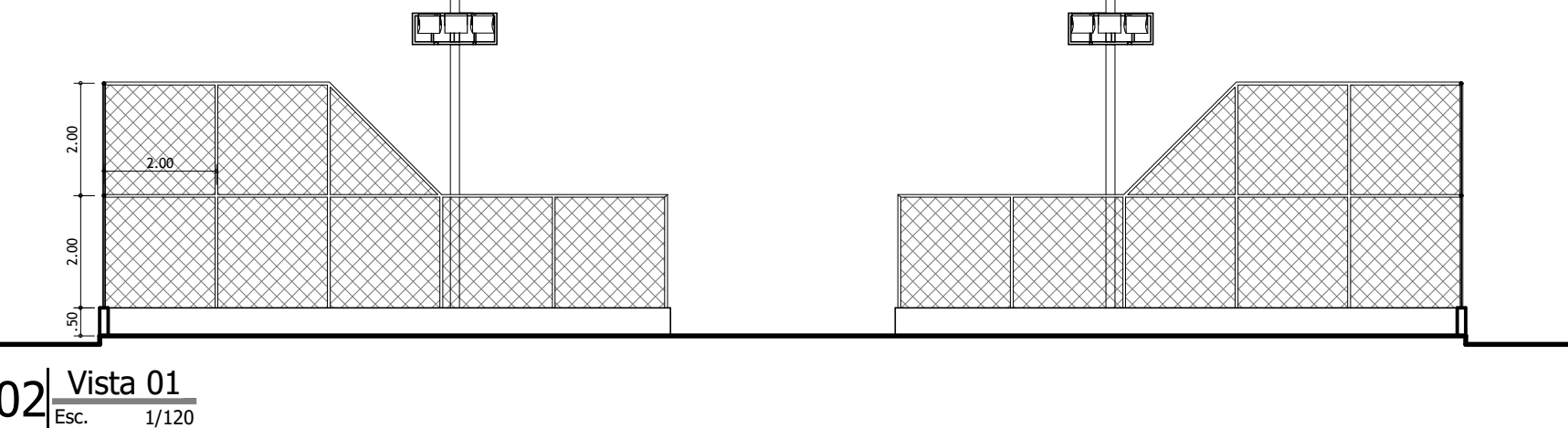
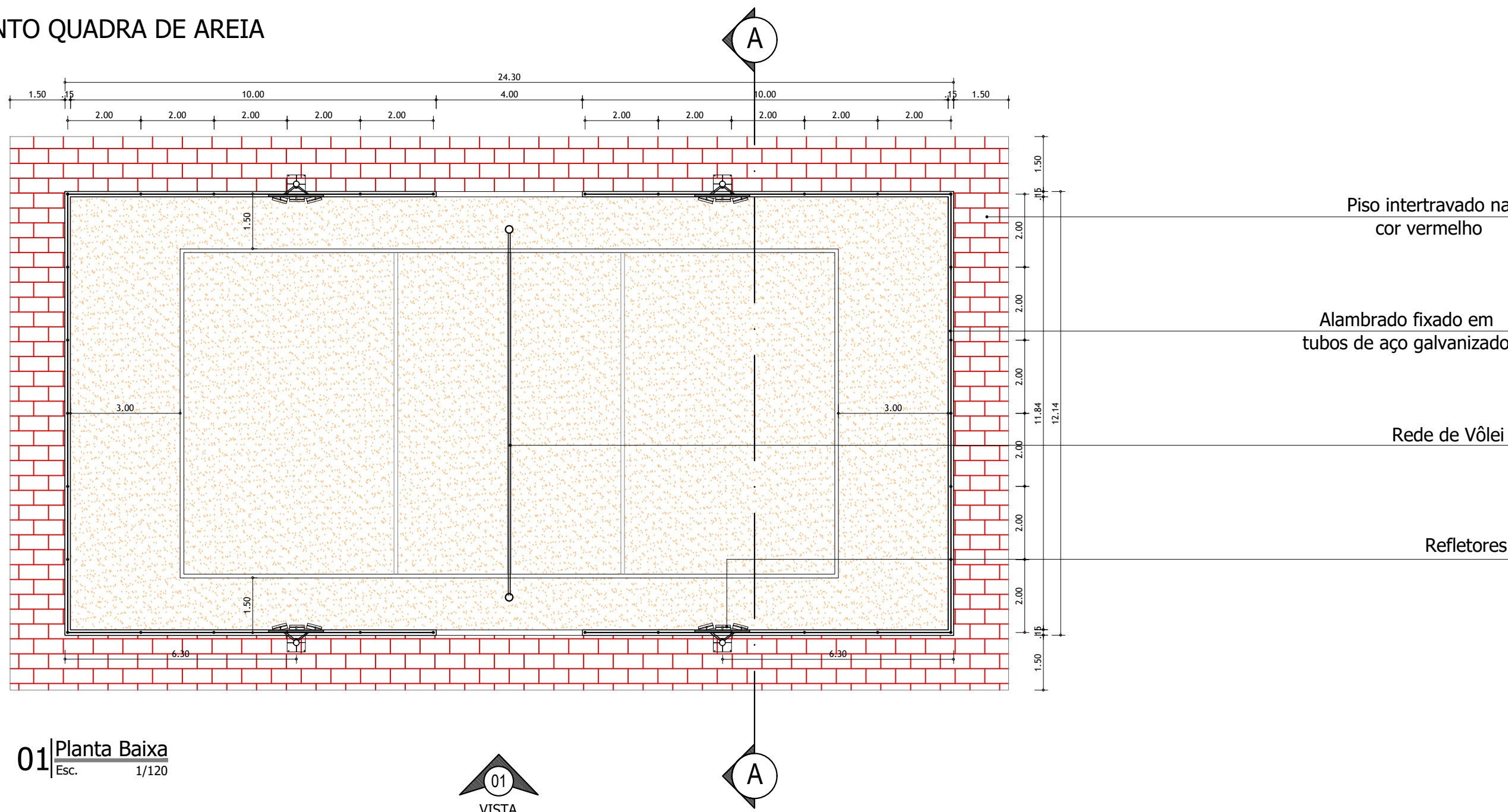
SECRETARIA DAS CIDADES - SECID			
PROJETO DE ARQUITETURA - CONSTRUÇÃO			
PRONOME:		PRONOME:	
Projeto de Implantação do Centro Esportivo de Oeiras		05/09	
ENDEREÇO:		LOCAL:	
Av. Expedito Lopes em frente ao cruzamento com a Av. Abdias Neves		Oeiras - PI	
CONTEÚDO:		ESCALA:	
• Detalhamento da pista de Skatepark		1/120	
DESENHO:		DATA:	
Arq. Vicente Franco		15/01/2024	

1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável.
2 - É vetada a reprodução deste projeto, para outro fim, que não o da execução do mesmo, neste endereço.
3 - Quaisquer modificações neste projeto devem ser comunicadas e autorizadas pelo arquiteto responsável.

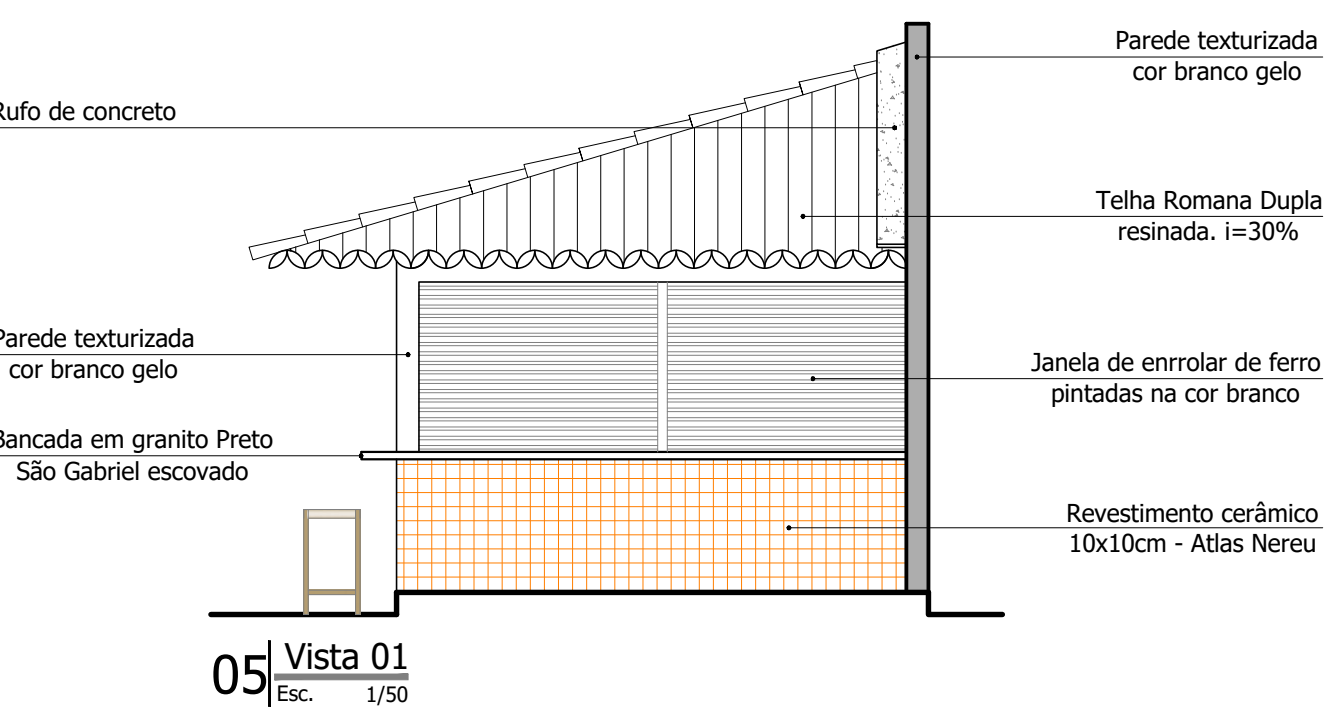
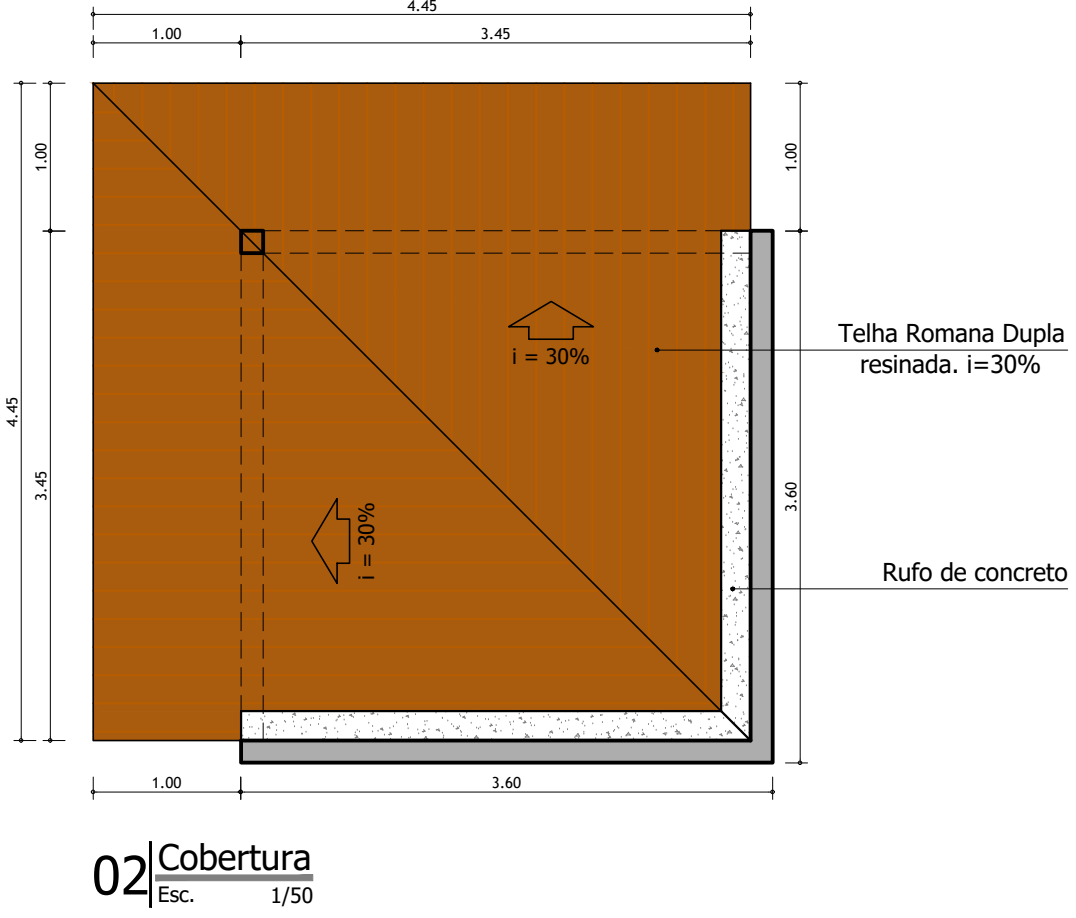
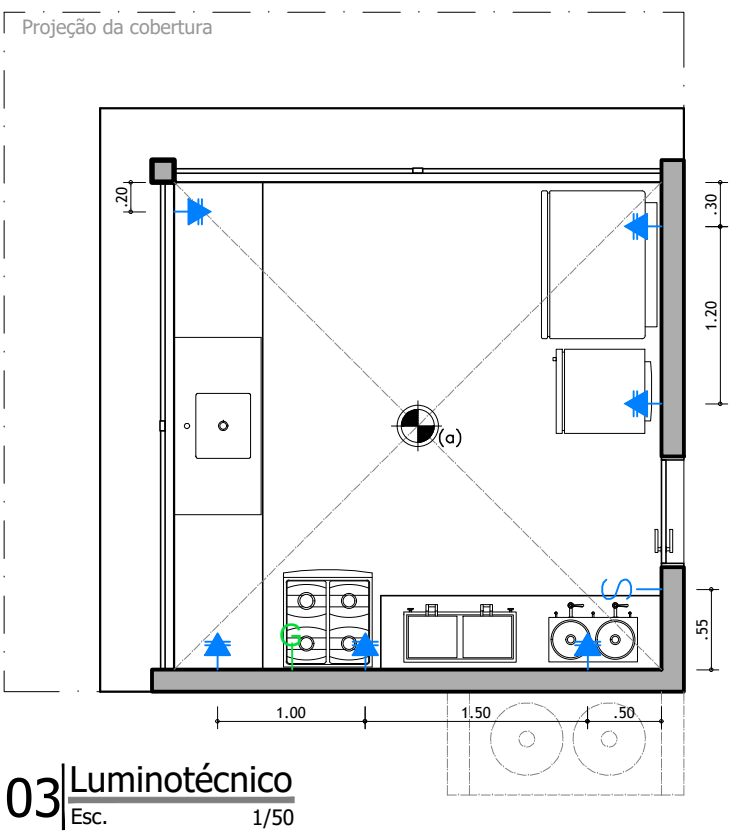
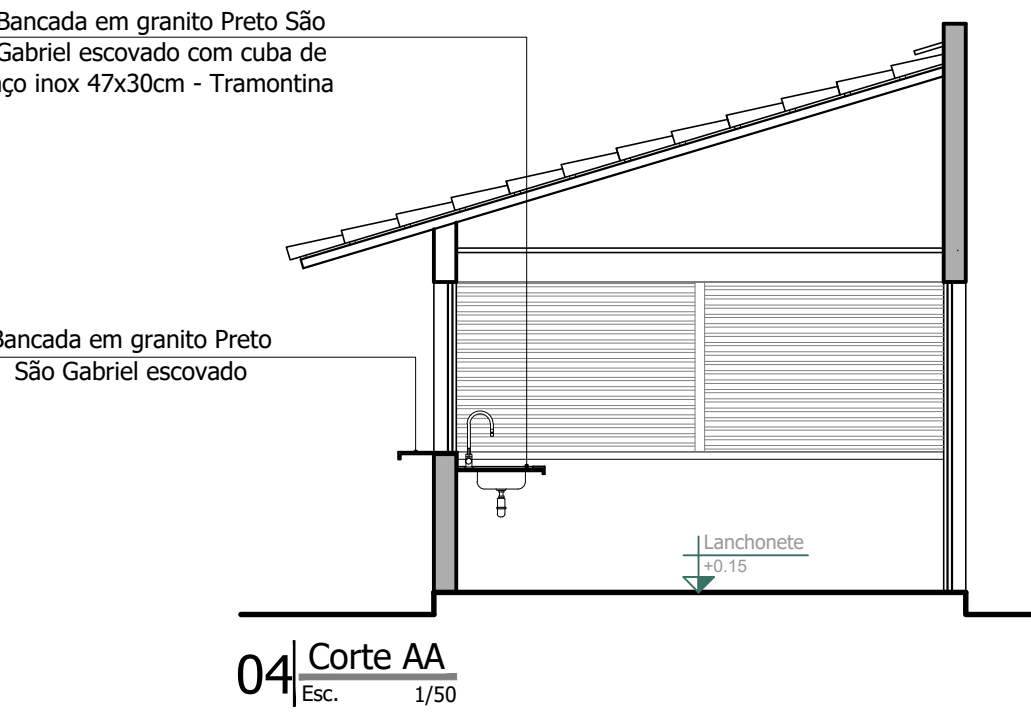
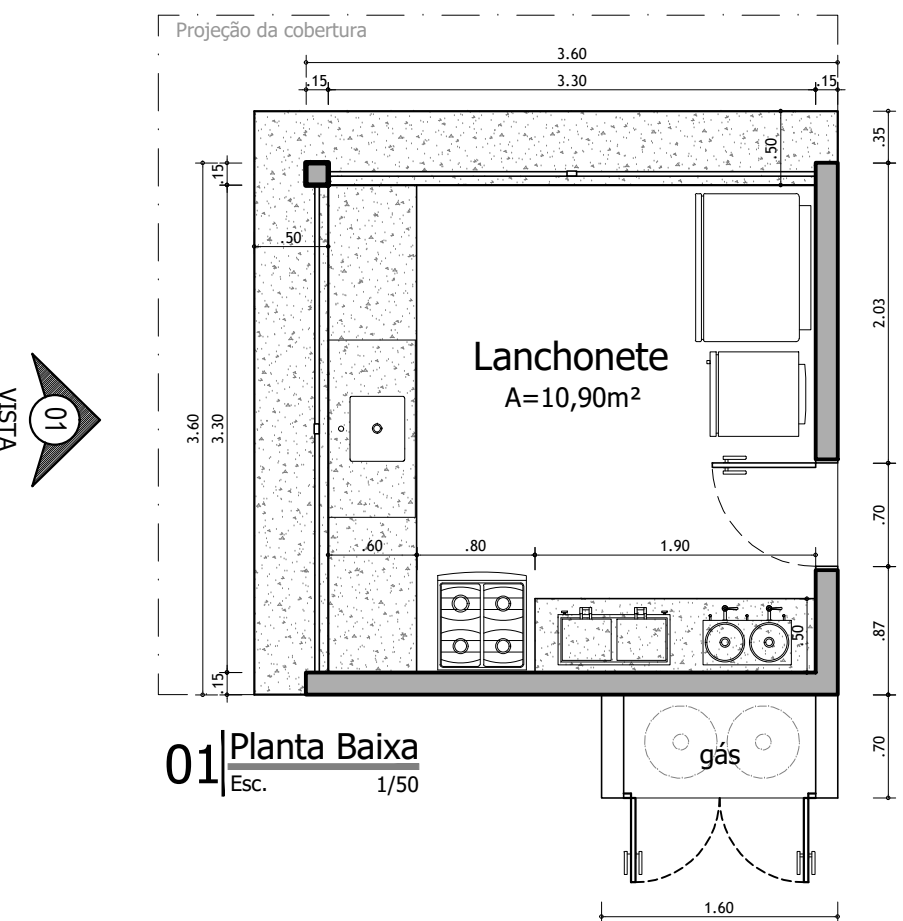
DETALHAMENTO PLAYGROUD E ACADEMIA



DETALHAMENTO QUADRA DE AREIA



DETALHAMENTO LANCHONETE



LEGENDA TOMADAS	
	PLAFON SIMPLES PARA COM LAMPADA DE 25w - LUZ BRANCA
	TOMADA ALTA DE EMBUTIR, A 1,00m DO PISO.
	PONTO DE GÁS
	INTERRUPTOR (A COLOCAR)
OBSERVAÇÃO: OBS.:1 - SEGUIR MEDIDAS PELAS COTAS EM CM, DÚVIDAS LIGAR PARA O ARQUITETO; OBS.:2 - AS MEDIDAS DE COTAS E ALTURAS DOS PONTOS SÃO DADAS DE EIXO A EIXO; OBS.:3 - A ALTURA "H" DAS TOMADAS SERÁ DO PISO AO EIXO DA MESMA.	

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID

GOVERNO DO
PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHADO
AQUI TEM FUTURO

PRONCHIA:
06/09

PROJETO DE ARQUITETURA - CONSTRUÇÃO

PROJETO:
Projeto de Implantação do Centro Esportivo de Oeiras

ENDERECO:
Av. Expedito Lopes em frente ao cruzamento com a Av. Abdias Neves

CONTEUDO:
• Detalhamento da Academia e Playground
• Detalhamento da Quadra de areia e Lanchonete

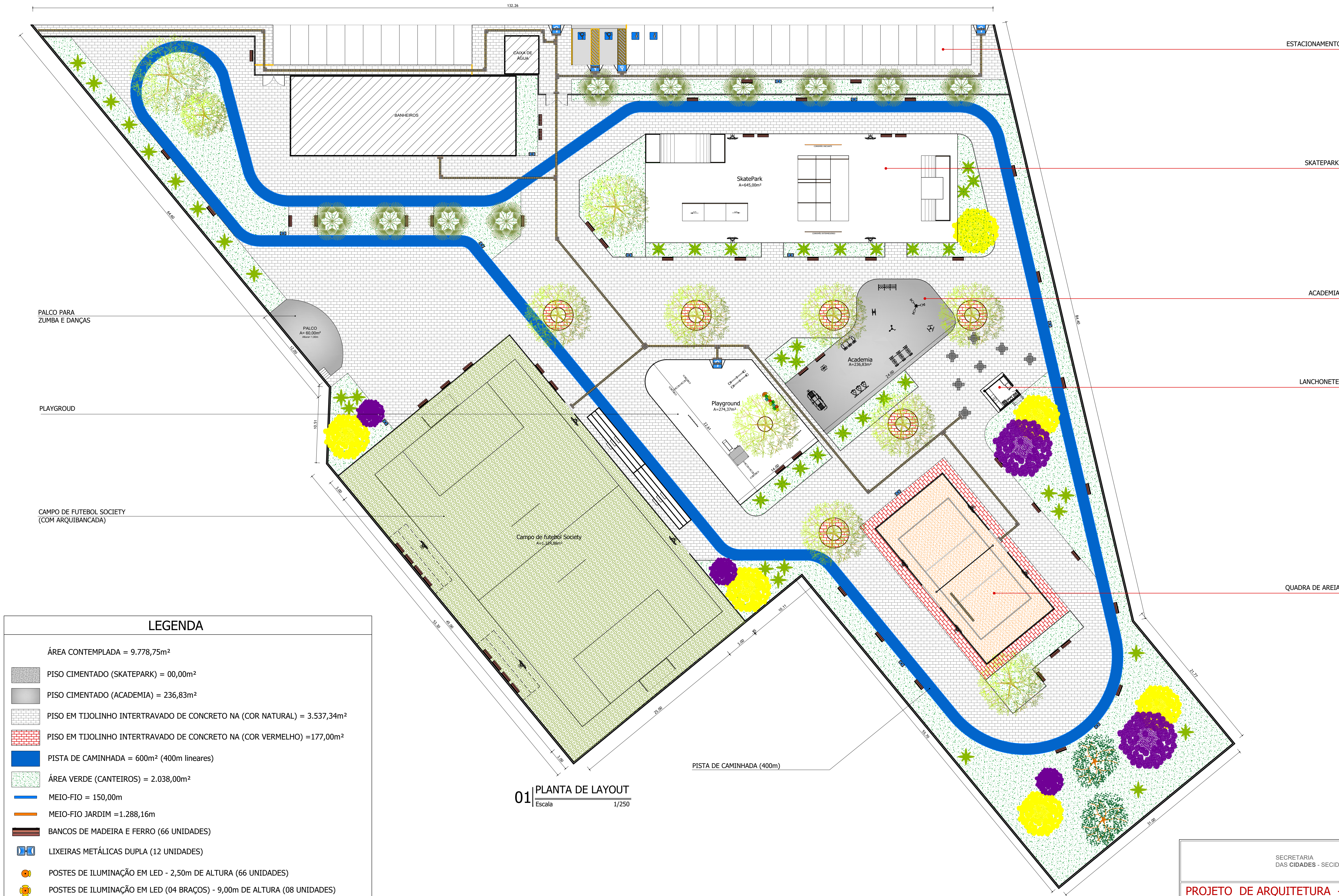
LOCAL:
Oeiras - PI

ESCALA:
1/120

DESENHO:
Arq. Vicente Franco

DATA:
15/01/2024

1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável.
2 - É vetada a reprodução deste projeto, para outro fim, que não o da execução do mesmo, neste endereço.
3 - Quaisquer modificações neste projeto devem ser comunicadas e autorizadas pelo arquiteto responsável.



LEGENDA

ÁREA CONTEMPLADA = 9.778,75m²

PISO CIMENTADO (SKATEPARK) = 00,00m²

PISO CIMENTADO (ACADEMIA) = 236,83m²

PISO EM TIJOLINHO INTERTRAVADO DE CONCRETO NA (COR NATURAL) = 3.537,34m²

PISO EM TIJOLINHO INTERTRAVADO DE CONCRETO NA (COR VERMELHO) =177,00m²

PISTA DE CAMINHADA = 600m² (400m lineares)

ÁREA VERDE (CANTEIROS) = 2.038,00m²

MEIO-FIO = 150,00m

MEIO-FIO JARDIM =1.288,16m

BANCOS DE MADEIRA E FERRO (66 UNIDADES)

LIXEIRAS METÁLICAS DUPLA (12 UNIDADES)

POSTES DE ILUMINAÇÃO EM LED - 2,50m DE ALTURA (66 UNIDADES)

POSTES DE ILUMINAÇÃO EM LED (04 BRAÇOS) - 9,00m DE ALTURA (08 UNIDADES)

PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO 25X25cm (COR AMARELO) = 325,00m

POSTES DE ILUMINAÇÃO COM 3 REFLETORES EM LED - 9,00m DE ALTURA (12 UNIDADES)

01 PLANTA DE LAYOUT

Escala 1/250

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TÊM TRADIÇÃO
AQUI TEM FUTURO

PROJETO DE ARQUITETURA - CONSTRUÇÃO

PROJETO:
Projeto de Implantação do Centro Esportivo de Oeiras

ENDEREÇO:
Av. Expedito Lopes em frente ao cruzamento com a Av. Abdias Neves

CONTEÚDO:
Planta de Layout

PRANCHIA:
02/09

LOCAL:
Oeiras - PI

ESCALA:
1/250

DESENHO:
Arq. Vicente Franco

DATA:
15/01/2024

1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável.

2 - É vetada a reprodução deste projeto, para outro fim, que não o da execução do mesmo, neste endereço.

3 - Quaisquer modificações neste projeto devem ser comunicadas e autorizadas pelo arquiteto responsável.



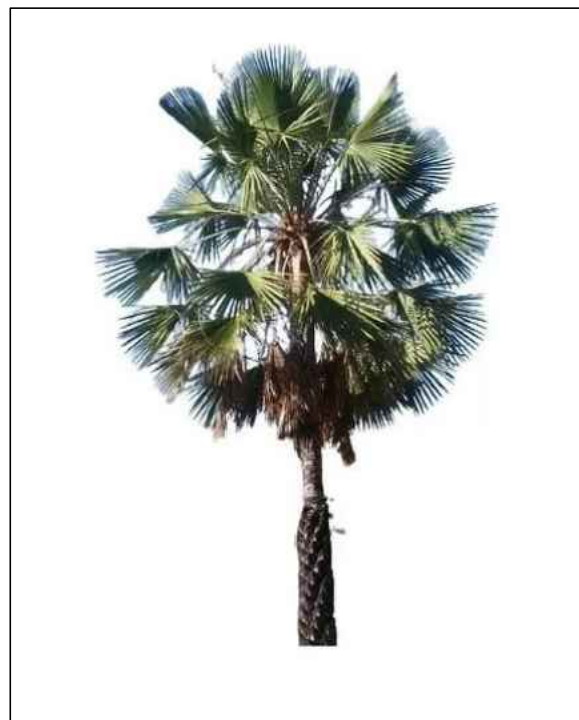
IPÊ ROXO/ROSA



IPÊ AMARELO



DRACENA TRICOLOR



CARNAÚBA



FLANBOYANT



CAJUEIRO



JABOTICABEIRA



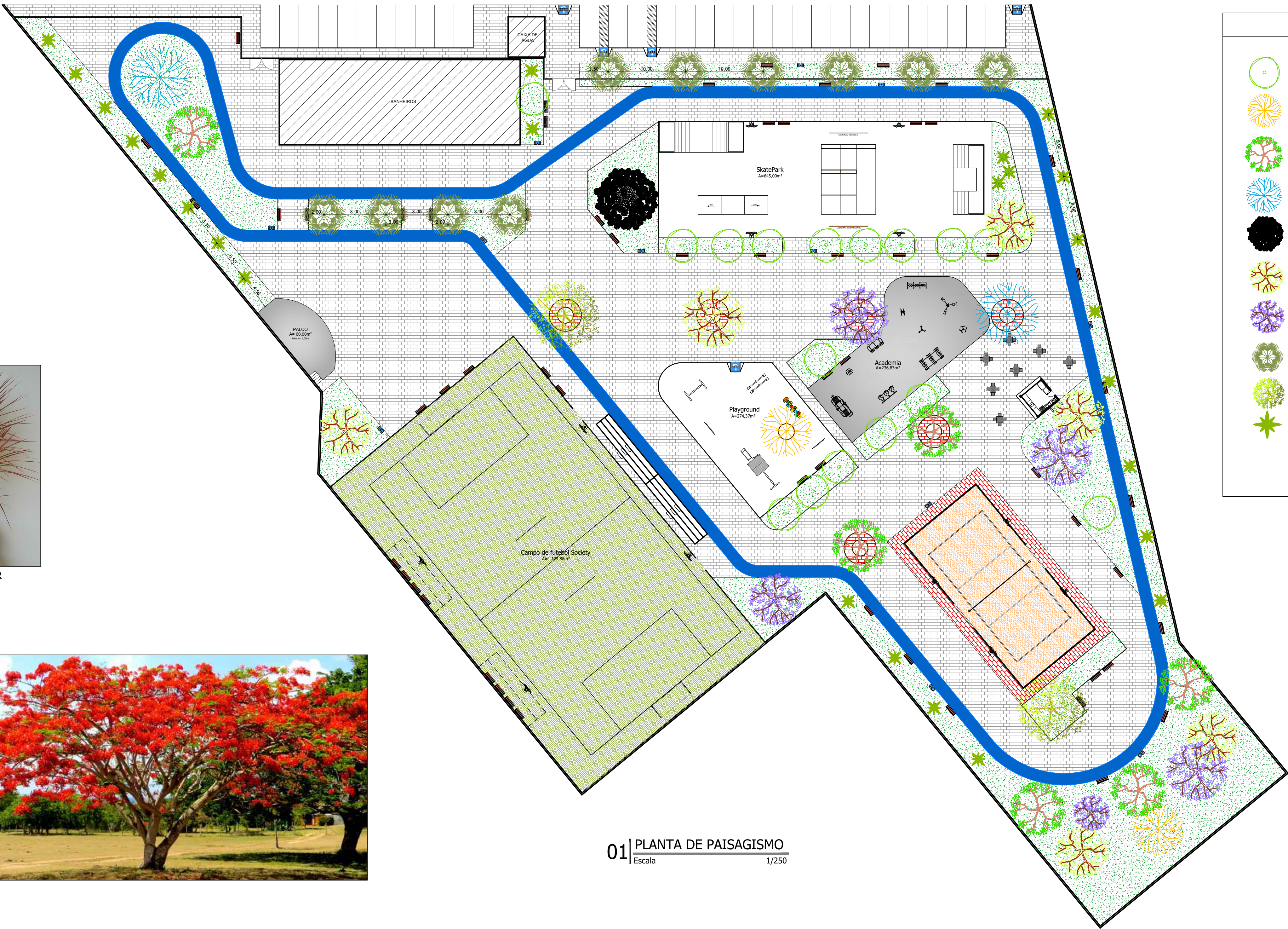
ANGICO VERMELHO



SIBIPIRUNA



PAU FERRO



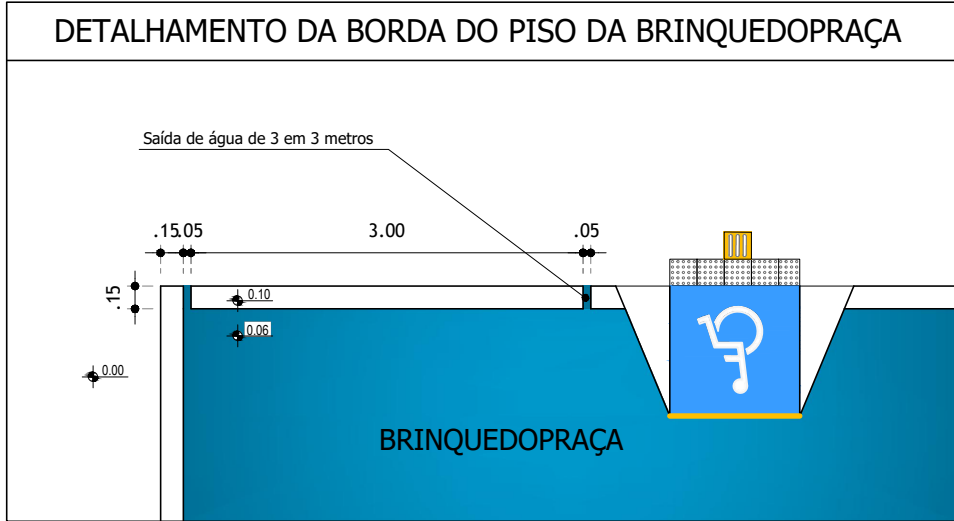
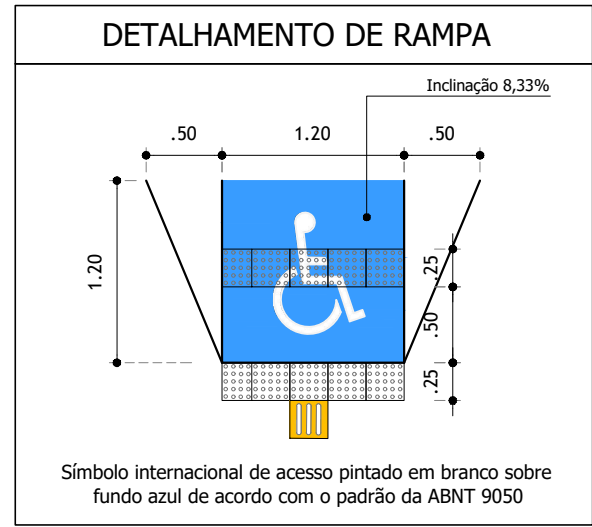
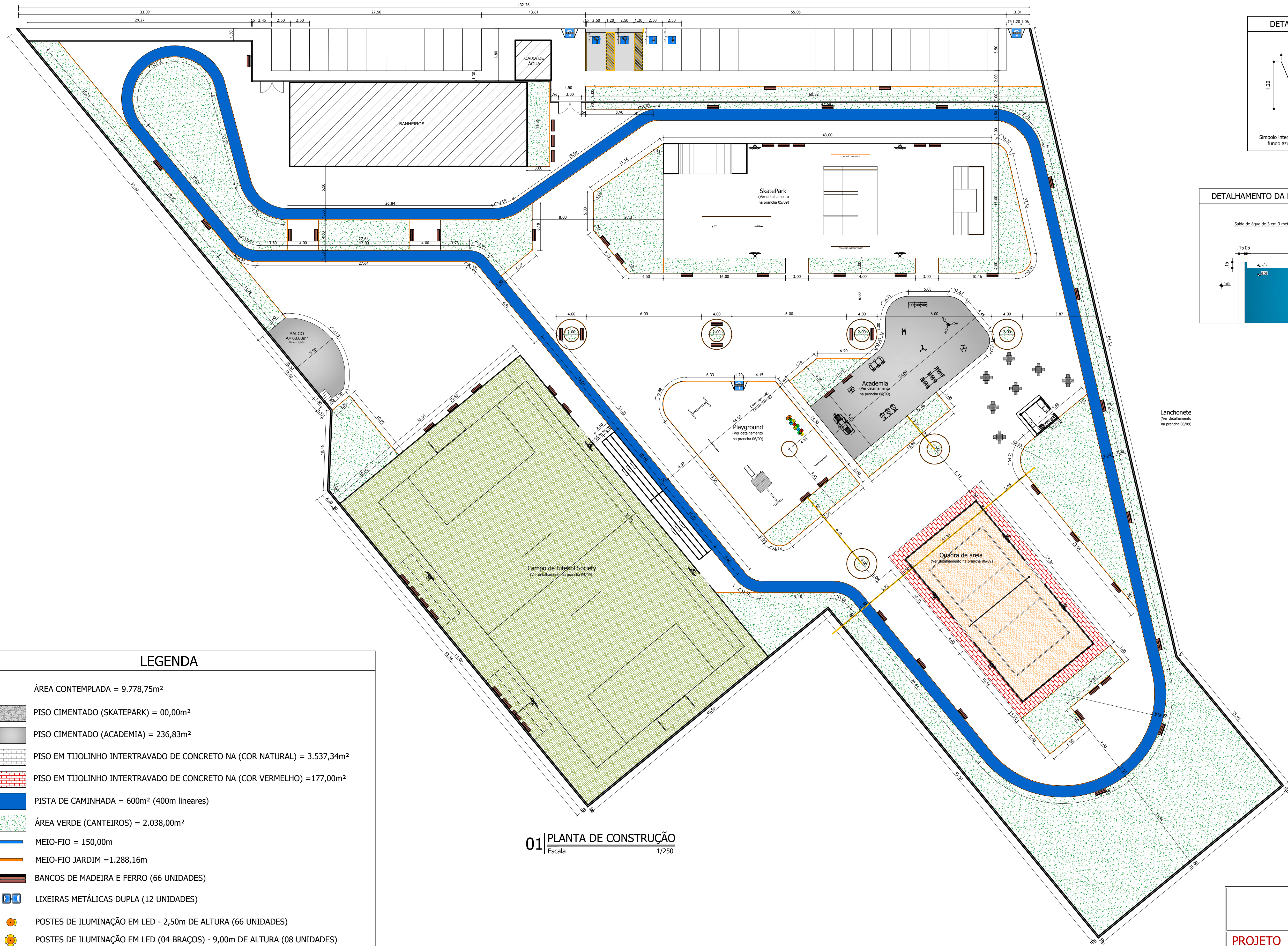
01 PLANTA DE PAISAGISMO

Escala

1/250

LEGENDA	
	JABOTICABEIRA - 15 Mudas
	SIBIPIRUNA - 02 Mudas
	CAJUEIRO - 06 Mudas
	PAU-FERRO - 02 Mudas
	FLANBOYANT - 01 Muda
	IPÊ AMARELO - 06 Mudas
	IPÊ ROXO/ROSA - 05 Mudas
	CARNAÚBA - 10 Mudas
	ANGICO VERMELHO - 02 Mudas
	DRACENA TRICOLOR - 25 Mudas
TOTAL = 74 Mudas	

SECRETARIA DAS CIDADES - SECID		 GOVERNO DO PIAUI AQUI TEM TRABALHO. AQUI TEM FUTURO	
PROJETO DE ARQUITETURA - CONSTRUÇÃO			
PROJETO: Projeto de Implantação do Centro Esportivo de Oeiras		PRONCHIA: 09/09	
ENDEREÇO: Av. Expedito Lopes em frente ao cruzamento com a Av. Abdias Neves		LOCAL: Oeiras - PI	
CONTEÚDO: o Projeto de Paisagismo		ESCALA: 1/250	
		DATA: 15/01/2024	
		DESENHO: Arq. Vicente Franco	
1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável. 2 - É vetada a reprodução deste projeto, para outro fim, que não o da execução do mesmo, neste endereço. 3 - Quaisquer modificações neste projeto devem ser comunicadas e autorizadas pelo arquiteto responsável.			



LEGENDA

ÁREA CONTEMPLADA = 9.778,75m²

- PISO CIMENTADO (SKATEPARK) = 00,00m²
- PISO CIMENTADO (ACADEMIA) = 236,83m²
- PISO EM TIJOLINHO INTERTRAVADO DE CONCRETO NA (COR NATURAL) = 3.537,34m²
- PISO EM TIJOLINHO INTERTRAVADO DE CONCRETO NA (COR VERMELHO) = 177,00m²
- PISTA DE CAMINHADA = 600m² (400m lineares)
- ÁREA VERDE (CANTEIROS) = 2.038,00m²
- MEIO-FIO = 150,00m
- MEIO-FIO JARDIM = 1.288,16m
- BANCOS DE MADEIRA E FERRO (66 UNIDADES)
- LIXEIRAS METÁLICAS DUPLA (12 UNIDADES)
- POSTES DE ILUMINAÇÃO EM LED - 2,50m DE ALTURA (66 UNIDADES)
- POSTES DE ILUMINAÇÃO EM LED (04 BRAÇOS) - 9,00m DE ALTURA (08 UNIDADES)
- PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO 25X25cm (COR AMARELO) = 325,00m
- POSTES DE ILUMINAÇÃO COM 3 REFLETORES EM LED - 9,00m DE ALTURA (12 UNIDADES)

01 PLANTA DE CONSTRUÇÃO
Escala 1/250

SECRETARIA DAS CIDADES - SECID		GOVERNO DO PIAUÍ AQUÍ TEM TRILHAS AQUÍ TEM FUTURO	
PROJETO DE ARQUITETURA - CONSTRUÇÃO		PRANCHIA: 03/09	
PROJETO: Projeto de Implantação do Centro Esportivo de Oeiras		LOCAL: Oeiras - PI	
ENDEREÇO: Av. Expedito Lopes em frente ao cruzamento com a Av. Abdias Neves		ESCALA: 1/250	
CONTEÚDO: Planta de Construção		DATA: 15/01/2024	
DESENHO: Arq. Vicente Franco			

- Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável.
- É vetada a reprodução deste projeto, para outro fim, que não o da execução do mesmo, neste endereço.
- Quaisquer modificações neste projeto devem ser comunicadas e autorizadas pelo arquiteto responsável.



SITUAÇÃO



COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO TERRENO

LATITUDE: 7°17.86"S LONGITUDE: 42° 7'25.71"O

ENDEREÇO: AV. EXPEDITO LOPES S/N - BAIRRO CANCELA - OEIRAS-PI

ÁREA CONTEMPLADA: 9.778,75 m²

01 | SITUAÇÃO / LOCAÇÃO

Escala 1/400

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID


GOVERNO DO
PIAUI
AQUÍ TEM TRILHAS
AQUÍ TEM FUTURO

PROJETO DE ARQUITETURA - CONSTRUÇÃO

PROJETO:
Projeto de Implantação do Centro Esportivo de Oeiras

ENDEREÇO:
Av. Expedito Lopes em frente ao cruzamento com a Av. Abdias Neves

LOCAL:
Oeiras - PI

CONTEÚDO:
Planta de Situação / Locação

PRONÓIA:
01/09

ESCALA:
1/75

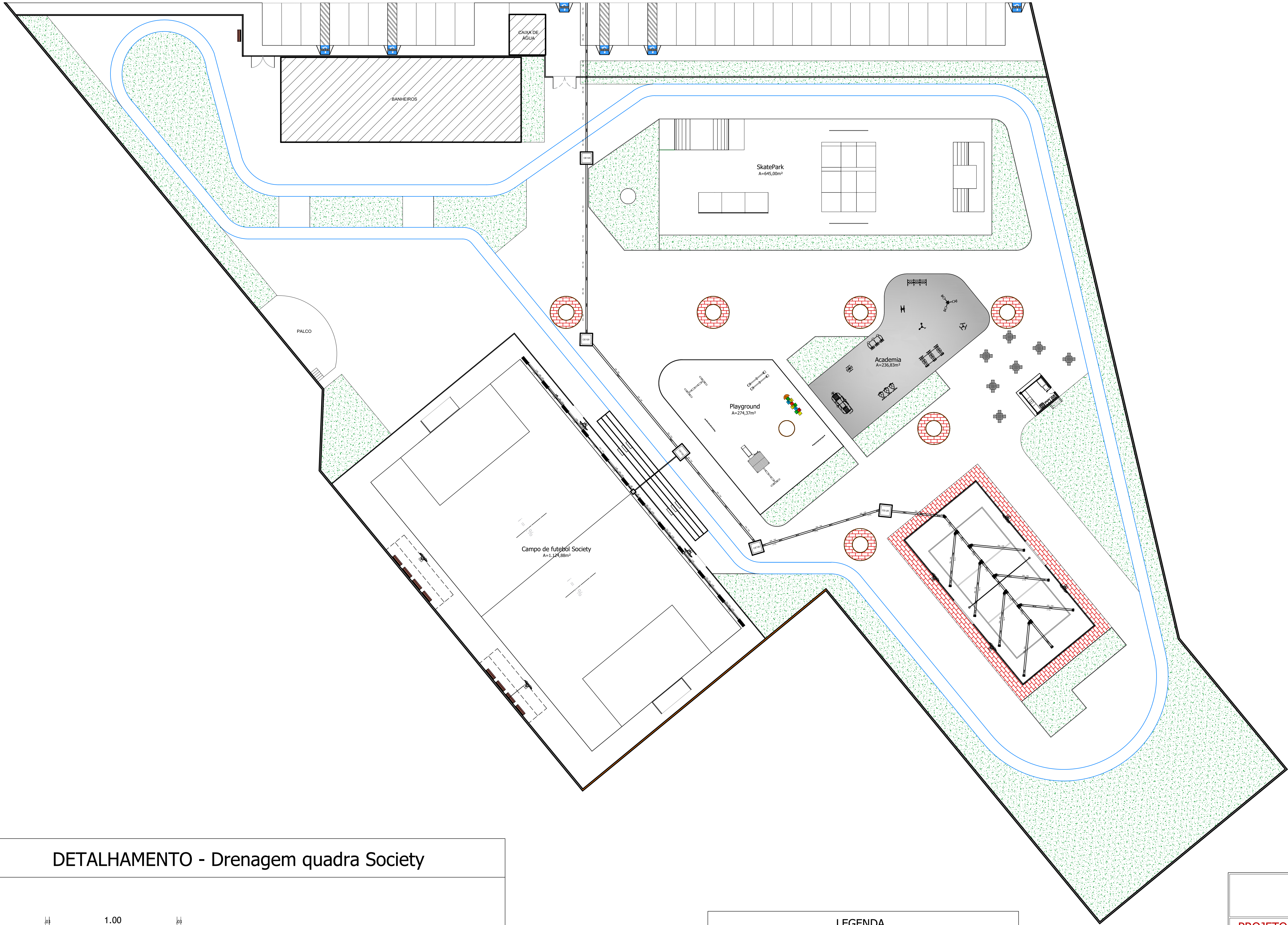
DATA:
15/01/2024

DESENHO:
Arq. Vicente Franco

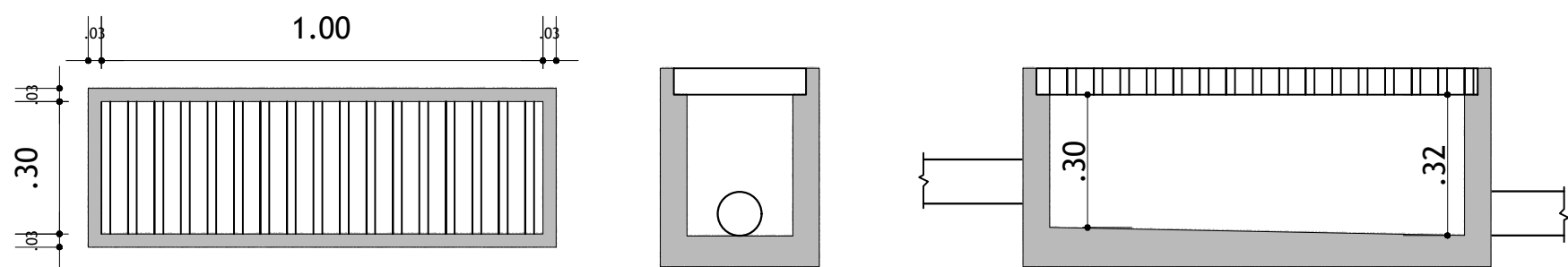
1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável.

2 - É vetada a reprodução deste projeto, para outro fim, que não o da execução do mesmo, neste endereço.

3 - Quaisquer modificações neste projeto devem ser comunicadas e autorizadas pelo arquiteto responsável.



DETALHAMENTO - Drenagem quadra Society



LEGENDA

- CAIXA DE PASSAGEM (1,20m x 1,20m x 1,20m)
- CAIXA DE PASSAGEM (0,50m x 0,50m x 0,50m)
- CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (106,00m x 0,36m x 0,45m)

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID

GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEMOS TRABALHADO
AQUI TEMOS FUTURO

PROJETO DE ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO

PROJETO:
Projeto de Implantação do Centro Esportivo de Oeiras

ENDEREÇO:
Av. Expedito Lopes em frente ao cruzamento com a Av. Abdias Neves

CONTEÚDO:
Sistema de Drenagem

LOCAL:
Oeiras - PI

ESCALA:
1/250

DESENHO:
Eng. Civil Vicente Lucas Feitosa

PRANCHIA:
08/09

DATA:
15/01/2024

1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável.

2 - É vetada a reprodução deste projeto, para outro fim, que não o da execução do mesmo, neste endereço.

3 - Quaisquer modificações neste projeto devem ser comunicadas e autorizadas pelo arquiteto responsável.



01 PLANTA DE ELÉTRICA
Escala 1/250

LEGENDA		
simbologia	qtd.	especificações
	66	POSTES DE ILUMINAÇÃO EM LED (01 BRAÇO) - 2,50m de altura
	08	POSTES DE ILUMINAÇÃO EM LED (04 BRAÇOS) - 9,00m de altura
	12	POSTES DE ILUMINAÇÃO COM 3 REFLETORES EM LED - 9,00m de altura

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID

GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHOS
AQUI TEM FUTURO

PROJETO DE ARQUITETURA - CONSTRUÇÃO

PROJETO:
Projeto de Implantação do Centro Esportivo de Oeiras

ENDEREÇO:
Av. Expedito Lopes em frente ao cruzamento com a Av. Abdias Neves

CONTEÚDO:
Planta de Elétrica / Luminotécnico

PRANCHIA:
07/09

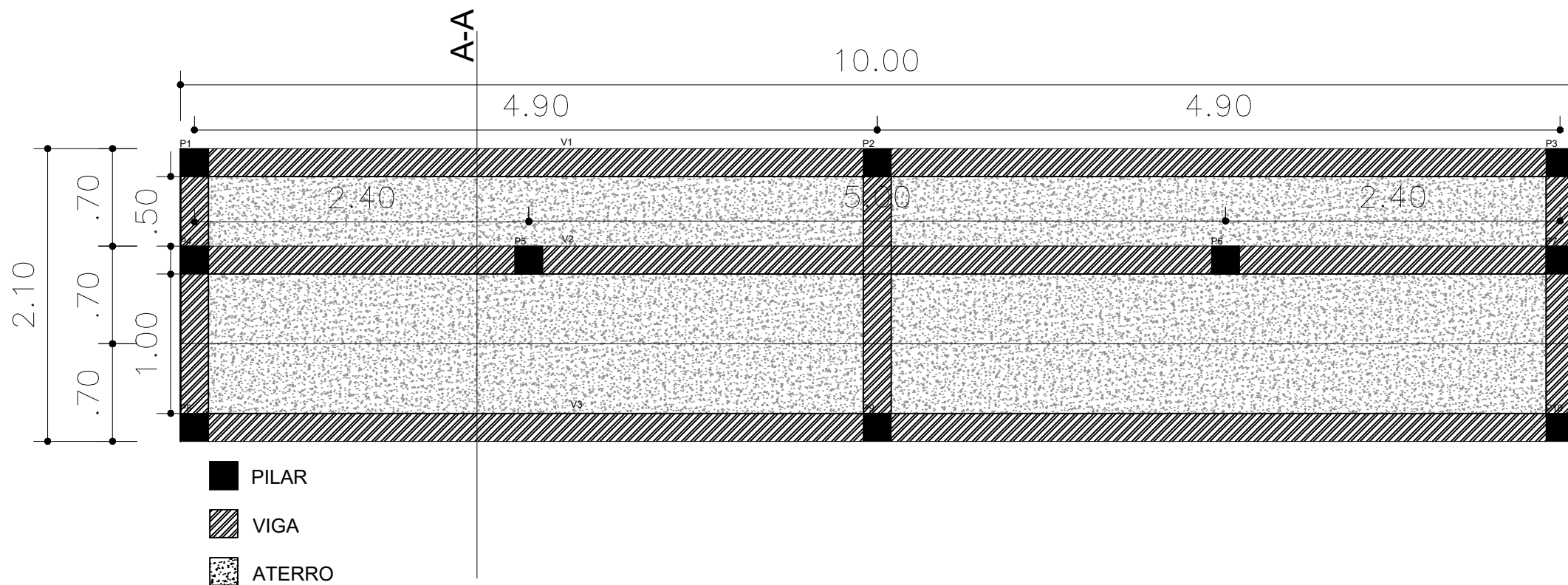
LOCAL:
Oeiras - PI

ESCALA:
1/250

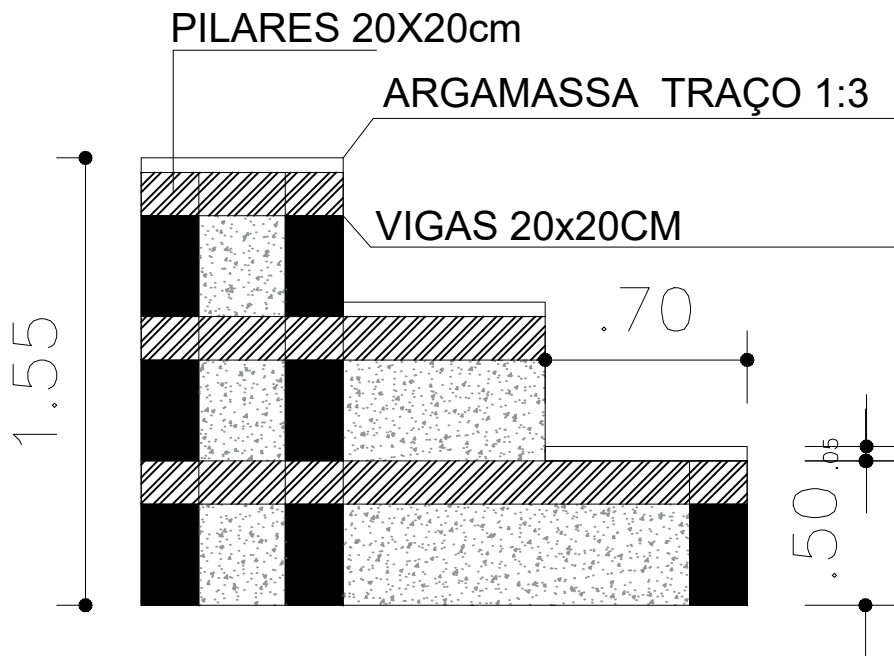
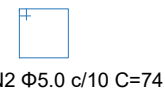
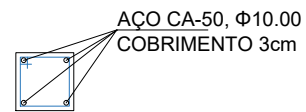
DATA:
15/01/2024

DESENHO:
Eng. Matheus Henrique

1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável.
2 - É vetada a reprodução deste projeto, para outro fim, que não o da execução do mesmo, neste endereço.
3 - Quaisquer modificações neste projeto devem ser comunicadas e autorizadas pelo arquiteto responsável.



P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P10
20X20
VIGAS
20X20



CORTE A-A

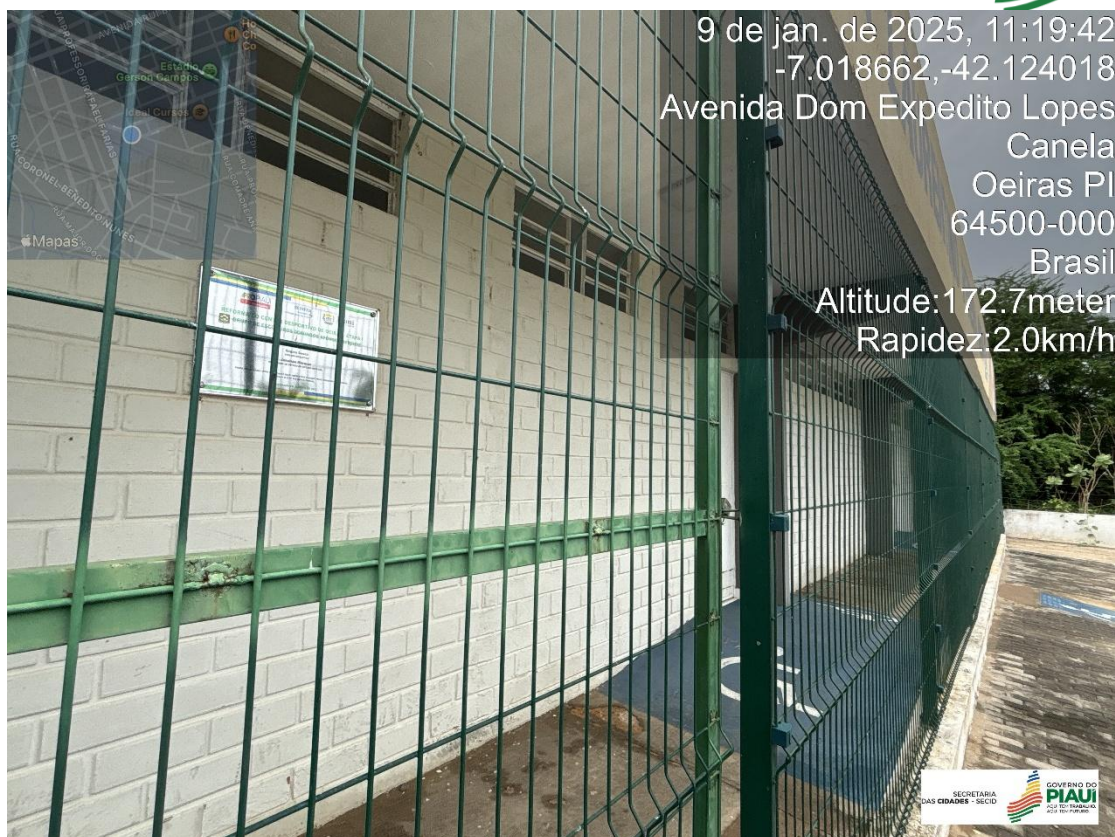




14.0 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Rua A
Ed. A
Bairro
Teresina • Piauí • Brasil



Rua
Ed. A
Bairro
Teresina • Piauí • Brasil



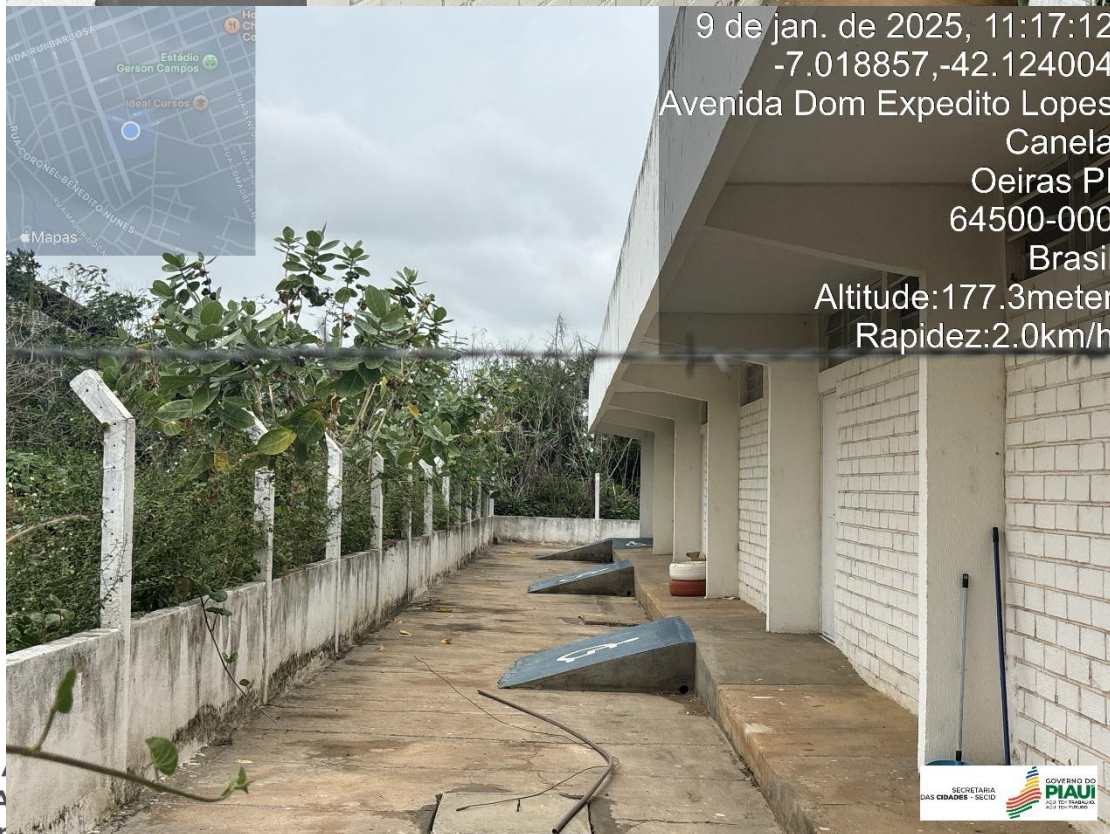
Rua
Ed. A
Bairro
Teresina • Piauí • Brasil



Rua
Ed. A
Bairro
Teresina • Piauí • Brasil



Rua
Ed. A
Bairro Jureminha - CEP 64500-000
Teresina • Piauí • Brasil



Rua A
Ed. A
Bairro: **Trinidade**
Teresina • Piauí • Brasil



9 de jan. de 2025, 11:17:07

-7.018857,-42.124004

Avenida Dom Expedito Lopes

Canela

Oeiras PI

64500-000

Brasil

Altitude:177.3meter

Rapidez:2.0km/h



9 de jan. de 2025, 11:17:03

-7.018857,-42.124004

Avenida Dom Expedito Lopes

Canela

Oeiras PI

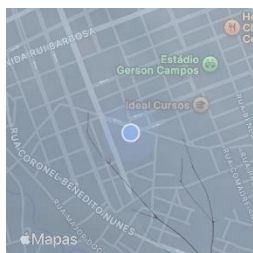
64500-000

Brasil

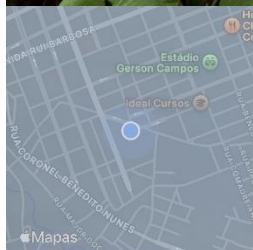
Altitude:177.3meter

Rapidez:2.0km/h

Rua
Ed. A
Bairro
Teresina • Piauí • Brasil



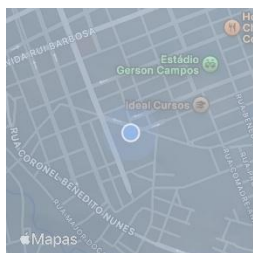
9 de jan. de 2025, 11:16:48
-7.018857,-42.124004
Avenida Dom Expedito Lopes
Canela
Oeiras PI
64500-000
Brasil
Altitude:177.3meter
Rapidez:2.0km/h



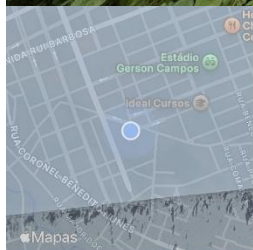
9 de jan. de 2025, 11:16:37
-7.018857,-42.124004
Avenida Dom Expedito Lopes
Canela
Oeiras PI
64500-000
Brasil
Altitude:177.5meter
Rapidez:0.0km/h



Rua
Ed. A
Bairro
Teresina • Piauí • Brasil



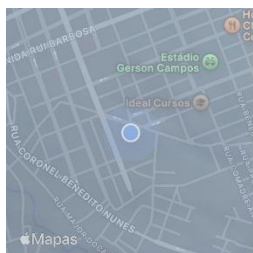
9 de jan. de 2025, 11:16:32
-7.018857,-42.124004
Avenida Dom Expedito Lopes
Canela
Oeiras PI
64500-000
Brasil
Altitude:177.5meter
Rapidez:0.0km/h



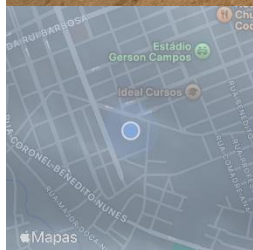
9 de jan. de 2025, 11:16:00
-7.018859,-42.124074
Avenida Dom Expedito Lopes
Canela
Oeiras PI
64500-000
Brasil
Altitude:176.6meter
Rapidez:1.5km/h



Rua
Ed. A
Bairro
Teresina • Piauí • Brasil



9 de jan. de 2025, 11:15:47
-7.018949,-42.124080
Avenida Dom Expedito Lopes
Canela
Oeiras PI
64500-000
Brasil
Altitude:176.4meter
Rapidez:3.5km/h



9 de jan. de 2025, 11:02:48
-7.019304,-42.123763
Avenida Dom Expedito Lopes
Canela
Oeiras PI
64500-000
Brasil
Altitude:180.5meter
Rapidez:0.7km/h



Rua
Ed. A
Bairro: **Terresina**
Teresina • Piauí • Brasil



Rua
Ed. A
Bairro
Teresina • Piauí • Brasil

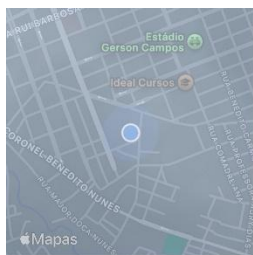


Rua
Ed. A
Bairro
Teresina • Piauí • Brasil

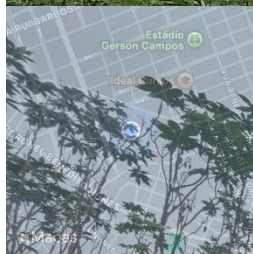
Muro da Escola que será refeito



Rua Acésio
Ed. Antonio
Bairro Ininga - CEP: 64032-000
Teresina - Piauí - Brasil



9 de jan. de 2025, 10:54:36
-7.019765,-42.123464
Conjunto Nogueira Tapety Qu B, 251
Canela
Oeiras PI
64500-000
Brasil
Altitude:175.3meter
Rapidez:2.3km/h



9 de jan. de 2025, 10:54:23
-7.019765,-42.123464
Conjunto Nogueira Tapety Qu B, 251
Canela
Oeiras PI
64500-000
Brasil
Altitude:175.5meter
Rapidez:2.5km/h



Rua Acésio
Ed. Antonio
Bairro Ininga
Teresina • Piauí • Brasil



Rua Acésio
Ed. Antonio
Bairro Ininga
Teresina • Piauí • Brasil



9 de jan. de 2025, 10:53:09
-7.019765,-42.123464
Conjunto Nogueira Tapety Qu B, 251
Canela
Oeiras PI
64500-000
Brasil
Altitude:175.6meter
Rapidez:0.6km/h



9 de jan. de 2025, 10:52:16
-7.019675,-42.123509
Altitude:175.3meter
Rapidez:0.8km/h

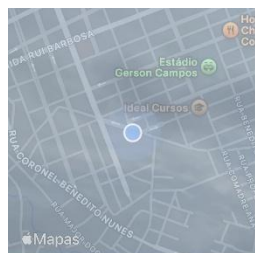
Rua Acésio
Ed. Antonio
Bairro Ininga
Teresina • Piauí • Brasil



Rua Acésio
Ed. Antonio
Bairro Ininga
Teresina • Piauí • Brasil



Rua Acésio
Ed. Antonio
Bairro Ininga
Teresina • Piauí • Brasil



9 de jan. de 2025, 10:45:53
-7.018755,-42.123931
Altitude:171.7meter
Rapidez:3.9km/h





15.0 ANEXOS

MAIS UMA OBRA DO GOVERNO DO ESTADO

Reforma e pavimentação de Centro Esportivo no município de Oeiras/PI

INVESTIMENTO:
R\$ 3.585.423,97
(FONTE: TESOURO ESTADUAL)

PRAZO DE
EXECUÇÃO:
240 DIAS

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

